

**Contatos:**  
(02) 9 913-0030  
E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com  
E-MAIL: pedidoemedsdistribuidora@gmail.com

**Endereço:**  
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,  
nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,  
Campina Grande-PB, CEP: 58411-960



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, **DECLARA**; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

**MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124**

Assinado de forma digital  
por MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS  
E  
EQUIPAME:40256200000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

**MEDS** MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 40.256.200/0001-24

**Contatos:**

(83) 9 9117-8630

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmeds@tribulador@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,

nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,

Campina Grande-PB, CEP: 58411-660

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A  
INTERALIDADE DOS CUSTOS Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar da **LICITAÇÃO Nº 00011/2024**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

*Adg*

**Contatos:**  
(53) 9 8112-8839  
E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com  
E-MAIL: pedidosmeds@distribuidora@gmail.com

**Endereço:**  
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,  
nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,  
Campina Grande-PB, CEP: 58401-580



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº 40.256.200/0001-24, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, DECLARA, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
Assinado de forma digital por MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
EQUIPAME:40256200000124 E EQUIPAME:40256200000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

**Contatos:**

(83) 9 8112-5530

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmeds@distribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,

nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,

Campina Grande-PB, CEP: 58411-560

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº 40.256.200/0001-24, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSSD/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, **DECLARA** que:

está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Secretaria cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:4025620000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:4025620000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

*Handwritten signature*

**Contatos:**

(83) 9 9112-9630

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmedsdistribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,

nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,

Campina Grande-PB, CEP: 58408-900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024  
LICITAÇÃO Nº 00011/2024  
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM  
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021  
DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa acima identificada, interessado em participar da **LICITAÇÃO Nº 00011/2024**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124** Assinado de forma digital por **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124**

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.256.200/0001-24**

**Contatos:**

(81) 9 9113-8830

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmed@distribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,

nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,

Campina Grande-PE, CEP: 55411-590

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da LICITAÇÃO Nº 00011/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARA, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS  
E  
EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

**Contatos:**

(83) 9 9173-6620

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmeds@distribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Maranhão Porto,  
nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,  
Campina Grande-PB, CEP: 56411-550



- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. No tocante a licitações e contratos:
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respektivos instrumentos contratuais; ou
  - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**MEDS**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

Assinatura

**MEDS** MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.256.200/0001-24

**Contatos:**

(83) 9 9113-8620

E-MAIL: licitacoes.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmeds@distribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,

nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,

Campina Grande-PB, CEP: 58411-980

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar da **LICITAÇÃO Nº 00011/2024**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024  
LICITAÇÃO Nº 00011/2024  
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM  
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021  
DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, DECLARA, sob as penas da Lei, que o licitante **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, interessado em participar da LICITAÇÃO Nº 00011/2024 para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

**MEDS** MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.256.200/0001-24

**Contatos:**

(83) 9 9113-8630

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmeds@distribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,

nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,

Campina Grande-PB, CEP: 58411-580

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron-Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, **DECLARA**, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 40.256.200/0001-24**

**Contatos:**

(83) 9 9113-6030

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmeds@distribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,  
nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,  
Campina Grande-PB, CEP: 58411-560



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 00011/2024**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**, nos cargos de direção, chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

**MEDS** MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 40.256.200/0001-24

**Contatos:**

(83) 8 8113-8530

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmedsdistribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,

nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,

Campina Grande-PB, CEP: 59411-550

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba, **DECLARA** para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 00011/2024, não ter recebido do Município de Cabaceiras, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

Ad

**Contatos:**

(83) 9 893-6620

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosemeds@distribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,

nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,

Campina Grande-PB, CEP: 58411-550



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A – Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº 40.256.200/0001-24, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba.

**1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS  
E EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

**Contatos:**

(83) 9 9113-6630

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedido@medsdistribuidora@gmail.com

**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,

nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,

Campina Grande-PB, CEP: 58411-580

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133 /2021**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024 AS 10:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS.**

**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A - Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº 40.256.200/0001-24, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba.

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campina Grande-PB, 25 de julho de 2024.

MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 44E4.05E2.7A1C.1445

Emitida no dia 03/07/2024 às 16:39:38

Nome Empresarial:

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

LETRA A

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-560

Inscr. Estadual:

16.386.904-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

40.256.200/0001-24

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **IRREGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

## Relação de Débitos Existentes

Número do Processo na Fase Administrativa

1292722024-7

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.256.200/0001-24

**Razão**

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS

**Social:**

**Endereço:**

- R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 A - / DISTRITO INDUSTRIAL  
/ CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2024 a 08/08/2024

**Certificação Número:** 2024071010475583688940

Informação obtida em 17/07/2024 08:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Ass





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Certidão n°: 49790841/2024

Expedição: 17/07/2024, às 09:06:37

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.256.200/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: MEDS

Certidão emitida às 09:01 de 17/07/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Tht5.XsFD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A  
S



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2024 11:09:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **40.256.200/0001-24**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (27/07/2024) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB<br/>Multa (Sem informação) - Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa (PB)<br/>Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (27/07/2024) - Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa (PB)<br/>Multa (Sem informação) - Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa (PB)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização

de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Adg



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/07/2024 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.256.200/0001-24.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668D.45D8.5E1E.E488 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **40.256.200/0001-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:35 do dia 09/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 46WG090724112035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Ady*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/07/2024 09h14min

Data de Validade: 16/08/2024

Nº da Certidão: 01897410/2024

Nº da Autenticidade: XD.UM.DO.BY.AR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
PRODUTOSEEQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Inscrição Estadual: 16.386.904-9

Endereço Residencial: R. MAJOR BELMIRO, 204

Compl: A

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Campina Grande/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou tã.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME.....      | : CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO |
| REGISTRO.....  | : PB-005588/O-8                      |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                           |
| CPF.....       | : ***.667.924-**                     |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/07/2024 as 09:29:30.

Válido até: 15/10/2024.

Código de Controle: 2993.1456.0219.7514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|   |  |  |
|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.368.904-0   | SITUAÇÃO<br>ATIVO  | 36/03/2021<br>Portaria 09038/2021/ICAD - Portaria de Situação Cadastral - Reatendimento Inedito - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa. |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL<br>MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA |  |  |
| NOME FANTASIA<br>MEDS   |  |  |
| CNPJ/CPF<br>40.258.200/0001-24  | INS. AJTA COMERCIAL<br>2520092134-8  |  |
| LOGRADOURO<br>R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO   | NÚMERO<br>300  |  |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO<br>DISTRITO INDUSTRIAL  |  |
| LETRA A   | CIP  |  |
| MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE   | 56411-560  |  |
| <b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>  |  |  |
| ICMS<br>4644-3/01   | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                |  |
| PRINCIPAL<br>4644-3/01  | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                |  |
| SECUNDÁRIO<br>4684-8/00   | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO        |  |
| 4637-1/99   | COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS      |  |
| 4645-1/01   | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E |  |
| 4645-1/03   | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  |  |
| 4649-4/08   | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR             |  |
| NATUREZA JURIDICA<br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  | COD. NATUREZA JURIDICA<br>2062   |  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>MATRIZ   |  |  |
| TIPO DE UNIDADE<br>UNIDADE PRODUTIVA  |  |  |
| FORMA DE ATUAÇÃO<br>ESTABELECIMENTO FIXO  |  |  |
| REGIME DE RECOLHIMENTO<br>NORMAL  | INÍCIO DE ATIVIDADE<br>22/01/2021  |  |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES<br>NATHALIA DE ARAUJO SANTOS                                   | CARGO<br>SÓCIO-ADMINISTRADOR   |  |
| REPARTIÇÃO FISCAL<br>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA                         | VALIDADE<br>03/12/2024   |  |
| CONTROLE<br>202408031156186996  | DATA DE EMISSÃO<br>03/06/2024 11:56:18   |  |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

A  
S



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 40.256.200/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:14 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: 260E.0A83.D017.3AA7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2645328  
Nome: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
CNPJ/CPF: 40256200000124  
Endereço: RUA MAJOR BELMIRO, 204,  
Bairro: SÃO JOSÉ  
CEP: 58406133  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 4 de Junho de 2024

Observações:

**Código de verificação: [81739040604202641000719399803269600]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://cidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_cidade\_prod  
Emissor: 0973843497 Data/Hora: 04/06/2024 09:17:16

AGS



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **40.256.200/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:33:51 do dia 10/06/2024 , com validade até o dia 10/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ck4o9PF6QCxMh5AB9t6h

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Certidão n°: 44701870/2024

Expedição: 25/06/2024, às 09:37:36

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.256.200/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 282

Número: 3                      Folha: 1

Contém este livro 281 folhas numeradas do No. 1 ao 281 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Endereço .....: R Doutor Djalma Herculano Porto,300  
Complemento .....: Letra A  
Bairro .....: Distrito Industrial  
CEP .....: 58411560  
Município .....: CAMPINA GRANDE  
Estado .....: PB  
Inscrição no CNPJ .....: 40.256.200/0001-24  
Inscrição Estadual.....: 163869049  
Registro na junta.....: 2520092134-8 Data registro: 22/03/2021  
Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE/PB, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

CPF: 705.198.094-75

\_\_\_\_\_  
Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Reg. no CRC - PB sob o No. 005588/O-8  
CPF: 840.667.924-72



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código     | Classificação          | Descrição   | 2023              | 2022                |
|------------|------------------------|---|-------------------|---------------------|
|            |                        |   | 31/12/2023        | 31/12/2022          |
| <b>1</b>   | <b>1</b>               | <b>Ativo</b>  | <b>766.451,55</b> | <b>1.368.620,92</b> |
| <b>2</b>   | <b>1.1</b>             | <b>Ativo Circulante</b>                               | <b>766.451,55</b> | <b>1.368.620,92</b> |
| <b>3</b>   | <b>1.1.1</b>           | <b>Disponibilidades</b>                               | <b>76.040,18</b>  | <b>161.076,98</b>   |
| <b>4</b>   | <b>1.1.1.01</b>        | <b>Caixa e Bancos</b>                                 | <b>76.040,18</b>  | <b>161.076,98</b>   |
| <b>5</b>   | <b>1.1.1.01.01</b>     | <b>Caixa Geral</b>                                    | <b>4.822,30</b>   | <b>25.995,91</b>    |
| <b>6</b>   | <b>1.1.1.01.01.001</b> | Caixa   | 4.822,30          | 25.995,91           |
| <b>8</b>   | <b>1.1.1.01.02</b>     | <b>Bancos</b>   | <b>1,00</b>       | <b>1,00</b>         |
| 499        | 1.1.1.01.02.002        | Banco do Bradesco C/C 154938-3                        | 1,00              | 1,00                |
| <b>13</b>  | <b>1.1.1.01.03</b>     | <b>Aplicações Financeiras</b>                         | <b>71.216,88</b>  | <b>135.080,07</b>   |
| 393        | 1.1.1.01.03.001        | Aplicação Banco do Brasil                             | 43.354,54         | 61.237,37           |
| 589        | 1.1.1.01.03.002        | Aplicação Bradesco                                    | 27.862,34         | 73.842,70           |
| <b>405</b> | <b>1.1.2</b>           | <b>Créditos</b>                                       | <b>566.378,28</b> | <b>602.484,22</b>   |
| <b>15</b>  | <b>1.1.2.01</b>        | <b>Contas a Receber</b>                               | <b>564.418,24</b> | <b>601.668,99</b>   |
| <b>16</b>  | <b>1.1.2.01.01</b>     | <b>Duplicatas a Receber</b>                           | <b>564.418,24</b> | <b>601.668,99</b>   |
| 464        | 1.1.2.01.01.008        | Fundo Municipal De Saúde De Casserengue               | 57.744,11         | 3.609,70            |
| 465        | 1.1.2.01.01.009        | Fundo Municipal De Saude De Assunção                  | 7.938,34          | 24.290,66           |
| 467        | 1.1.2.01.01.011        | Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Cariri Ocidental | 937,50            | 937,50              |
| 471        | 1.1.2.01.01.015        | Fundo Municipal De Saúde De Cutilé De Mamanguape      | 5.339,20          | 5.339,20            |
| 472        | 1.1.2.01.01.016        | Prefeitura Municipal De São Bentinho                  | 0,00              | 13.932,55           |
| 475        | 1.1.2.01.01.019        | Secretaria Municipal De Saúde De João Pessoa          | 3.960,00          | 127.478,45          |
| 476        | 1.1.2.01.01.020        | Fundo Municipal De Saude Floriania                    | 0,00              | 3.151,00            |
| 477        | 1.1.2.01.01.021        | Fundo Municipal De Saude De Marizópolis               | 393,26            | 0,00                |
| 483        | 1.1.2.01.01.027        | Fundo Municipal De Saude De Areia                     | 0,00              | 128,40              |
| 486        | 1.1.2.01.01.030        | Fundo Municipal De Saude De Golaninha                 | 408,00            | 0,00                |
| 487        | 1.1.2.01.01.031        | Município De Monte Horebe                             | 313,40            | 313,40              |
| 489        | 1.1.2.01.01.033        | Município De Marizópolis                              | 15.714,24         | 0,00                |
| 492        | 1.1.2.01.01.036        | Fundo De Saude Do Município De Santana Do Serido      | 280,00            | 280,00              |
| 494        | 1.1.2.01.01.038        | Fundo Municipal De Saude De Canhotinho                | 0,00              | 33.240,82           |
| 497        | 1.1.2.01.01.041        | Fundo De Saude Do Município De Carnauba Dos Dantas-Rn | 166,30            | 2.980,60            |
| 498        | 1.1.2.01.01.042        | Pmog Fundo Municipal De Saude Caf                     | 153.800,66        | 132.030,71          |
| 510        | 1.1.2.01.01.043        | Fundo Municipal De Saúde De Marí                      | 86,40             | 86,40               |
| 512        | 1.1.2.01.01.045        | Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga               | 211,20            | 8.957,80            |
| 519        | 1.1.2.01.01.048        | Consortio Pub. De S. Da Micro, De Crato               | 0,00              | 405,20              |
| 520        | 1.1.2.01.01.049        | Fundacao De Hematologia E Hemoterapia De Pe           | 0,00              | 5.728,32            |
| 523        | 1.1.2.01.01.052        | Fundo Municipal Boa Saude                             | 4.489,80          | 1.686,00            |
| 525        | 1.1.2.01.01.054        | Fundo Municipal De Saude Casinhas                     | 0,00              | 1.572,70            |
| 526        | 1.1.2.01.01.055        | Fundo Municipal De Saude Da Pedra                     | 0,00              | 158,40              |
| 528        | 1.1.2.01.01.057        | Fundo Municipal De Saude De Allianca                  | 637,00            | 637,00              |
| 530        | 1.1.2.01.01.059        | Fundo Municipal De Saude De Borborema                 | 11.155,86         | 1.562,16            |
| 532        | 1.1.2.01.01.061        | Fundo Municipal De Saude De Duas Estradas             | 519,00            | 519,00              |
| 533        | 1.1.2.01.01.062        | Fundo Municipal De Saude De Gov. Dix Sept Rosado      | 2.070,00          | 2.070,00            |
| 534        | 1.1.2.01.01.063        | Fundo Municipal De Saude De Inga                      | 10.355,83         | 98.650,63           |
| 535        | 1.1.2.01.01.064        | Fundo Municipal De Saude De Monte Alegre              | 3.786,20          | 1.881,50            |
| 536        | 1.1.2.01.01.065        | Fundo Municipal De Saude De Pirpirituba               | 4.968,10          | 0,00                |
| 538        | 1.1.2.01.01.067        | Fundo Municipal De Saude Ipojuca                      | 0,00              | 921,00              |
| 540        | 1.1.2.01.01.069        | Instituto Cândida Vargas                              | 10.924,88         | 0,00                |
| 541        | 1.1.2.01.01.070        | Fundo Municipal De Saude de Marcação                  | 16.420,10         | 6.454,80            |
| 545        | 1.1.2.01.01.074        | Fundo Municipal De Saude De Santa Cruz                | 0,00              | 921,00              |
| 546        | 1.1.2.01.01.075        | Fundo Municipal De Saude de Pedro Régis               | 2.343,00          | 2.484,00            |
| 547        | 1.1.2.01.01.076        | Pref Municipal De S.Vicente Do Serido                 | 0,00              | 1.407,00            |
| 548        | 1.1.2.01.01.077        | Fundo Municipal De Saude Tortama                      | 15.744,66         | 1.162,60            |
| 551        | 1.1.2.01.01.079        | Fundo De Saude Do Município De Parelhas               | 7.472,50          | 660,00              |
| 556        | 1.1.2.01.01.084        | Fundo Municipal De Saude De Aracagi                   | 7.460,20          | 5.634,60            |
| 557        | 1.1.2.01.01.085        | Fundo Municipal De Saude De Cabecinhas                | 3.195,50          | 0,00                |
| 558        | 1.1.2.01.01.086        | Fundo Municipal De Saude De Cabedelo                  | 0,00              | 1.164,00            |
| 559        | 1.1.2.01.01.087        | Fundo Municipal De Saude De Caraubas Rn               | 0,00              | 3.577,24            |
| 560        | 1.1.2.01.01.088        | Fundo Municipal De Saude De Caruaru                   | 5.893,00          | 22.302,00           |
| 561        | 1.1.2.01.01.089        | Fundo Municipal De Saude De Cha De Alegria - Pe       | 128,00            | 0,00                |
| 563        | 1.1.2.01.01.091        | Fundo Municipal De Saude De Golana                    | 0,00              | 12.083,00           |
| 565        | 1.1.2.01.01.093        | Fundo Municipal De Saude De Lajedo                    | 0,00              | 1.401,74            |
| 570        | 1.1.2.01.01.098        | Fundo Municipal De Saude De Quixaba                   | 330,40            | 4.364,40            |
| 572        | 1.1.2.01.01.100        | Fundo Municipal De Saude De Serrania - Pb             | 16.647,30         | 29.982,57           |
| 573        | 1.1.2.01.01.101        | Fundo Municipal De Saude De Tadmá                     | 3.862,40          | 0,00                |
| 574        | 1.1.2.01.01.102        | Fundo Municipal De Saude Do M. Portalegre             | 1.116,00          | 1.116,00            |
| 576        | 1.1.2.01.01.104        | Fundo Municipal De Saude Mamanguape                   | 1.012,00          | 2.162,00            |
| 577        | 1.1.2.01.01.105        | Fundo Municipal De Saude Passira                      | 304,20            | 304,20              |
| 578        | 1.1.2.01.01.106        | Fundo Municipal De Saude Petrolina                    | 196,82            | 196,82              |
| 579        | 1.1.2.01.01.107        | Fundo Municipal De Saude Santa Cruz Capibaribe        | 0,00              | 3.984,00            |
| 581        | 1.1.2.01.01.109        | Secretaria Municipal De Saude Macaiba                 | 0,00              | 18.721,50           |



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'S'.

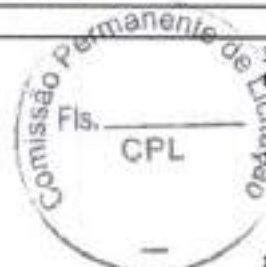
**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                                  | <b>2023</b>         | <b>2022</b>         |
|---------------|----------------------|---|---------------------|---------------------|
|               |                      |   | 31/12/2023          | 31/12/2022          |
| 591           | 1.1.2.01.01.110      | Secretaria Municipal De Saude De Sertania         | 7.611,62            | 1.440,00            |
| 592           | 1.1.2.01.01.111      | Fundo Municipal De Saude De Nazare Da Mata        | 0,00                | 1.118,48            |
| 593           | 1.1.2.01.01.112      | Fundo Municipal De Saude De Triunfo Potiguar      | 108,00              | 0,00                |
| 594           | 1.1.2.01.01.113      | Municipio De Brejo Dos Santos                     | 0,00                | 444,24              |
| 596           | 1.1.2.01.01.115      | Fundo Municipal De Saude De Acari - Rn            | 0,00                | 2.853,30            |
| 597           | 1.1.2.01.01.116      | Secretaria De Saude De Serra Talhada              | 940,50              | 668,00              |
| 599           | 1.1.2.01.01.118      | Prefeitura Municipal De Serra Caiada              | 427,50              | 464,00              |
| 600           | 1.1.2.01.01.119      | Universidade Federal De Campina Grande            | 1.583,71            | 0,00                |
| 601           | 1.1.2.01.01.120      | Fundo Municipal De Saude De Vicencia              | 12.240,00           | 2.040,00            |
| 616           | 1.1.2.01.01.124      | Sao Bento Do Una Fundo Municipal De Saude         | 1.963,50            | 0,00                |
| 619           | 1.1.2.01.01.127      | Fundo Municipal De Saude Do Municipio Do Bonito   | 1.301,00            | 0,00                |
| 620           | 1.1.2.01.01.128      | Fundo Municipal De Saude De Itapissuma            | 3.550,00            | 0,00                |
| 622           | 1.1.2.01.01.130      | Fundo Municipal De Saude De Igarassu              | 6.834,00            | 0,00                |
| 623           | 1.1.2.01.01.131      | Fundo Municipal De Saude De Soledade              | 994,20              | 0,00                |
| 624           | 1.1.2.01.01.132      | Fundo Municipal De Saude De Itambe                | 1.604,75            | 0,00                |
| 632           | 1.1.2.01.01.135      | Fundo Municipal De Saude Do Conde                 | 2.965,60            | 0,00                |
| 633           | 1.1.2.01.01.136      | Fundo Municipal De Saude De Serra Talhada         | 40.755,00           | 0,00                |
| 639           | 1.1.2.01.01.142      | Prefeitura Municipal De Joao Pessoa               | 25.490,10           | 0,00                |
| 641           | 1.1.2.01.01.144      | Secretaria De Saude De Recife                     | 15.844,80           | 0,00                |
| 644           | 1.1.2.01.01.147      | Fundo Municipal De Saude Do Municipio Do Paulista | 4.936,80            | 0,00                |
| 646           | 1.1.2.01.01.149      | Universidade Federal De Paraíba                   | 3.302,80            | 0,00                |
| 647           | 1.1.2.01.01.150      | Cumais Novos - Fundo Municipal De Saude           | 6.348,00            | 0,00                |
| 654           | 1.1.2.01.01.156      | Fundo Municipal De Saude De Jucurutu              | 2.903,00            | 0,00                |
| 658           | 1.1.2.01.01.160      | Fundo M. De Saude Jaboatao Dos Guararapes         | 6.632,00            | 0,00                |
| 659           | 1.1.2.01.01.161      | Fundo Municipal De Saude - Salgueiro              | 23.793,40           | 0,00                |
| 660           | 1.1.2.01.01.162      | Secretaria De Estado De Saude Ses                 | 147,20              | 0,00                |
| 671           | 1.1.2.01.01.173      | Fundo Municipal De Saude - Escada-pe              | 5.606,20            | 0,00                |
| 681           | 1.1.2.01.01.183      | Fundo Municipal De Saude De Limoeiro              | 6.348,00            | 0,00                |
| 682           | 1.1.2.01.01.184      | Municipio De Surubim                              | 952,20              | 0,00                |
| 683           | 1.1.2.01.01.185      | Comando Do Exercito                               | 909,00              | 0,00                |
| <b>21</b>     | <b>1.1.2.03</b>      | <b>Tributos a Recuperar</b>                       | <b>1.960,04</b>     | <b>815,23</b>       |
| <b>379</b>    | <b>1.1.2.03.01</b>   | <b>Tributos a Recuperar</b>                       | <b>1.960,04</b>     | <b>815,23</b>       |
| 425           | 1.1.2.03.01.007      | IRRF a Recuperar                                  | 1.960,04            | 815,23              |
| <b>406</b>    | <b>1.1.3</b>         | <b>Estoques</b>                                   | <b>24.734,21</b>    | <b>605.059,72</b>   |
| <b>407</b>    | <b>1.1.3.01</b>      | <b>Estoques</b>                                   | <b>24.734,21</b>    | <b>605.059,72</b>   |
| <b>24</b>     | <b>1.1.3.01.01</b>   | <b>Estoque de Mercadorias</b>                     | <b>24.734,21</b>    | <b>605.059,72</b>   |
| 25            | 1.1.3.01.01.001      | Mercadorias                                       | 24.734,21           | 605.059,72          |
| <b>408</b>    | <b>1.1.4</b>         | <b>Outros Créditos e Valores</b>                  | <b>99.298,88</b>    | <b>0,00</b>         |
| <b>30</b>     | <b>1.1.4.01</b>      | <b>Empréstimos</b>                                | <b>99.298,88</b>    | <b>0,00</b>         |
| <b>31</b>     | <b>1.1.4.01.01</b>   | <b>Operações de Mútuo</b>                         | <b>99.298,88</b>    | <b>0,00</b>         |
| 696           | 1.1.4.01.01.005      | Mutuário: Nathália de Araújo Santos               | 99.298,88           | 0,00                |
| <b>43</b>     | <b>2</b>             | <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>               | <b>766.451,55</b>   | <b>1.368.620,92</b> |
| <b>44</b>     | <b>2.1</b>           | <b>Passivo Circulante</b>                         | <b>1.396.926,61</b> | <b>1.168.620,92</b> |
| <b>45</b>     | <b>2.1.1</b>         | <b>Obrigações do Circulante</b>                   | <b>1.396.926,61</b> | <b>1.168.620,92</b> |
| <b>46</b>     | <b>2.1.1.01</b>      | <b>Obrigações com Fornecedores</b>                | <b>1.264.293,11</b> | <b>1.075.592,22</b> |
| <b>47</b>     | <b>2.1.1.01.01</b>   | <b>Fornecedores de Mercadorias</b>                | <b>1.264.293,11</b> | <b>1.075.592,22</b> |
| 515           | 2.1.1.01.01.002      | Acripel Distribuidora Pernambuco Ltda             | 0,00                | 2.523,58            |
| 516           | 2.1.1.01.01.003      | Distribuidora De Medicamentos Santa Cruz Ltda     | 4.660,03            | 67.506,38           |
| 518           | 2.1.1.01.01.005      | Nazaria Dist Prod Farmaceuticos Ltda              | 0,00                | 7.416,12            |
| 549           | 2.1.1.01.01.006      | Nelfarma Comercio De Produtos Quimicos Ltda Cd    | 0,00                | 65.529,13           |
| 460           | 2.1.1.01.01.043      | Nimed-Dist Imp E Export De Med Ltda               | 1.259.633,08        | 912.617,01          |
| <b>88</b>     | <b>2.1.1.02</b>      | <b>Obrigações Fiscais a Pagar</b>                 | <b>17.579,32</b>    | <b>19.346,39</b>    |
| <b>89</b>     | <b>2.1.1.02.01</b>   | <b>Obrigações Tributárias a Pagar</b>             | <b>17.579,32</b>    | <b>19.346,39</b>    |
| 386           | 2.1.1.02.01.006      | IRRF a Recolher                                   | 938,98              | 983,51              |
| 458           | 2.1.1.02.01.007      | Simplex a Recolher                                | 16.640,34           | 18.362,88           |
| <b>409</b>    | <b>2.1.1.03</b>      | <b>Obrigações Trabalhistas e Sociais a Pagar</b>  | <b>11.617,29</b>    | <b>10.450,33</b>    |
| <b>410</b>    | <b>2.1.1.03.01</b>   | <b>Obrigações Trabalhistas a Pagar</b>            | <b>9.950,59</b>     | <b>7.847,81</b>     |
| 97            | 2.1.1.03.01.001      | Salários a Pagar                                  | 4.936,03            | 6.173,95            |
| 98            | 2.1.1.03.01.002      | Pro Labore a Pagar                                | 5.014,56            | 0,00                |
| 103           | 2.1.1.03.01.004      | Rescisões a Pagar                                 | 0,00                | 1.673,86            |
| <b>96</b>     | <b>2.1.1.03.02</b>   | <b>Obrigações Sociais a Pagar</b>                 | <b>1.666,70</b>     | <b>2.602,52</b>     |
| 99            | 2.1.1.03.02.003      | INSS a Recolher                                   | 1.160,23            | 1.758,04            |
| 100           | 2.1.1.03.02.004      | FGTS a Recolher                                   | 506,47              | 843,68              |
| <b>104</b>    | <b>2.1.1.04</b>      | <b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>       | <b>84.129,70</b>    | <b>56.000,00</b>    |



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código | Classificação   | Descrição                                   | 2023                | 2022                |
|--------|-----------------|---|---------------------|---------------------|
| 107    | 2.1.1.04.02     | <b>Operações de Mútuo</b>                   | 31/12/2023          | 31/12/2022          |
| 391    | 2.1.1.04.02.005 | Mutuante: Nellarma Comércio de Produtos     | <b>84.129,70</b>    | <b>56.000,00</b>    |
| 113    | 2.1.1.05        | <b>Outras Contas a Pagar</b>                | 84.129,70           | 56.000,00           |
| 114    | 2.1.1.05.01     | <b>Outras Contas a Pagar</b>                | <b>29.307,19</b>    | <b>7.231,98</b>     |
| 611    | 2.1.1.05.01.008 | Devoluções de Vendas a Rescindir            | 2.690,00            | 2.690,00            |
| 423    | 2.1.1.05.02     | <b>Adiantamento de Clientes</b>             | <b>16.617,19</b>    | <b>4.541,98</b>     |
| 612    | 2.1.1.05.02.003 | Prefeitura Municipal de São Bento           | 976,00              | 976,00              |
| 626    | 2.1.1.05.02.004 | FMS do Município José da Penha              | 3.565,98            | 3.565,98            |
| 687    | 2.1.1.05.02.005 | FMS de Casserengue                          | 479,70              | 0,00                |
| 694    | 2.1.1.05.02.009 | Secretaria Municipal de Saúde de Sousa      | 11.595,51           | 0,00                |
| 120    | 2.3             | <b>Patrimônio Líquido</b>                   | <b>(630.475,06)</b> | <b>200.000,00</b>   |
| 121    | 2.3.1           | <b>Capital Social</b>                       | <b>200.000,00</b>   | <b>200.000,00</b>   |
| 122    | 2.3.1.01        | <b>Capital Social</b>                       | <b>200.000,00</b>   | <b>200.000,00</b>   |
| 414    | 2.3.1.01.01     | <b>Capital Subscrito</b>                    | <b>200.000,00</b>   | <b>200.000,00</b>   |
| 123    | 2.3.1.01.01.001 | Nathália Araújo Santos                      | 200.000,00          | 200.000,00          |
| 128    | 2.3.3           | <b>Lucros / Prejuízos Acumulados</b>        | <b>(830.475,06)</b> | <b>0,00</b>         |
| 129    | 2.3.3.01        | <b>Lucros / Prejuízos Acumulados</b>        | <b>(830.475,06)</b> | <b>0,00</b>         |
| 418    | 2.3.3.01.02     | <b>Prejuízos Acumulados</b>                 | <b>(830.475,06)</b> | <b>0,00</b>         |
| 219    | 2.3.3.01.02.002 | Prejuízo do Exercício Atual                 | (830.475,06)        | 0,00                |
| 202    | 6               | <b>Contas de Compensação</b>                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| 203    | 6.1             | <b>Contas de Compensação</b>                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| 204    | 6.1.1           | <b>Contas de Compensação Ativas</b>         | <b>520.592,53</b>   | <b>132.654,69</b>   |
| 205    | 6.1.1.02        | <b>Operações com Materiais de Terceiros</b> | <b>520.592,53</b>   | <b>132.654,69</b>   |
| 206    | 6.1.1.02.01     | <b>Operações com Materiais de Terceiros</b> | <b>520.592,53</b>   | <b>132.654,69</b>   |
| 582    | 6.1.1.02.01.001 | Outras Saídas                               | 78.163,26           | 66.808,94           |
| 208    | 6.1.1.02.01.007 | Outras Entradas                             | 442.429,27          | 65.845,75           |
| 209    | 6.1.2           | <b>Contas de Compensação Passivas</b>       | <b>(520.592,53)</b> | <b>(132.654,69)</b> |
| 210    | 6.1.2.02        | <b>Operações com Materiais de Terceiros</b> | <b>(520.592,53)</b> | <b>(132.654,69)</b> |
| 211    | 6.1.2.02.01     | <b>Operações com Materiais de Terceiros</b> | <b>(520.592,53)</b> | <b>(132.654,69)</b> |
| 583    | 6.1.2.02.01.001 | Outras Saídas                               | (78.163,26)         | (66.808,94)         |
| 213    | 6.1.2.02.01.007 | Outras Entradas                             | (442.429,27)        | (65.845,75)         |



NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

CPF: 705.198.094-75

Claudia Araújo Trigueiro de Toledo  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 005588/O-8  
 CPF: 840.667.924-72

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other marks.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| Descrição                                 | 2023           | Total                 | 2022           |
|---|----------------|-----------------------|----------------|
| Receita Operacional Bruta                 |                | <u>4.265.186,91</u>   |                |
| Receita de Revenda de Mercadorias         |                |                       |                |
| Receita de Mercadorias                    | 4.265.186,91   | <u>4.265.186,91</u>   | 3.284.152,49   |
| ( - ) Deduções                            |                | <u>(787.963,50)</u>   |                |
| Tributos S/ Vendas                        |                |                       |                |
| ( - ) Deduções                            | (349.369,54)   | <u>(349.369,54)</u>   | (209.402,07)   |
| Devolução de Vendas                       |                |                       |                |
| ( - ) Devolução de Vendas                 | (438.593,96)   | <u>(438.593,96)</u>   | (576.417,11)   |
| ( = ) Lucro Bruto                         |                | <u>3.477.223,41</u>   |                |
| ( = ) Custo da Comercialização            |                | <u>(3.245.595,98)</u> |                |
| Custo das Mercadorias                     |                |                       |                |
| Custo das Mercadorias Vendidas            | (3.245.595,98) | <u>(3.245.595,98)</u> | (1.919.225,40) |
| ( = ) Lucro Bruto                         |                | <u>231.627,43</u>     |                |
| ( - ) Despesas Operacionais               |                | <u>(388.887,37)</u>   |                |
| Despesas Administrativas                  |                |                       |                |
| Gerais                                    | (188.433,80)   |                       | (224.220,93)   |
| Pessoal                                   | (171.421,94)   | <u>(359.855,74)</u>   | (167.789,64)   |
| Despesas com Vendas                       |                |                       |                |
| Despesas com Vendas                       | (21.493,80)    | <u>(21.493,80)</u>    | (13.681,02)    |
| Despesas Tributárias                      |                |                       |                |
| Despesas Tributárias                      | (7.537,83)     | <u>(7.537,83)</u>     | (4.611,33)     |
| ( = ) Lucro Antes do Resultado Financeiro |                | <u>(157.259,94)</u>   |                |
| (+) Receitas Financeiras                  |                |                       |                |
| Receitas Financeiras                      | 3.336,51       | <u>3.336,51</u>       | 2.588,50       |
| (-) Despesas Financeiras                  |                |                       |                |
| Despesas Financeiras                      | (6.050,25)     | <u>(6.050,25)</u>     | (4.193,70)     |
| ( = ) Resultado Operacional               |                | <u>(159.973,68)</u>   |                |
| (+) Outras Receitas                       |                |                       |                |
| Outras Receitas                           | 55,98          | <u>55,98</u>          | 10.145,46      |
| (-) Outras Despesas                       |                |                       |                |
| Outras Despesas                           | (670.557,36)   | <u>(670.557,36)</u>   | (7.463,57)     |
| ( = ) Lucro Líquido do Exercício          |                | <u>(830.475,06)</u>   |                |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                     |                | <u>(830.475,06)</u>   |                |

NATHALIA DE ARAUJO SANTOS  
CPF: 705.198.094-75

Claudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Reg. no CRC - PB sob o No. 005588/C-8  
CPF: 840.667.924-72

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|   |              |
|---|--------------|
| Valores Recebidos de Clientes                         | 3.874.544,21 |
| Valores pagos a fornecedores                          | (448.927,98) |
| Valores pagos a empregados                            | (138.057,84) |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                          | 3.287.558,39 |
| Tributos pagos  | (392.299,48) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS         | 2.895.258,91 |
| Outros recebimentos(pagamento) líquidos               | (25.996,83)  |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2.869.262,08 |

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

|   |                |
|---|----------------|
| Empréstimos tomados                                     | (3.105.198,88) |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures                    | 150.900,00     |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (2.954.298,88) |

|   |             |
|---|-------------|
| Redução nas Disponibilidades            | (85.036,80) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 161.076,98  |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO  | 76.040,18   |

NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

CPF: 705.198.094-75

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Reg. no CRC - PB sob o No. 005588/O-8  
CPF: 840.667.924-72



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Empresa: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 40.256.200/0001-24  
Endereço: R. Doutor Djalma Herculano Porto, 300, Letra A, Distrito Industrial, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-560  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 2520092134-8 Data: 22/03/2021

Folha: 0274  
Número Livro: 0003

Página 274 de 282

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico             | CAPITAL SOCIAL | PREJUÍZO ACUMULADO          | Total       |
|-----------------------|----------------|-----------------------------|-------------|
|                       | Capital Social | Prejuízo de Exercício Atual |             |
| Saldo em 31/12/2022   | 200.000,00     |                             | 200.000,00  |
| Prejuízo do Exercício |                | -830.475,06                 | -830.475,06 |
| Saldo em 31/12/2023   | 200.000,00     | -830.475,06                 | -630.475,06 |

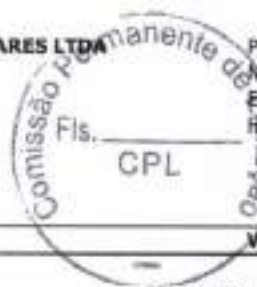
NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

CPF: 705.198.094-75

Claudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Reg. no CRC - PB sob o No. 005588/O-8  
CPF: 840.667.924-72

A  
G  
S

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**



| <b>Coefficiente</b>                   | <b>Fórmula</b>                              | <b>Valor</b>           | <b>Resultado</b> |
|---------------------------------------|---|------------------------|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>       | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 766.451,55 + 0,00      | 0,55             |
|                                       | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.396.926,61 + 0,00    |                  |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>    | Ativo Circulante                            | 766.451,55             | 0,55             |
|                                       | Passivo Circulante                          | 1.396.926,61           |                  |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>        | Ativo Circulante - Estoque                  | 766.451,55 - 24.734,21 | 0,53             |
|                                       | Passivo Circulante                          | 1.396.926,61           |                  |
| <b>Índice de Liquidez Imediata</b>    | Disponível                                  | 76.040,18              | 0,05             |
|                                       | Passivo Circulante                          | 1.396.926,61           |                  |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>      | Ativo                                       | 766.451,55             | 0,55             |
|                                       | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.396.926,61 + 0,00    |                  |
| <b>Índice de Capital de Terceiros</b> | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.396.926,61 + 0,00    | -2,22            |
|                                       | Patrimônio Líquido                          | -630.475,06            |                  |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b>  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.396.926,61 + 0,00    | 1,82             |
|                                       | Passivo Total                               | 766.451,55             |                  |
| <b>Grau de Endividamento</b>          | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.396.926,61 + 0,00    | 1,82             |
|                                       | Ativo                                       | 766.451,55             |                  |

NATHALIA DE ARALDO SANTOS

CPF: 705.198.094-75

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Reg. no CRC - PB sob o No. 025588/O-8  
CPF: 840.667.924-72

## Notas Explicativas 2023

### 1.0 Contexto Operacional

A empresa MEDS Comércio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda é uma sociedade empresária unipessoal, com sede em Campina Grande, à Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº. 300 A, Distrito Industrial, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 05/01/2022 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime **Simplex Nacional**.

A sociedade faz parte do grupo econômico "Redepharma", que possui a seguinte composição:

| EMPRESA   | CNPJ                |
|---|---------------------|
| Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda       | 70.097.530/0001-85  |
| Redepharma Ltda                                   | 01.486.101/00001-87 |
| NNMED Dist. Imp. E Exp. de Medicamentos Ltda      | 15.218.561/0001-39  |
| NR Agência de Publicidade Ltda                    | 32.089.613/0001-33  |
| NNS Holding Patrimonial Eireli                    | 23.349.555/0001-49  |
| NNS Holding Participações S/S Ltda                | 32.112.332/0001-54  |
| Nathália Araújo dos Santos ME                     | 21.869.210/0001-90  |
| Meds Com. De Med., Prod., e Equip. Hospit. Ltda   | 40.256.200/0001-24  |
| Barbosa & Araújo Advocacia                        | 45.037.936/0001-25  |
| Bas Construtora Ltda                              | 45.451.582/0001-60  |
| Playtaon Desenv. De Software e Intermediação Ltda | 47.605.348/0001-76  |

### 2.0 Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

#### **2.1 Declaração de Conformidade e Política Contábil**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **MEDS Comércio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda** do período compreendido entre **01 Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

#### **2.2 Moeda Funcional e de Apresentação das demonstrações contábeis**

A moeda funcional da Sociedade é o Real. As demonstrações contábeis apresentadas são preparadas em reais.

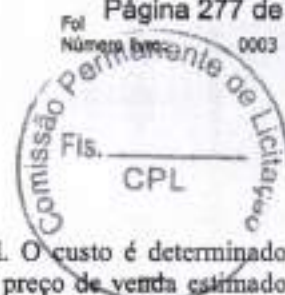
### 3.0 Principais Práticas Contábeis

#### **3.1 Caixa**

A administração define como "Caixa e Equivalentes de Caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros afins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

#### **3.2 Contas a Receber**

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas principalmente pelas vendas realizadas à vendas a órgão públicos que são recebidas em média de 30 a 120 dias.



### 3.3 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. Para efeito de contabilização e apuração de custos, trimestralmente as transferências de mercadorias e as entradas de brindes foram incorporadas à conta de "Estoque de Mercadorias".

| COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES FINAIS |                       |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|
| ESTABELECIMENTO                | 2022                  | 2023                 |
| Matriz                         | R\$ 605.059,72        | R\$ 24.734,21        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 605.059,72</b> | <b>R\$ 24.734,21</b> |

Durante o Exercício de 2023 a empresa realizou uma auditoria nos seus estoques e identificou uma falha em seu sistema interno, que gerou uma diferença de R\$ 513.002,05 entre o montante de estoque no sistema e o montante físico. Esta diferença foi reconhecida como Ajuste de Exercícios Anteriores. Quanto a composição correta do estoque em 2023:

| COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES FINAIS |                       |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|
| ESTABELECIMENTO                | 2022 - Declarado      | 2022 - Correto       |
| Matriz                         | R\$ 605.059,72        | R\$ 92.057,67        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 605.059,72</b> | <b>R\$ 92.057,67</b> |

### 3.4 Tributos a Recuperar

Referem-se a créditos de IRRF pagos a maior no exercício em questão, que serão compensados no exercício seguinte. Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência.

| COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR |            |              |
|------------------------------------|------------|--------------|
| TRIBUTOS                           | 2022       | 2023         |
| Tributos Federais                  | R\$ 815,23 | R\$ 1.960,04 |
| Tributos Estaduais                 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |
| Tributos Municipais                | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |
| Previdenciários                    | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

### 3.5 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contra partida em "mercadorias" (do grupo de estoques).

| SALDOS DE FORNECEDORES POR ANO |                  |                  |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| FORNECEDOR                     | 2022             | 2023             |
| Fornecedores de Mercadorias    | R\$ 1.075.592,22 | R\$ 1.264.293,11 |
| Fornecedores Diversos          | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

### 3.6 Tributos a recolher

A empresa está enquadrada no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Foram demonstrados os saldos de IRRF a recolher e Simples a Recolher, em sua parte mais significativa referentes a dezembro.

| COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECOLHER |               |               |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| TRIBUTOS                          | 2022          | 2023          |
| Tributos Federais                 | R\$ 19.346,39 | R\$ 17.579,32 |
| Tributos Estaduais                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Tributos Municipais               | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

### 3.7 Obrigações Trabalhistas e Sociais

Durante o exercício foram liquidados todos os valores devidos aos funcionários, assim, o saldo demonstrado refere-se a parte de encargos sociais, cuja liquidação dar-se-á em janeiro/2024.

| COMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS |              |              |
|---|--------------|--------------|
| CONTAS  | 2022         | 2023         |
| Obrigações Trabalhistas                         | R\$ 7.847,81 | R\$ 9.950,59 |
| Obrigações Sociais                              | R\$ 2.602,52 | R\$ 1.666,70 |

### 3.8 Operações Mútuas

As transações financeiras entre o grupo econômico "Redepharma" são registradas nas contas de mútuo do ativo e do passivo. A administração decidiu que, a cada encerramento do exercício, seria realizado um levantamento de saldos envolvendo transações financeiras e de mercadorias, e após este levantamento, fazer a liquidação do saldo remanescente. Os saldos a pagar serão liquidados no exercício subsequente.

### 3.9 Patrimônio Líquido

#### 3.9.1 Capital Social

O capital social da empresa possui a seguinte composição:

| Nome do Sócio          | Percentual | Quotas  | Total (R\$)    |
|------------------------|------------|---------|----------------|
| Nathália Araújo Santos | 100%       | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
|                        | 100%       | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

#### 3.9.2 Lucros e Prejuízos

A empresa registrou em 2023 um prejuízo de R\$ 830.475,06, e estará tomando medidas administrativas para compensá-lo nos exercícios futuros.

### 3.10 Receita Líquida

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.

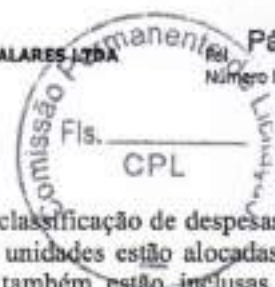
### 3.11 Receitas Financeiras e Outras Receitas

As receitas financeiras compreendem a descontos obtidos, juros recebidos de clientes e Rendimentos sob aplicações financeiras. Quanto a outras receitas, contemplam entre outras, receitas de brindes.

### 3.12 Custos das Mercadorias

Os custos das mercadorias revendidas incluem os custos com aquisição de mercadorias, como despesas com fretes inclusas nas notas, devoluções de mercadorias e baixa de estoques foram consideradas para o cálculo.





### 3.13 Despesas Gerais

A empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação de despesas baseadas em sua função. Despesas relativas a manutenção e funcionalidade das unidades estão alocadas em despesas administrativas. As despesas relacionadas a gastos com pessoal também estão incluídas nas despesas administrativas em uma subclassificação específica. As despesas de prestação de serviços estão incluídas nas despesas administrativas porém com uma subclassificação específica.

As Despesas com Vendas contemplam saídas de brindes para clientes, veiculação de propaganda e movimentos publicitários, comissão pagas a operadoras de cartão de crédito/débito, entre outras despesas geradas pelas operações de vendas.

As Despesas Tributárias referem-se a pagamentos de tributos não provisionados, como por exemplo alguns ICMS que não são frutos de apuração (diferença entre o crédito e o débito tributário), IPVA, entre outros tributos avulsos.

As Despesas Financeiras contemplam despesas bancárias, pagamentos de juros, multas entre outras.

As Outras Despesas Operacionais envolvem despesas operacionais indedutíveis e brindes.

### 4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

NATHÁLIA DE ARAUJO SANTOS  
Sócia Administradora  
CPF: 705.198.094,75

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Reg. No CRC sob o No. 005588/O-8  
CPF: 840.667.924-72

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPINA GRANDE, 31/12/2023

À

CRC n.º 005588/O-8  
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.256.200/0001-24, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
NATHALIA DE ARAUJO SANTOS  
CPF: 705.198.094-75

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 281 de 282

Número: 3 Folha: 281



Contém este livro 281 folhas numeradas do No. 1 ao 281 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Endereço .....: R Doutor Djalma Herculano Porto,300  
Complemento .....: Letra A  
Bairro .....: Distrito Industrial  
CEP .....: 58411560  
Município .....: CAMPINA GRANDE  
Estado .....: PB  
Inscrição no CNPJ .....: 40.256.200/0001-24  
Inscrição Estadual.....: 163869049  
Registro na junta.....: 2520092134-8 Data registro: 22/03/2021  
Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE/PB, 31/12/2023

NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

CPF: 05.198.094-75

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo

Reg. no CRC - PB sob o No. 005588/O-8

CPF: 840.667.924-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 70519809475                      | NATHALIA DE ARAUJO SANTOS          |
| 84066792472                      | CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 14:45 SOB Nº 20240715683,  
PROTOCOLO: 240715683 DE 29/04/2024. NIRE: 35200921346.  
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA.

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 06/05/2024  
redesin.pb.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12406368760 em 06/05/2024, protocolo 240715683. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |  |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial:        | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA |
| Número de Registro:      | 25200921348  |
| CNPJ:                    | 40256200000124   |
| Município:               | Campina Grande   |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 3                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome                               | CRC/OAB      |
|--------------|------------------------------------|--------------|
| 70519809475  | NATHALIA DE ARAUJO SANTOS          |              |
| 84066792472  | CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO | PB005588/O-8 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 14:45 SOB N° 20240715683,  
PROTOCOLO: 240715683 DE 23/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406368760. NIRE: 25200921348.  
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 06/05/2024  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

### CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11864504 / CMC: 682270 N° do CGM: 2645328  
Nome Completo: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDS  
CNPJ / CPF: 40.256.200/0001-24 Grupo: 2



### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA DR DJALMA HERCULANO PORTO Numero: 300  
Complemento: LETRA A Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
Data de Abertura: 05/01/2021 Data de Validade: 29/01/2025

### CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

### CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721615 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
721750 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
721738 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
721760 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Campina Grande, 30 de Janeiro de 2024.

### Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível.

Assinado por 1 pessoa: LISIANE DA SILVA SAMPÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/00DE-235D-734A-44BF> e informe o código 00DE-235D-734A-44BF

  
1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90DE-235D-734A-44BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISIANE DA SILVA SAMPAIO (CPF 014.XXX.XXX-86) em 30/01/2024 10:18:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/90DE-235D-734A-44BF>



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRF em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

|  |   |   |
|--|---|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br><b>07583</b>  | VALIDADE<br><b>14/08/2024</b>                                       | CODIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>F81C2EAD33390B63F559577690BC9AD1</b> |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>MEDS COM. DE MED., PROD E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA</b> |   |   |
| NOME FANTASIA<br><b>MEDS</b>   |   |   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b>     | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS</b> |   |
| ENDEREÇO<br><b>RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 A</b>                           |   | CNPJ<br><b>40.256.200/0001-24</b>                                 |
| LOCALIDADE<br><b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>   | CIDADE - UF<br><b>CAMPINA GRANDE-PB</b>                             |   |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |
| *****   | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | *****  |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO    | INSCRIÇÃO      | NOME                             | FUNÇÃO          |                |                |        | SITUAÇÃO   |
|---------|----------------|----------------------------------|-----------------|----------------|----------------|--------|------------|
| F       | 06962          | LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS | DIRETOR TÉCNICO |                |                |        | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda        | Terça                            | Quarta          | Quinta         | Sexta          | Sábado |            |
| *****   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00                   | 08:00 às 12:00  | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |            |
| *****   | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00                   | 14:00 às 18:00  | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | *****  |            |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 14 de Maio de 2024

CILA ESTRELA CABELLOR DE QUEIROGA  
 PRESIDENTE DO CRF-PB

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

**CRF/FIS**  
06962 / PB

**NOME**  
DR. LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

**CATEGORIA PROFISSIONAL**  
FARMACÊUTICO

**DATA DE NASCIMENTO**  
03/03/1988

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**NATURALIDADE**  
BOLÁNEA / PB

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**ASSINATURA DO FORTADOR**

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**NOME DA MÃE**  
GRACIELIA FEITOSA BARBOSA

**CPF**  
708.354.594-93

**LOCAL**  
BRASÍLIA

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
20/03/2023

**MCABE OLIVEIRA DOMINGOS**  
PRESIDENTE DO CRF / PB

**VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.**

*Handwritten signature in blue ink.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2024 17:34:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





AGY



A d  
y



A  
S



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.258.200/0001-24<br>MATRIZ  |  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>05/01/2021           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA   |  |   |  |  |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MEDS   |  |   |  | PORTE<br>ME                              |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano   |  |   |  |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |  |   |  |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |  |   |  |  |  |
| LOGRADOURO<br>R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO  |  | NÚMERO<br>300                                       |  | COMPLEMENTO<br>LETRA A                   |  |
| CEP<br>58.411-560  |  | BARRIO/DISTRITO<br>DISTRITO INDUSTRIAL              |  | MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE              |  |
| UF<br>PB   |  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LICITACAO.MEDS@GMAIL.COM     |  |  |  |
| TELEFONE<br>(83) 3021-1237   |  |   |  |  |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |  |   |  |  |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |  |   |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>05/01/2021 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |   |  |  |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |  |   |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 10:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A S

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

40.256.200/0001-24

**NOME EMPRESARIAL:**

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 04/12/2023 às 10:37 (data e hora de Brasília).

A  
A  
S



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
DENOMINADA DE:  
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA"**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, natural de Campina Grande – PB, solteira, nascida em 06.10.1998, Empresária, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06784795324 DETRAN/PB, e CPF nº 705.198.094-75, residente e domiciliada na Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-006.

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da Lei n.º 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA" e terá sede e domicílio na Rua Major Belmiro, nº 204, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342 e usará a expressão "MEDS" como nome fantasia podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá o seguinte objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, suplementos alimentares e vitaminas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

1 - **Atividade Principal:** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
DENOMINADA DE:  
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA"**

Continuação:

- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99;
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-1/01;
- 4 - Atividade Secundária: - Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03;
- 5 - Atividades Secundária: - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08;
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 4664-8/00;

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, documento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*AA*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175842906212627914844-2  
Data: 29/06/2021 11:29:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14387-VV5V



**Cartório Azavêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Caridos, João Pessoa - PB  
(81) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://www.azavedobastos.net.br>

Valdir Azavêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJ/PB



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
DENOMINADA DE:  
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA"**



Continuação:

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada pela sócia, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/175842906212827914944>



Autenticação Digital Código: 175842906212827914944-3  
Data: 29/06/2021 11:29:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14888-UJ0L7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinatura de M. Concomitant  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
DENOMINADA DE:  
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA"**

Continuação:

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA:** No exercício da administração, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
DENOMINADA DE:  
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA"**



Continuação:

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
DENOMINADA DE:  
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA"**

Continuação:

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 03 de Dezembro de 2020.

*(Assinado Digitalmente)*

Náthalia de Araújo Santos

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Para mais informações consulte o site do Tabelionato de Notas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

|  |   |  |   |  |                  |
|--|---|--|---|--|------------------|
|  | <b>CARTÓRIO</b><br>Autenticação Digital Código: 175842906212827914944-6<br>Data: 29/06/2021 11:39:51<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,66<br>Selo Digital Tipo Normal C: ALS14891-GBQC |  | <b>Cartório Azavêdo Bastos</b><br>Av. Presidente Eurico Pessoa - 1169<br>Bairro dos Estados, João Pessoa - PB<br>(35) 3344-8494 - contato@azavedobastos.not.br<br><a href="https://azavedobastos.not.br">https://azavedobastos.not.br</a> |  | <b>TJ/PB</b><br> |
|--|---|--|---|--|------------------|



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 70519809475                      | NATHALIA DE ARAUJO SANTOS |



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/01/2021 10:09 SOB Nº 25200921348.  
 PROTOCOLO: 204535794 DE 04/01/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100924716. CNPJ DA SEDE: 40256200000124.  
 NIRE: 25200921348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.  
 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/175042906212927914944>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 175542906212827914944-7  
 Data: 20/06/2021 11:29:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS14892-1663;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Centro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
 55 3344-0408 - [cartorio@azvedobastos.net.br](mailto:cartorio@azvedobastos.net.br)  
<https://azvedobastos.net.br>

Valor Attribuído ao N. Cartório  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia será verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:42:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.net.br](mailto:autentica@azedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 175842906212827914944-1 a 175842906212827914944-7

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b36bfaa09829edf10b3d595d9d8bd152e27f8b3a8c0590762745dcdaf451837271610b0ba5c280a510108d3fca3531a695b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*





Ady



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 CARTÓRIO NACIONAL DE MATRIMÔNIO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1643458850



CPF 05764795324

18/10/2021

27/01/2017

RAÇAO  
 NELITON NEVES DOS SANTOS  
 RAQUEL DE ARAUJO SANTOS

CPF 705.198.094-75 DATA NASCIMENTO 06/10/1998

DOC. IDENTIFIC. / CRI. MATRIM. Nº 3463853 S/DIJE FTB

Matr. NUNCIATA DE ARAUJO SANTOS



PROIBIDO PLASTIFICAR

1643458850

Local: CARPINA GRANDE, EM

Data (Matrão): 11/07/2018

PARAIBA

48816833956  
 098037156877



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 17284250021828882476-1  
 Data: 29/06/2021 11:33:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,06  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL314001-777C;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-2004 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 www.azevedobastos.com.br

Cartório TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:46:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 175842906218998982476-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b38bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152eaa1c8bdcc43b6e88e81be8e43411da9f5119edf41f8b1014e4924c5d869eb7e65b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.



AS

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**DENOMINADA DE: "MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA."**

Pelo presente instrumento de alteração,

**NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, Brasileira, natural de Campina Grande – PB, Solteira, nascida em 06.10.1998, portador da CNH n.º n.º 06784795324 DETRAN/PB, CPF n.º 705.198.094-75, residente e domiciliada na Rua Paulo de Frontin, n.º 382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-006.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada "**MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**", CNPJ: 40.256.200/0001-24, situada na Rua Major Belmiro, n.º 204, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200921348, por despacho de 05.01.2021, resolve alterar seu instrumento particular, mediante cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa resolve alterar o endereço da sua sede na Rua Major Belmiro, n.º 204, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342 para novo endereço localizado na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Letra A, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, o sócio resolve consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**"MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA"**

**CNPJ 40.256.200/0001-24**

**NIRE 252.00992134-8**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "**MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**" em acordo com o art. 997, II, CC/2002 e usa a expressão "**MEDS**" como nome fantasia.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**DENOMINADA DE: "MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA."**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Tetra A, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

1. **Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
2. **Atividade Secundária:** CNAE 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
3. **Atividade Secundária:** CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4. **Atividade Secundária:** CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. **Atividade Secundária:** CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
6. **Atividade secundária:** CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 19/01/2022 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**DENOMINADA DE: "MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA."**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada e distribuído da seguinte forma:

| Sócio                     | Quotas         | (%)        | Valor (R\$)       |
|---------------------------|----------------|------------|-------------------|
| Náthalia de Araújo Santos | 200.000        | 100        | 200.000,00        |
| <b>Total</b>              | <b>200.000</b> | <b>100</b> | <b>200.000,00</b> |

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

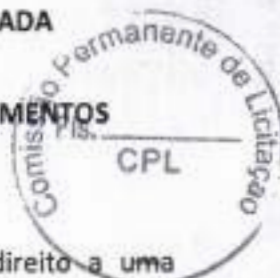
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **NÁTHALIA DE ARAÚJO SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**DENOMINADA DE: "MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA."**

**DO PRÓ-LABORE**



**CLÁUSULA DÉCIMA:** No exercício da administração, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de pró-labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pró-labore, fica facultada a comunicação da sócia com devido registro da respectiva ata.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício o sócio poderá realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**DENOMINADA DE: "MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA."**

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Retirando-se, falecendo ou interditado sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 23 de novembro de 2023.

---

Náthalia de Araújo Santos  
Sócia Administradora





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 70519809475                      | NATHALIA DE ARAUJO SANTOS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 08:53 SOB Nº 20235904961.  
PROCOLO: 235904961 DE 01/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317246822. CNPJ DA SEDE: 4025620000124.  
NIRE: 25200921348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2023.  
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |                                     |                    |
|--|----------------------------|---|-------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA   |                            |   | Protocolo: PBC2301682930            |                    |
| NIRE: 25200921348<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |   |                                     |                    |
| NIRE (Sede)<br>25200921348   | CNPJ<br>40.256.200/0001-24 | Data de Ato Constitutivo<br>05/01/2021                                  | Início de Atividade<br>03/12/2020   |                    |
| Endereço Completo<br>Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, LETRA A, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-560   |                            |   |                                     |                    |
| Objeto Social<br>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E VITAMINAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. |                            |   |                                     |                    |
| Capital Social<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  |                            | Porte<br>ME (Microempresa)  | Prazo de Duração<br>Indeterminado   |                    |
| Dados do Sócio   |                            |   |                                     |                    |
| Nome<br>NATHALIA DE ARAUJO SANTOS  | CPF/CNPJ<br>705.198.094-75 | Participação no capital<br>R\$ 200.000,00                               | Espécie de sócio<br>Sócio           | Administrador<br>S |
| Término do mandato<br>Indeterminado  |                            |   |                                     |                    |
| Dados do Administrador   |                            |   |                                     |                    |
| Nome<br>NATHALIA DE ARAUJO SANTOS  |                            | CPF<br>705.198.094-75   | Término do mandato<br>Indeterminado |                    |
| Último Arquivamento  |                            |   | Situação                            |                    |
| Data<br>04/12/2023   | Número<br>20235904961      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS       |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 07:54:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OFUDXPE0.



PBC2301682930

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

| Certificamos que MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: PBC2301677572                  |  |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 25200921348<br>CNPJ 40.256.206/0001-24   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, LETRA A, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-560                       |             |   |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |             |   |  |
| Ato   | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 002   | 20235904961 | 04/12/2023                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002   | 20235904961 | 04/12/2023                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 223   | 20220295450 | 02/05/2022                                | BALANÇO                                      |
| 223   | 20211452149 | 10/06/2021                                | BALANÇO                                      |
| 315   | 20204535808 | 05/01/2021                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 090   | 25200921348 | 05/01/2021                                | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 11:41:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código SP1HM7EU.



PBC2301677572



Handwritten signature and initials, and the text "1 de 1" with a signature.

Data da consulta: 04/12/2023 07:46:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.256.200/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A  
S



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 204, SAO JOSE, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Campina Grande - PB, 03/12/2020

\_\_\_\_\_  
NATHALIA DE ARAUJO SANTOS  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:50:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 70519809475                      | NATHALIA DE ARAUJO SANTOS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2021 10:09 SOB Nº 20204538808.  
 PROTOCOLO 204538808 DE 04/01/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO, 15100024734. CNPJ DA ENDE: 40254200000124.  
 NIRE: 35200921348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2021.  
 ENDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VESANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://cartorioazevedobastos.net.br/documento/175842906218463206494>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175842906218463206494-2  
 Data: 23/06/2021 11:41:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS14909-WN9I



OUTUBRO

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-2004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Adicional de V. Carência  
 Taxa

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:50:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Regulamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:55:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 175842906218483206494-1 a 175842906218483206494-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e9e48d21d0bc4ed384653b52f8b560b7b840b985bc6fa07aa69a005401ca9e43ea5b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.256.200/0001-24**, com sede na Rua Major Belmiro, 204, Centro, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, por intermédio do Profissional Contábil Responsável, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- 1) Encontra-se enquadrada como Microempresa, nos Termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
- 2) Tem conhecimento dos Artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Campina Grande - PB, 04 de Junho de 2021.

**CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472**  
Assinado de forma digital por **CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472**  
Dados: 2021.06.04 15:54:09 -03'00'

**Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo**  
CPF 840.667.924-72  
CRC – PB 005588/8-0

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/175842906218277822258-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175842906218277822258-1  
Data: 28/06/2021 11:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14906-KU05



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141  
Salto do Estoril, João Pessoa - PB  
(51) 3244-8204 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:50:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conrad.org.br/autenticacao](http://www.conrad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:50:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 175842906218277822259-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

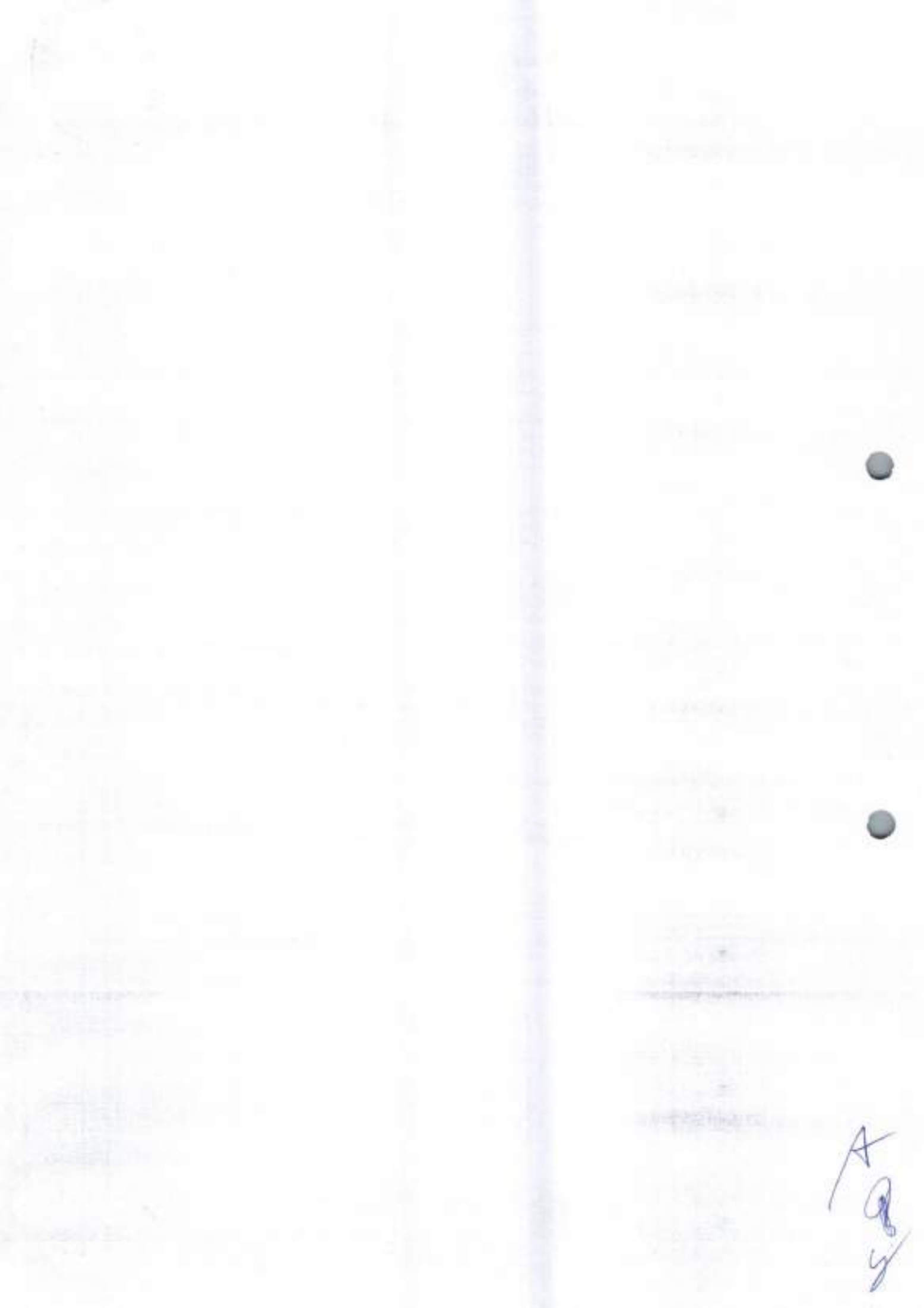
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829aedff0b3d595d9d8bd152ec7eb0ac4d7291b44e06db74934c357ee90eba4a5ccdcda99ea2c2e14d11e6bc45b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita



A  
B  
C

**CAPÍTULO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PB  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **PB-005568/O-8**

NOME: **CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO**

FUNÇÃO: **FRANCISCO LEONARDO T. DA SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO**

NASCIMENTO: **01.04.1972** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **CAMPINA GRANDE-PB**

EXERCÍCIO: **28.04.2008**

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DO CR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CPF: **840.667.924-72** RG: **1.250.222-2ª VIA - PB** Expedição: **07.12.1996**

Título: **SACRILEGEM EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS** Título Especializado por (ou) Grad. Profissional: **LEBPA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Esta carteira tem a mesma validade como documento de identidade nos termos do artigo 18 da D.L. 2.296 de 27/06/99 e artigo 1º da Lei 5.206 de 07/02/73.

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO CONTABILISTA

*[Fotografia]*

POLÍCIA DELEGADA

...nante de Licitação

CPL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/175842906214836833823>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 175842906214836833823-1  
Data: 28/06/2021 11:29:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14484-0BYF,



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3346-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Attribuído de M. Governamental



*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notaria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia será verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 15:00:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 175842906214836833823-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNU Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d6bd152e1dc9b52422f1ee4304cd3f0a7072b5dccc1d8cd280d2a5a7879dd2a4cef178a35b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



A  
S



MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

**Contatos:**

(83) 9 9173-8630

E-MAIL: licitacao.meds@gmail.com

E-MAIL: pedidosmeds@distribuidora@gmail.com



**Endereço:**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto,  
nº 300 A, Bairro: Distrito Industrial,  
Campina Grande-PB, CEP: 58411-560



**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA  
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

A Empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME estabelecida na Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A - Distrito Industrial - Campina Grande-PB, CNPJ nº 40.256.200/0001-24, por seu representante legal/procurador, adiante assinado, o Senhor LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de Solânea-PB, solteiro, farmacêutico, Portador do RG: nº 4.199.042 SSDS/PB, e CPF nº 706.354.594-93, residente e domiciliado na Av. Professor Almeida Barreto nº 235 - Quadra T 06 - Bairro São José - Campina Grande-PB, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades deste ser:

**MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014

Campina Grande-PB, 13 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
Data: 13/12/2023 09:15:23-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PROCURADOR MEDS  
RG nº 4.199.042 SSDS/PB  
CPF nº 706.354.594-93

CLAUDIA ARAUJO  
TRIGUEIRO DE  
TOLEDO:8406679247  
2  
Assinado de forma digital por  
CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO  
DE TOLEDO:84066790472  
Data: 2023.12.13 08:52:22  
-01'00'

CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO  
REGISTRO CRC PB-005588/O-8  
CONTADORA

**CNPJ: 40.256.200/0001-24  
MEDS COMERCIO DE MED. PROD.  
E EQUIP. HOSP. LTDA**

Rua: Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 A,  
Distrito Industrial - CEP: 58.411-560  
Campina Grande-PB

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARA77770 MICRO EMPRESA 12.05.pdf  
Hash: 295632b54d10d68d73a438c10785aa8b612edec88015175ada6e8a1b2fa2ca0b  
Data da validação: 13/12/2023 09:17:08 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO  
CPF: \*\*\*.667.024-7  
Nº de série do certificado emitente: 6817836078295530000  
Data da assinatura: 13/12/2023 08:52:22 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.354.504-7  
Nº de série do certificado emitente: 6220008252234466000  
Data da assinatura: 13/12/2023 09:15:53 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

A  
S

Fale Conosco



REDES SOCIAIS



Adg  
g



**Campina Grande**

Prefeitura Municipal



**510.0380**

# ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**

CPF / CNPJ:

**40.256.200/0001-24**

NOME FANTASIA:

**MEDS**

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-Ms.

ENDEREÇO:

RUA MAJOR BELMIRO

BAIRRO:

SAO JOSE

NUMERO:

204

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS CRF/PB6962.**

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

**09/10/2023**

VENCIMENTO:

**09/10/2024**

EXERCÍCIO:

**2023**

PROTOCOLO:

**1DOC49059/2023**

**Ísis Correia Sales de Albuquerque**

Matrícula 12778

INSPECTOR SANITÁRIO

**Carlos Marques Dunga Júnior**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público**

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS e CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://flcampinagrande.1040.com.br/verificacao/71C8-64D3-3A3E-848A> e informe o código 71C8-64D3-3A3E-848A







VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 71C8-54D3-3A3E-84BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 18/10/2023 13:44:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 19/10/2023 14:54:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/71C8-54D3-3A3E-84BA>

A  
09

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

| Ordem                    | CNPJ | Empresa            | Tipo   | Número      | Tipo de Produto/Área        | Situação                               |       |
|--------------------------|------|--------------------|--|-------------|-----------------------------|--|-------|
| <input type="checkbox"/> | 1    | 40.256.200/0001-24 | MEDS<br>COMÉRCIO DE<br>MEDICAMENTOS,<br>PRODUTOS E<br>EQUIPAMENTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA | Autorização | 4.03388-4                   | Cosmético                              | Ativa |
| <input type="checkbox"/> | 2    | 40.256.200/0001-24 | MEDS<br>COMÉRCIO DE<br>MEDICAMENTOS,<br>PRODUTOS E<br>EQUIPAMENTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA | Autorização | 1.25617-8                   | Medicamento                            | Ativa |
| <input type="checkbox"/> | 3    | 40.256.200/0001-24 | MEDS<br>COMÉRCIO DE<br>MEDICAMENTOS,<br>PRODUTOS E<br>EQUIPAMENTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA | Autorização | 1.25630-1                   | Medicamento                            | Ativa |
| <input type="checkbox"/> | 4    | 40.256.200/0001-24 | MEDS<br>COMÉRCIO DE<br>MEDICAMENTOS,<br>PRODUTOS E<br>EQUIPAMENTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA | Autorização | 8.22757-0<br>(L942080HL724) | Produtos<br>para Saúde<br>(Correlatos) | Ativa |
| <input type="checkbox"/> | 5    | 40.256.200/0001-24 | MEDS<br>COMÉRCIO DE<br>MEDICAMENTOS,<br>PRODUTOS E<br>EQUIPAMENTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA | Autorização | 3.10447-8                   | Saneantes                              | Ativa |

Exportar para Excel

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fls.

CPL



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

40.258.200/0001-24

**Nome Fantasia**

MEDS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são José CEP: 58.400-342

**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

LUIZ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25630-1

**Data do Cadastro**

07/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.519947/2021-73**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

40.256.200/0001-24

**Nome Fantasia**

MEDS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são josé CEP: 58.400-342

**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25617-8

**Data do Cadastro**

07/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.519842/2021-14**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Distribuir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Expedir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar





23551.530513/2021-13 / 8234479 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2093008214

ITDA / 40.186.116/0001-15 23551.505554/2021-34 / 2356238 701 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 196293219



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

40.256.200/0001-24

**Nome Fantasia**

MEDS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são José CEP: 58.400-342

**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.10447-8

**Data do Cadastro**

07/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.520072/2021-52**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar









Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

40.256.200/0001-24

**Nome Fantasia**

MEDS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são josé CEP: 58.400-342

**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.03388-4

**Data do Cadastro**

07/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.520017/2021-62**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos





[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

40.256.200/0001-24

**Nome Fantasia**

MEDS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são josé CEP: 58.400-342

**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

**Responsável Técnico**

LUIZ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22757-0 (L942080HL724)

**Data do Cadastro**

08/07/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.694742/2021-76](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)



7821663 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2588524210
UTILIFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 05.413.848/0003-42
25851.722783/2021-41 / 7822243 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621802217

ESTÉTICOS LTDA / 14.440.887/0001-80 25851.700006/2021-64 / 8227336 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2550834215
Drogaria Nubrega LTDA / 28.037.811/0003-47 25851.705823/2021-64 / 7822118 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2588244210



Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom right corner.





## CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Brasileira, CPF - 706.354.594-93 e RG 4199042 SSSDS-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 06962, tendo efetuado sua inscrição em 12/01/2022.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quitas com a tesouraria do CRF-PB e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.



João Pessoa, 14 de Dezembro de 2023.

Dr.(a) MAGNA FERNANDA ALMEIDA DURÃO  
Presidente em Exercício do CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-pb.clsantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-pb.clsantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 9B10-063F-B78E-E9D1





## Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Brasileira, CPF - 706.354.594-93 RG N. 4199042 SSDS-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 06962, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

| CNPJ               | Estabelecimento                                   | Endereço                                     | Entrada    | Saída                |
|--------------------|---|--|------------|----------------------|
| 40.256.200/0001-24 | MEDS COM. DE MED., PROD E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA | RUA MAJOR BELMIRO SAO JOSE CAMPINA GRANDE-PB | 19/04/2022 | Até a presente data. |

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 14 de Dezembro de 2023.

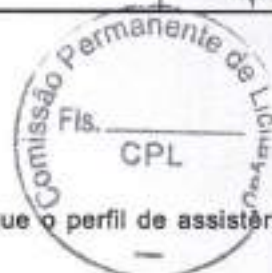
Dr.(a). MAGNA FERNANDA ALMEIDA DURÃO  
Presidente em Exercício do CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acessar o endereço  
[crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 21E5-5A81-203A-A628





# Declaração



DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

|                   |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| Nome:             | LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS |
| Tipo / Inscrição: | FARMACÊUTICO / 06962             |
| CPF:              | 70635459493                      |
| RG:               | 4199042                          |

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 14/12/2021 à 14/12/2023:

| Inscrição | Razão Social                                      | Tipo Contrato   | Total de Fiscalizações | Percentual de Presença | Perfil |
|-----------|---|-----------------|------------------------|------------------------|--------|
| 07583     | MEDS COM. DE MED., PROD E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA | DIRETOR TÉCNICO | 3                      | 100 %                  | 1      |

João Pessoa, 14 de Dezembro de 2023.

Dr.(a). MAGNA FERNANDA ALMEIDA DURÃO  
Presidente em Exercício do CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 20E2-2809-FB2F-F98A





## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador do CPF 706.354.594-93, é regularmente inscrito neste conselho profissional, de forma principal e definitiva, sob o número 06962, bem como não está proibido ou suspenso de exercer a profissão.

João Pessoa, 14 de Dezembro de 2023.

Dr.(a) MAGNA FERNANDA ALMEIDA DURÃO  
Presidente em Exercício do CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-pb.cisante.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jaf](http://crfemcasa.crf-pb.cisante.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jaf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: AC8A-AD80-52C7-1EB8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

UF: PB

VALIAÇÃO NACIONAL  
 2153539713

NOME: LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIFICADOR FISCAL: 4199642 8800 PD

CPF: 106.254.894-95 DATA NASCIMENTO: 03/03/1998

PLACAO: LUIS CARLOS FRANCISCO DOS S ANTOS  
 GRACIELEA FETOSA BARBOSA

PERÍODO PERMISSÃO: 16/03/2023 CAT. FMS: An

Nº REGISTRO: 07714889235 VALIDADE: 16/03/2023 Tº HABILITAÇÃO: 16/03/2023

2153539713

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

A  
 SLP

**REGISTRO DE EMPREGADO**

|            |   |                    |
|------------|---|--------------------|
| Autenticar | Matrícula eSocial   | Nº                 |
|            | 4   | 000001             |
|            | Empregador  | CNPJ               |
|            | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSP | 40.256.200/0001-24 |
|            | Endereço  |                    |
|            | R MAJOR BELMIRO, 204, SAO JOSE, CAMPINA GRANDE, PB,         |                    |

|  |              |
|--|--------------|
| Empregado  | Beneficiário |
| Luis Fernando Barbosa dos Santos   |              |
| Residência   |              |
| Rua Maria de L da Silva , S/N, Centro, CASSERENGUE, PB, - CEP: 58238-000 |              |

|                           |                                  |                           |                        |
|---------------------------|----------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Data de nascimento        | Local do nascimento              | País de nacionalidade     | Estado civil           |
| 03/03/1998                | SOLANEA - PB                     | BRASIL                    | Solteiro               |
| Relação                   | Pai                              |                           |                        |
|                           | Luis Carlos Francisco dos Santos |                           |                        |
|                           | Mãe                              |                           |                        |
|                           | Graciela Feltosa Barbosa         |                           |                        |
| Código de Identidade      | Data de emissão                  | Digito/UF emissor         | Título Eleitoral       |
| 4199042                   | 17/10/2013                       | SSP/PB                    | 045955591201           |
|                           |                                  |                           | Zona                   |
|                           |                                  |                           | 048                    |
|                           |                                  |                           | Sessão                 |
|                           |                                  |                           | 0049                   |
|                           |                                  |                           | Insc.ÇÃO de Classe     |
| CTPS                      | Série                            | Data de expedição de CTPS | UF CTPS                |
| 5320872                   | 0050                             | 01/12/2016                | PB                     |
|                           |                                  |                           | CPF                    |
|                           |                                  |                           | 706.354.554-93         |
|                           |                                  |                           | Cart. Naz. Habilitação |
|                           |                                  |                           |                        |
| Doc. militar              | Categoria                        | Gen                       | Sexo                   |
| 3785060                   | W                                | Parda                     | Masculino              |
|                           |                                  |                           | Grau de instrução      |
|                           |                                  |                           | Ensino Médio Completo  |
| Deficiente                | Telefone Residencial             |                           | Telefone Celular       |
| Não                       |                                  |                           | 83981628619            |
| Cargo                     | Função                           |                           | C.S.O.                 |
| Assistente Administrativo |                                  |                           | 411010                 |

|                  |              |     |                     |                      |
|------------------|--------------|-----|---------------------|----------------------|
| Data de Admissão | Salário      | Per | Horário de Trabalho | Horário de Intervalo |
| 02/08/2021       | R\$ 1.122,70 | Mês | das 08:00 as 17:00  |                      |

|      |            |                          |                       |
|------|------------|--------------------------|-----------------------|
| FGTS | Opção em   | Conta vinculada no banco | Data de Portabilidade |
|      | 02/08/2021 |                          |                       |

|                                     |                |                    |
|-------------------------------------|----------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                |                    |
| Cadastrado em                       | Bob nº         | Domicílio bancário |
|                                     | 228.04744.72-7 |                    |
| Nº banco                            | Agência código | End. de agência    |
|                                     |                |                    |

|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO |                                    |  |
| Em 01/11/2021 R\$ 1.184,83 por mês       | Em 01/01/2022 R\$ 1.226,41 por mês | 01/02/2022 - Cargo: 411010 Assistente Administrativo |
| Em 01/02/2022 R\$ 2.982,88 por mês       | Em 31/08/2022 R\$ 3.156,22 por mês | Para: 223405 Farmacêutico                            |

|                             |                          |                                      |  |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PREENCHIMENTO | Obs.: (Incluir advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|                             |                          |                                      |  |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|   | Data da saída                    |
|   | Tipo de desligamento:            |

|                     |
|---------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL |
|                     |

OBSERVAÇÕES

Luis Fernando Barbosa dos Santos

# MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS

Comissão Permanente de Licitação  
Fis. CPI



5 REGISTROS



Ocupação alterada para FARMACEUTICO

01 FEV 2022



Salário alterado para R\$ 2.982,88

01 FEV 2022



Salário alterado para R\$ 1.228,41

01 JAN 2022



Salário alterado para R\$ 1.184,83

01 NOV 2021



Admissão

02 AGO 2021



0 OBSERVAÇÕES

A  
S



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 09/06/2020

Nome Civil: **LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

CPF: **706.354.594-93**

Data de Nascimento: **03/03/1998**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **GRACIELIA FEITOSA BARBOSA**

## Contratos de Trabalho

● **02/08/2021 - Aberto**

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 40.256.200/0001-24**

Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**

Salário Contratual: **R\$ 1.122,70**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.122,70**

Última Remuneração Informada: **R\$ 3.281,17 (06/2022)**

### Anotações

01/02/2022 - Ocupação alterada para FARMACEUTICO

01/02/2022 - Salário alterado para R\$ 2.982,88

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 1.228,41

01/11/2021 - Salário alterado para R\$ 1.184,83

02/08/2021 - Admissão





MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO ET EXTRA

**OUTORGANTE: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.256.200/0001-24, sediada comercialmente na Rua Major Belmiro, nº 204, Bairro de São José, Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP: 58.400-342, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, **NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 3.463.853 SSSD/PB, inscrita no CPF/MF nº 705.198.094-75, com endereço na Rua José Bernardino nº 97, sala 1301, Heron Marinho Business & Living, Bairro Vila Cabral, Campina Grande, CEP: 58408-100 Estado da Paraíba.

**OUTORGADO: LUÍS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF/MF nº 706.354.594-93, portador do R.G. nº 4.199.042 SSSD/PB, com endereço profissional Rua Major Belmiro, n. 9 204, Bairro de São José, Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP: 58.400-342.

**PODERES CONCEDIDOS:** São conferidos por meio deste instrumento particular de vontade amplos poderes de representação, seja no âmbito da administração Federal, Estadual ou Municipal, principalmente no que tange aos procedimentos que envolvam certames licitatórios, podendo para tanto, ofertar lances, tudo assinar, tudo requerer, tomar ciência, intencionar recursos, tudo firmar, poderes estes referentes aos contratos administrativos, licitações públicas em qualquer modalidade, cauções administrativas licitatórias; assinar recursos administrativos; assinar impugnações administrativas; assinar propostas de preços; assinar ofícios externos; assinar propostas e declarações, tomar ciência de decisão administrativa concernente aos procedimentos licitatórios sejam eletrônicos ou presenciais; mas tudo sempre observando e respeitando a legislação pertinente; também restam estendidos os poderes de representação acima mencionados a qualquer repartição pública Federal, Estadual ou Municipal, autárquicas, fundações ou empresas públicas para qualquer tipo de negócio (ENERGISA, DETRAN'S; CORREIOS, CAGEPA, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA CIVIL, PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE OU QUALQUER OUTRA PREFEITURA, PROCON'S, TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO, CÂMARA DOS VEREADORES, RECEITA FEDERAL, TCU, PGFN, SEFAZ) ou qualquer outra em território nacional; não esquecendo também, a outorga de representação para o foro em geral; substabelecer está a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes; estes que serão exercidos de forma isolada ou em conjunto, tudo respeitando os dispositivos legais, podendo ainda tudo promover, assinar e praticar para o fiel cumprimento dos poderes deste instrumento .

Este instrumento possui validade de 01 (ano) a partir da data expedição.

Campina Grande/PB, 19 de julho de 2023.



**NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS**  
SÓCIA AD





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 204 – São José - Campina Grande-PB, CNPJ nº 40.256.200/0001-24, nos forneceu e nos fornece, MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, originários dos pregões 75/2022 – 06/2023 – 11/2023 e 09/2023.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Pombal/PB, 05 de maio de 2023.

*Rayanne P. Bandeira.*  
**Rayanne Pereira Bandeira**  
Secretária Municipal de Saúde

*A*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*



**PORTARIA GP/PMP N° 131/2021**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o(a) Sr(a). **Rayanne Pereira Bandeira**, no cargo público em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Fica revogada, por este ato, a Portaria GP/PMP nº 009/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2021.

  
**Abmael de Sousa Lacerda**  
*Prefeito Constitucional*

|  |                     |   |   |
|--|---------------------|---|---|
| RECEBIMOS DE MED. COM. DE MED. PROD. E EQUIP. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENCADEADA ABAXEIL. IMISSÃO: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.666,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL/PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL-PB |                     |   | Sér/Nº. 001/000.001.770<br><b>PED. 1621</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br>27/02/2023  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |



|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>MEDS</b><br/>DISTRIBUIDORA</p> <p>MEDS COM. DE MED. PROD. E EQUIP. HOSP. LTDA<br/>RUA MAJOR HELMIRO, 204<br/>SÃO JOSÉ - 58400-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6355</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.001.770<br/>Série 001<br/>Folha 1 / 1</p> |  |
|   | <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2523 0240 2562 0000 0124 5500 1000 0017 7013 8487 3530</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>        |  |

|   |                                       |  |  |
|---|---------------------------------------|--|--|
| MODALIDADE DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b> |                                       | PRECATORIO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO<br><b>323230005952423 - 27/02/2023 13:49:58</b> |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>163869049</b>                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMIT. TRIB.<br> | CNPJ<br><b>48.256.200/0001-24</b>  |  |

|  |  |  |                                      |
|--|--|--|--------------------------------------|
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO / REMETENTE<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL (47)</b> |  | CEP<br><b>58100-000</b>                    | DATA DE EMISSÃO<br><b>17/02/2023</b> |
| ENDEREÇO DO EMITENTE<br><b>PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N</b>                          |  | UF<br><b>PB</b>                            | DATA DA SAÍDA<br><b>17/02/2023</b>   |
| ENDEREÇO DO EMITENTE<br><b>POMBAL</b>  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>(85)1431-2304</b> | HORA DA SAÍDA<br><b>13:49:57</b>     |

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001  
Venc. 29/03/2023  
Valor R\$ 29.666,00

RESUMO DO CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |               |                      |                      |                     |                   |                          |
|-------------------------|---------------|----------------------|----------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
| BASE DO CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DO CÁLC. SIMPL. | VALOR DO ICMS SIMPL. | VALOR IPI DEDUTÍVEL | VALOR DO IPI      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 29.666,00                |
| VALOR DO IPI            | VALOR DO IPI  | DEDUÇÃO              | OUTRAS DEDUÇÕES      | VALOR TOTAL DO IPI  | VALOR DA CONTRIB. | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 29.666,00                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS


|  |                                 |                        |  |                                  |
|--|---------------------------------|------------------------|--|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI</b> | ENDEREÇO<br><b>(0) Emitente</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br> | PLACA DE VEÍCULO<br>                   | CEP<br><b>53.257.465/9001-10</b> |
| ENDEREÇO<br><b>AV PRESIDENTE CAFE FILHO</b>              | MUNICÍPIO<br><b>CABEDELO</b>    | UF<br><b>PB</b>        | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>162674562</b> |                                  |
| QUANTIDADE<br><b>203</b>                                 | UNIDADE<br><b>CAIXA</b>         | VOLUMES<br>            | PESO BRUTO<br><b>1,000</b>             | PESO LÍQUIDO<br><b>1,000</b>     |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | QDST | CFOP | UNID. | QUANT. | VS. B. UNIT. | IPIS% | VALOR TOTAL | B. CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|--|----------|------|------|-------|--------|--------------|-------|-------------|---------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 0933  | ÁGUA BIESTILADA P/A 19ML C/ 300 AMP (DUPLEX) (DUP)<br>Lote: 2233449 Fab: 20/10/2022 Val: 18/10/2024 PF: 6,36; Lote (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300102 | 33049099 | 060  | 5102 | UN    | 200    | 80,0000      | 0,00% | 16.000,00   | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 1479  | AMCICACINA 250MG/ML AMP 2ML - 500MG (FRSE)<br>Lote: 78803672 Fab: 30/08/2022 Val: 30/08/2024 FMC: 0,26 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100        | 30049299 | 060  | 5102 | AMP   | 2      | 540,0000     | 0,00% | 1.120,00    | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 34260 | DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML C/100 AMP (HIPOL)<br>Lote: 7-023/21 Fab: 30/08/2021 Val: 31/07/2023 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100             | 30049099 | 060  | 5102 | AMP   | 13     | 200,0000     | 0,00% | 2.508,00    | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 34260 | DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML C/100 AMP (HIPOL)<br>Lote: TR2321 Fab: 01/05/2023 Val: 30/07/2023 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100               | 30049099 | 060  | 5102 | AMP   | 48     | 309,0000     | 0,00% | 10.032,00   | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

DADOS ADICIONAIS

|  |                   |
|--|-------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F. M. DE POMBAL.<br>PF<br>PP N: 15/2022<br>N CONTRATO: 612023<br>MEDICAMENTOS DUESTA VEZ<br>ENTREGA: RUA CEL. JOSE FERNANDES, 185, CENTRO (PRIMEIRO ANDAR).<br>RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE<br>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE<br>AGENCIA: 5493-4 - CONTA CORRENTE: 154938-3 - BRADESCO<br>AGENCIA: 4261-3 - CONTA CORRENTE: 923-4 - BANCO DO BRASIL<br>Vix. apenk. 018 - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.244/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Funes: 13PF<br>REPRES. A OPERAD.: 32 AG. COB-BANCO DO BRASIL. Nota: 507,00<br>PED. VENDA: 1493 | RESERVAÇÃO FISCAL |
|--|-------------------|

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| RECEBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUIL HOSP LTDA OS PRODUTOS GOU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE Nº 001.001.868 PED. 1705<br>16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.282,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL/PRACA MONSIEHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL-PB |                     | Ser/Nº. 001/000.001.868<br><b>PED. 1705</b><br> |
| DATA DE EMISSÃO<br><b>16/03/2023</b>  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <br><b>MEDS</b><br>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIL HOSP LTDA<br>RUA MAJOR BELMERO, 204<br>SAO JOSE - 58400-342<br>CAMPINA GRANDE - PB Free/Fax: 3315-6595 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br><b>Nº. 000.001.868</b><br><b>Série 001</b><br>Folha 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2523 0340 2562 0000 0124 5500 1000 0018 6816 4081 7622</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|   | Nº FISCAL DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b><br>DIREÇÃO ESTADUAL<br><b>163869049</b>   |   |

|   |  |  |  |   |  |
|---|--|--|--|---|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  |  | CNPJ - CN                                  |  | DATA DE EMISSÃO                           |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL (47)</b> |  | <b>10.602.526/0001-03</b>                  |  | <b>16/03/2023</b>                         |  |
| ENDEREÇO<br><b>PRACA MONSIEHOR VALERIANO, S/N</b><br><b>POMBAL</b>    |  | BAIRRO - DISTRITO<br><b>CENTRO</b>         |  | DATA SAÍDA / ENTRADA<br><b>16/03/2023</b> |  |
| UF<br><b>PB</b>   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>(81)5431-2204</b> |  | HORA DA SAÍDA<br><b>10:18:32</b>          |  |

FATURA / DUPLICATA

Nº 901  
 Valor: R\$ 7.282,20  
 Valor: R\$ 7.282,20

| BASE DE CÁLCULO DE IPI | VALOR DO IPI | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS DEB. | VALOR DO ICMS CRED. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DAS FRETES |
|------------------------|--------------|-------------------------|---------------|--------------------|---------------------|--------------|------------------------|
| 0,00                   | 0,00         | 0,00                    | 0,00          | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 7.282,20               |
| 0,00                   | 0,00         | 0,00                    | 0,00          | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 7.282,20               |

|   |  |                           |  |  |  |   |  |
|---|--|---------------------------|--|--|--|---|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                           |  | NOME / RAZÃO SOCIAL       |  | NOME DO CONTRATANTE                    |  | CNPJ - CN   |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI</b> |  | <b>(0) Endente</b>        |  | <b>03.257.465/0001-10</b>              |  | ENDEREÇO<br><b>AV PRESIDENTE CAPE FILHO</b><br><b>CABEDELO</b><br><b>PB</b> |  |
| QUANTIDADE<br><b>4</b>  |  | MARCA<br><b>CAIXA</b>     |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>162674562</b> |  | PIS/PASEP<br><b>1,000</b>   |  |
| VALOR DO PRODUTO / SERVIÇOS<br><b>1,000</b>                     |  | PIS/PASEP<br><b>1,000</b> |  | PIS/PASEP<br><b>1,000</b>              |  | PIS/PASEP<br><b>1,000</b>   |  |

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SR | DCST | CFOP | UNID. | QUANT | VT B UNIT | TIPIS | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|------|---|----------|------|------|-------|-------|-----------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 1499 | DIF BETA 500+P BET 2500 6 AMP E UROFARMA (EUROF) Lot: 794676 Pub: 01/07/2022 Val: 01/06/2024 PNC: 0,00 Lista (*) VBCST: 0,00 v/CMST: 0,00 CBST: 1306200 | 30049999 | 060  | 5102 | CX    | 229   | 31,8000   | 0,00% | 7.282,20    | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |   |
|--|---|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F. M. DE POMBAL PB<br>PRISGAO ELETRONICO SRP N 075/2022<br>REF AS FALTAS!<br>RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE.<br>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.<br>AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE:154918-3 - BRADESCO<br>AGENCIA:4261-3 - CONTA CORRENTE:992-4 - BANCO DO BRASIL<br>Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.204/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IPTU<br>REPRES-4 OPERAD-32 AG. COB-BANCO DO BRASIL, Nota: 5537AO<br>PED.VENDA: 1705 | ASSINATURA DO EMITENTE<br> |
|--|---|

|  |                     |   |                                      |
|--|---------------------|---|--------------------------------------|
| RECEBIMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP Hosp LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DESEJADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL/PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL, PB |                     |   | Sér/Nº: 001/000.002.018<br>PED. 1842 |
| DATA DE EMISSÃO<br>17/04/2023  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                      |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <p><b>MEDS</b><br/>DISTRIBUIDORA</p> <p>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br/>SAO JOSE - 58400-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6395</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.002.018<br/>Série 001<br/>Folha 1 / 1</p> |  |
|  |  | <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2523 0440 2562 0000 0124 5500 1000 0020 1812 1971 6591</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| <p>NATUREZA DE OPERAÇÃO<br/><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b></p> <p>INDICAÇÃO ESTADUAL: 163889049</p>   |  | <p>PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br/>325230011101453 - 17/04/2023 15:11:57</p> <p>CPF: 48.256.200/0001-24</p>   |

|   |                    |                    |                       |
|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                |                    | CPF/CNPJ           | DATA DA EMISSÃO       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL (47) |                    | 10.602.526/0001-03 | 17/04/2023            |
| ENDEREÇO                                |                    | CEP                | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| PRACA MONSENHOR VALERIANO, S/N          |                    | 58100-000          | 17/04/2023            |
| CITY                                    |                    | INDICAÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA         |
| POMBAL                                  |                    |                    | 15:11:56              |
| UF                                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |                       |
| PB                                      | (83)3431-7204      |                    |                       |

FATURA/DUPLICATA

Núm. 001  
Venc. 17/05/2023  
Valor R\$ 28.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                    |                        |                    |                    |                    |                    |                          |
|-------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS      | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI       | VALOR DAS DESPESAS | VALOR DAS DESPESAS | VALOR DO IPI       | VALOR TOTAL DAS DESPESAS |
| 0,00                    | 0,00               | 0,00                   | 0,00               | 0,00               | 0,00               | 0,00               | 28.000,00                |
| VALOR DO PIS/PASEP      | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DO PIS/PASEP     | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00               | 0,00                   | 0,00               | 0,00               | 0,00               | 0,00               | 28.000,00                |

TRANSPORTADOR / VULNERES TRANSPORTADOS

|              |                    |       |                    |          |
|--------------|--------------------|-------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CEP   | PLACA DO VEÍCULO   | CPF/CNPJ |
| EMITENTE     | (0) Emitente       |       |                    |          |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO          | UF    | INDICAÇÃO ESTADUAL |          |
|              |                    |       |                    |          |
| QUANTIDADE   | SERIE              | MARKA | VERSÃO             | PROBLEMA |
| 83           | CAIXA              |       | 2                  | 1,000    |
|              |                    |       |                    | 1,000    |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | DCST | CFOP | UNID. | QTD   | VL B UNIT | TPIC  | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|------|--|----------|------|------|-------|-------|-----------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 1147 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML EQUIPLEX (EQUIP)<br>Lote: 2311641 Fab: 04/03/2023 Val: 02/03/2025 Lota (e) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 30049099 | 060  | 5102 | AMP   | 3.450 | 7,0000    | 0,00% | 24.360,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 1147 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML EQUIPLEX (EQUIP)<br>Lote: 2311645 Fab: 04/03/2023 Val: 02/03/2025 Lota (e) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 30049099 | 060  | 5102 | AMP   | 520   | 7,0000    | 0,00% | 3.640,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

DADOS ADICIONAIS

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F. M. DE POMBAL<br/>PB</p> <p>Nº LICITAÇÃO: 0062023<br/>REQUISIÇÃO N: 013259<br/>CONTRAT. N: 901662023</p> <p>AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.<br/>RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE.<br/>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.</p> <p>AGENCIA: 0493-4 - CONTA CORRENTE: 154938-3 - BRADESCO<br/>AGENCIA: 4361-3 - CONTA CORRENTE: 9920-4 - BANCO DO BRASIL</p> <p>Vlr. aprox. 00h - Lei 12.741/2012 e Decreto 5.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fone: (017) 3391254 OPERAD. 32 AD. COM BANCO DO BRASIL. Rem. SERTAO</p> <p>PED. VENDA: 1842</p> | <p>ASSINATURA DO EMITENTE</p> |
|---|-------------------------------|

RECIBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ANEXO. EMISSÃO: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL/PRACA MOSENHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL/PB

Sér/Nº: 001/000.002.019  
PED. 1843

DATA DE EMISSÃO: 17/04/2023 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**MEDS**  
DISTRIBUIDORA

MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO, 304  
SAO JOSÉ - 59406-342  
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3313-6395

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.002.019  
Série 001  
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2523 0440 2561 0000 0124 5500 1000 0020 1910 8752 8073

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

PROCEDE DE AUTORIZAÇÃO DE LIC: 325230011181402 - 17/04/2023 15:12:03

DESTINATÁRIO / REMETENTE: 162865949 40.256.200/0001-24

NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL (47)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162865949

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CNPJ: 18.602.526/0001-03

CNPJ: 18.602.526/0001-03

DATA DA EMISSÃO: 17/04/2023

ENDEREÇO: PRACA MOSENHOR VALERIANO, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: POMBAL

UF: PB

CEP: 58100-000

DATA DA ENTRADA: 17/04/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CNPJ: (83)3431-2304

HORA DA EMISSÃO: 15:12:02

FATURA / DUPLICATA

Núm.: 001  
Yenc.: 17/05/2023  
valor: R\$ 14.000,00

VALORES DO IMPORTE

| VALOR DO CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO IPI | VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO | VALOR DO IPI  | VALOR DO IPI        | VALOR TOTAL DAS PIS/PIS |
|--------------------------|---------------|--------------|--------------------------|---------------|---------------------|-------------------------|
| 0,00                     | 0,00          | 0,00         | 0,00                     | 0,00          | 0,00                | 14.000,00               |
| VALOR DO IPI             | VALOR DO IPI  | OUTROS IPI'S | VALOR TOTAL DO IPI       | VALOR DO ICMS | VALOR TOTAL DA NOTA |                         |
| 0,00                     | 0,00          | 0,00         | 0,00                     | 0,00          | 14.000,00           |                         |

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE: 85

ESPÉCIE: CAIXA

UNIDADE: 1

VALOR: 1.800

VALOR: 1.800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | UCST | CPOP | UNID. | QUANT. | VT R 10NT | IPIS% | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|------|---|----------|------|------|-------|--------|-----------|-------|-------------|------|------------|------------|-----------|-----------|
| 1147 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% S/MME. EQUIPLEX (EQUIP)<br>Lote: 2311645 Fab: 04/03/2023 Val: 02/03/2025 Lota (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30049099 | 060  | 1102 | AMP   | 2.000  | 7,0000    | 0,00% | 14.000,00   | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F. M. DE POMBAL  
PE

REQUISIÇÃO N: 01238  
N LICITAÇÃO: 80062023  
CONTRAT N: 801603025

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS  
RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE  
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.

AGENCIA:0483-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO  
AGENCIA:4061-3 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL

Viz. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.204/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: DIFT

REPRES:4 OPERAD.:32.AG. COB:BANCO DO BRASIL. Rote: SERTAO  
PED.VENDA: 1843

ASSINATURA DO FISCO

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| AQUISIÇÃO DE MEDS COM. DE MED. PROD. E EQUI. HOSP LTDA OS PRESTADOS S/OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DEBEM ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.314,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL/PRAÇA MONSENHOR VALERIANO, S/N CENTRO POMBAL, PB |                     | Sér/Nº. 001/000.002.044<br><b>PED. 1850</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br>20/04/2023  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR       |



|   |   |  |
|---|---|--|
| <p><b>MEDS</b><br/>MENSAGENS</p> <p>MEDS COM. DE MED. PROD. E EQUI. HOSP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br/>SAO JOSE - 58400-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.002.044<br/>Série 001<br/>Página 1 / 1</p> |  |
|   | CHAVE DE ACESSO<br>2523 0440 2562 0000 0124 5500 1000 6020 4417 1532 3691   | Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA NORMAL NO ESTADO  |   | METODO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>325220011594882 - 20/04/2023 13:36:34  |
| FUNÇÃO ESTADUAL<br>16386949   | DIVISÃO ESTADUAL DE REVEN. FISC.  | CNPJ<br>49.256.298/0001-24   |

|   |                                     |                                    |
|---|-------------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL (47) | CNPJ / CPF<br>18.602.526/0001-03    | DATA SAÍDA<br>20/04/2023           |
| ENDEREÇO<br>PRAÇA MONSENHOR VALERIANO, S/N<br>POMBAL, PB                            | CEP<br>58100-000                    | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>20/04/2023 |
| UF<br>PB  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>(83)3431-2204 | HORA DA SAÍDA<br>13:36:33          |

FATURA / DUPLICATA

Nº. 001  
Venc. 20/05/2023  
Valor R\$ 4.314,00

|                         |                 |                        |                  |                 |              |              |                 |                           |
|-------------------------|-----------------|------------------------|------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|---------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO IPI ST | VALOR DO IPI | VALOR DO PIS | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DOS PRESTADOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00             | 0,00            | 0,00         | 16,34        | 75,42           | 4.314,00                  |
| VALOR DO PIS            | VALOR DO COFINS | VALOR DO IPI           | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO IPI ST | VALOR DO IPI | VALOR DO PIS | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA       |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00             | 0,00            | 0,00         | 0,00         | 0,00            | 4.314,00                  |

|  |                                   |                        |                                 |                                  |
|--|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI | PREFIXO POR CONTA<br>(0) Emitente | LOGRADOURO<br>CABEDELO | PLACA DO VEÍCULO<br>PB          | CNPJ / CPF<br>83.257.465/0001-10 |
| ENDEREÇO<br>AV PRESIDENTE CAFÉ FILHO   | MUNICÍPIO<br>CABEDELO             | UF<br>PB               | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>162674562 | PIS / COFINS<br>1,000            |
| QUANTIDADE<br>10   | ESPECIE<br>CAIXA                  | MARCA                  | NÚMERAÇÃO<br>2                  | PIS / COFINS<br>1,000            |

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | DICT | CFOP | UNID. | QUANT. | VT. R. UNIT. | TIPO* | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|--|----------|------|------|-------|--------|--------------|-------|-------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 72098 | AGULHA DESC 25 X 6,0 C/100 UND (SOLIDOR) (SOLID) Lote: 51121121 Fab: 03/12/2021 Val: 31/12/2028 P/MC: 0,00 Lote (s) +BCST: 0,00 v/ICMSST: 0,00 | 90183219 | 060  | 3102 | CX    | 300    | 8,2800       | 0,00% | 2.514,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 93793 | AGULHA DESC 25 X 8,0 C/100 UND (UNIDADE) (SOLID) Lote: 54122081 Fab: 01/08/2022 Val: 31/08/2027 Lote (s) +BCST: 0,00 v/ICMSST: 0,00            | 90183910 | 060  | 3102 | LN    | 200    | 9,0000       | 0,00% | 1.800,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|  |                      |
|--|----------------------|
| INSCRIÇÃO DO CONTRATANTE<br>Ins. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F. M. DE POMBAL, PB<br>Registro N: 12288<br>PP N: 08/2023<br>CONTRATO N: 2312023<br>AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR<br>ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ FERNANDES, 745 CENTRO (PRIMEIRO ANDAR).<br>RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE<br>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE<br>AGENCIA-0493-6 - CONTA CORRENTE: 154936-3 - BRADIESCO<br>AGENCIA-4361-3 - CONTA CORRENTE: 5923-4 - BANCO DO BRASIL<br>Vix. apens. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014. Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IPIPT<br>REPRES.4 OPERAD.32 AG. COB.BANCO DO BRASIL. Raza: SERTAO<br>PED.VENDA: 1850 | ASSINATURA DO FISCAL |
|--|----------------------|





PREFEITURA DE  
**Serra Talhada**



CUIDANDO DE VOCÊ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no Art. 27, II, c/c Art. 30, II, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações, que a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 40.256.200/0001-24, com sede na Rua Major Belmiro, Nº204, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-342, está fornecendo à Secretaria Municipal de Saúde de Serra Talhada - PE, os seguintes materiais:

1º - MASCARA DESCARTAVEL C/ELAST PC C/50 MEDIX;

2º - SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 LUER SLIP (SR CO).


Vale salientar, que a empresa supramencionada cumpre todas as exigências legais cabíveis.

Serra Talhada - PE, 10 de maio de 2023

  
Natália Regalado Almeida Pessoa  
Tesoureira/FMSST  
Port.:PMST/GP 025/2021

● SAUDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR  
● (87) 3031-1266 / (87) 3031-6646  
RUA VENERANDA, 132  
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 58.920-450  
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-70

*Handwritten initials/signature*

|  |                      |  |
|--|----------------------|--|
| RECEBIMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA OS PRODUTOS BOM SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.506,00 DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA (RIBEIRO INACIO DE OLIVEIRA, 132, CASA NOSSA SENHORA DA PEN SERRA TALHADA-PE. |                      | Sér/Nº. 001/000.001.951<br><b>PED. 1753</b><br> |
| DATA DE EMISSÃO: 31/03/2023  | DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br><b>MEDS</b><br>COM. DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA<br>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br>SAO JOSE - 58400-342<br>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3515-6595 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>Nº. 000.001.951<br>Série 001<br>Folha 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2523 0340 2562 0000 0124 5500 1000 0019 5119 2597 4104</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Selva Autorizadora |
|  | NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUZ. SUBST. TRIBUT.</b><br>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869049<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:<br>CNPJ: 40.256.200/0001-34  |   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| ENDREÇO DO DESTINATÁRIO<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA (5271)</b><br><b>R RIBEIRO INACIO DE OLIVEIRA, 132, CASA</b><br>MUNICÍPIO: <b>SERRA TALHADA</b><br>UF: <b>PE</b> CEP: <b>573831-6646</b> | ENDREÇO DO EMITENTE<br><b>R CAMPOS SALES</b><br>MUNICÍPIO: <b>CAMPINA GRANDE</b><br>UF: <b>PB</b> CEP: <b>57000-000</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: 10.580.818/0006-36<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 163869049 |
|--|---|---|

|   |
|---|
| CÁLCULO DO IMPOSTO<br>Base de Cálculo do ICMS: 0,00<br>Valor do ICMS: 0,00<br>Base de Cálculo do IPI: 0,00<br>Valor do IPI: 0,00<br>Valor do ICMS ST: 0,00<br>Valor do IPI ST: 0,00<br>Valor do ICMS Exonerado: 0,00<br>Valor do IPI Exonerado: 0,00<br>Valor do ICMS Total: 0,00<br>Valor do IPI Total: 0,00<br>Valor do ICMS Total com ST: 0,00<br>Valor do IPI Total com ST: 0,00<br>Valor do ICMS Total com ST e Exonerado: 0,00<br>Valor do IPI Total com ST e Exonerado: 0,00 |
|---|

|  |
|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL: <b>PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA</b><br>ENDREÇO: <b>R CAMPOS SALES</b><br>MUNICÍPIO: <b>CAMPINA GRANDE</b><br>UF: <b>PB</b> CEP: <b>57000-000</b><br>INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>163869049</b> |
|--|

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | QCSST | CTOP | UNED. | QUANT. | VT R   | TINTE | TIPIC | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | ALIQ. IPI |
|-------|--|----------|-------|------|-------|--------|--------|-------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 1370  | MASCARA DESCARTAVEL GELAST PC C/50 MEDIC (MDDO)<br>Lote: BSA012/21 FMW- Fab: 13/07/2022 Val: 13/07/2022 Lista (a)<br>vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00   | 62070010 | 060   | 6434 | PC    | 600    | 5,5100 |       | 0,00% | 3.306,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 92501 | STRONGA DESC JML CIAO 25 X 87 LUER SLIP (SR CO)<br>Lote: 788A4 Fab: 07/02/2022 Val: 07/02/2022 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1301406 | 90183119 | 060   | 6404 | LIN   | 5.900  | 0,2499 |       | 0,00% | 1.200,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|   |
|---|
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS<br>QUANTIDADE: 16<br>UNIDADE: CAIXA<br>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 2<br>PESO BRUTO: 1,000<br>PESO LÍQUIDO: 1,000 |
|---|

|   |   |
|---|---|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PE N: 092023<br>MATERIAL MEDICO<br>ENTREGA: HENRIQUE DE MELO, 130 NO BAIRRO NOSSA. RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA PONTE.<br>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.<br>AGENCIA: 0403-4 - CONTA CORRENTE: 154918-3 - BRADESCO<br>AGENCIA: 0061-3 - CONTA CORRENTE: 9923-4 - BANCO DO BRASIL<br>REPRESENT. OPERAD.: 32 AG. COB BANCO DO BRASIL. BOM: PERNAMBUCO<br>PED. VENDA: 1753 | RESERVA DO PREÇO<br> |
|---|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CONDE**




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- ME** estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 204 – São José - Campina Grande- PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, nos forneceu e nos fornece **MEDICAMENTOS**, sob o Pregão Eletrônico nº 00067/2022 ARP.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Conde/PB, 23 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Cesar Souza de Carvalho  
Gerente da Gerência de Assistência Farmacêutica  
Matrícula 62833

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| RECEBEMOS DO MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONFORMES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRITA ABAIXO. EMISSÃO 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 176,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE MANOEL ALVES, 205 CENTRO CONDE-PB |                     | Sér/Nº. 001/000.002.276<br>PED. 2057    |
| DATA DE EMISSÃO<br>07/06/2023   | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |



|  |  |   |
|--|--|---|
| <p><b>MEDS</b><br/>MEDIKINDUS DO BRASIL</p> <p>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMIR, 204<br/>SÃO JOSÉ - 58400-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-4555</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.002.276<br/>Série 001<br/>Folha 1 / 1</p>   |   |
|  | <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2523 0640 2562 0000 0124 5500 1000 0022 7611 2232 6901</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> | <p>PROTÓTIPO DE AUTENTICAÇÃO DE 100<br/>325230016755319 - 07/06/2023 10:08:01</p> |
| <p>NATUREZA DE OPERAÇÃO<br/><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b></p>  |  | <p>INDICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE 100<br/>49.256.190/0001-24</p>                       |
| <p>INDICAÇÃO FISCAL<br/>16289049</p>   | <p>INDICAÇÃO FISCAL DE SUBST. TRN</p>  | <p>CNPJ</p>   |

|   |                   |                  |                         |
|---|-------------------|------------------|-------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                | UF                | CEP              | DATA DA EMISSÃO         |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE (180) | PB                | 58100-000        | 07/06/2023              |
| ENDEREÇO                                | BARRIO / DISTRITO | UF               | DATA DA SAÍDA / ENTRADA |
| RUA MANOEL ALVES, 205                   | CENTRO            | PB               | 07/06/2023              |
| MUNICÍPIO                               | UF                | INDICAÇÃO FISCAL | HORA DA EMISSÃO         |
| CONDE                                   | PB                | (85)3198-1040    | 10:59:00                |

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001  
Venc. 07/07/2023  
Valor R\$ 176,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICM | VALOR DO ICM    | BASE DE CÁLC. VCM EY | VALOR DO VCM EY     | VALOR ICM DEPARTADO | VALOR DO ICM   | VALOR TOTAL DOS RECEBIDOS |
|------------------------|-----------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------------|
| 0,00                   | 0,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 176,00                    |
| VALOR DO ICM           | VALOR DO ICM EY | IMPOSTO              | ALÍQUOTA (IPI/ICMS) | VALOR TOTAL DO ICM  | VALOR DA COTER | VALOR TOTAL DA NOTA       |
| 0,00                   | 0,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 176,00                    |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                   |                    |                    |                  |         |                   |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|---------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | PLACA DO VEÍCULO | UF      | CEP               |
| TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI | (0) Emitente       |                    |                  | PB      | 58257-465/0001-10 |
| ENDEREÇO                          | MUNICÍPIO          | UF                 | INDICAÇÃO FISCAL | UF      | INDICAÇÃO FISCAL  |
| AV PRESIDENTE CAFÉ FILHO          | CABEDELO           | PB                 | 162674562        | PB      | 162674562         |
| QUANTIDADE                        | SERIE              | UNIDADE            | QUANTIDADE       | UNIDADE | VALOR LÍQUIDO     |
| 1                                 | CAIXA              |                    | 1                |         | 1,000             |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | QDCT | CFOP | UNID. | QUANT | VL. R. UNIT | TP/NM* | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|------|--|----------|------|------|-------|-------|-------------|--------|-------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 8999 | SULFAMETAZOL+TRIMETROPINA 400M G-80MG CX C/400COMP (PRAT)<br>Lote: 23CBM Fab: 14/03/2023 Val: 14/03/2023 PNC: 0,00 PF: 0,00<br>Lota (+) vBCT: 0,00 vCMST: 0,00 | 30049090 | 060  | 5102 | CX    | 4     | 44,0000     | 0,00%  | 176,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Incl. Contribuição FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO MUN SAÚDE DO CONDE

PI

PP N 0672022 PEDIDO COTA 1

MEDICAMENTO

REP. A FALTAS

RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE

AGENCIA: 9493-4 - CONTA CORRENTE: 134938-3 - BRADIESCO

AGENCIA: 4361-3 - CONTA CORRENTE: 1923-4 - BANCO DO BRASIL

REPRES. DA OPERAD. AG. COB: BANCO DO BRASIL. Rua: LITORAL

PED. VENDA: 2057

ASSINATURA DO EMITENTE

*[Handwritten Signature]*

RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DEBEMOS RECEBER O VALOR TOTAL: R\$ 2.426,32 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE MANOEL ALVES DO CENTRO CONDE - PB

Série/Nº: 001/000.002.377  
PED. 2144

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2023  
DATA DE RECEBIMENTO:  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.002.377  
Série 001  
Folha 1 / 1

CLAVE DE ACESSO: 2523 0740 2562 0099 0124 5500 1000 0023 7710 3036 4846

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

PREFICAT/REAUTORIZAÇÃO DE URFI: 325230019840289 - 05/07/2023 09:30:56

DESTINATÁRIO / BENEFETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE (180)  
RUA MAJOR BELMIRO, 204  
SAO JOSE - 58400-142  
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6395

VALOR DO IMPORTE LÍQUIDO: 46.156.200,0001-24

DESTINATÁRIO / BENEFETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE (180)  
RUA MAJOR BELMIRO, 204  
SAO JOSE - 58400-142  
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6395

CPF/CNPJ: 11.578.107/0001-91  
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2023

CEP: 58100-000  
DATA SAÍDA - ENTRADA: 05/07/2023

UF: PB  
Cidade: CENTRO  
RUA DE SAÍDA: 00-36-55

FAZENDA / DEPLICATA  
Nº: 001  
Venc: 04/06/2023  
Valor: R\$ 2.426,32

CALCULO DO IMPORTE

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS  | BASE DE CÁLC. ICMST | VALOR DO ICMS ICMST | VALOR INF. ADICIONAÇÃO | VALOR DO IPI    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 0,00            | 2.426,32                 |
| VALOR DO IPI            | VALOR DO ICMST | DESCONTO            | OUTRAS DESPESAS     | VALOR TOTAL DO IPI     | VALOR DA CÉDULA | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 0,00            | 2.426,32                 |

EMITENTE: (8) Emitente

QUANTIDADE: 22  
UNIDADE: CAIXA  
VALOR BRUTO: 1.000  
VALOR LÍQUIDO: 1.000

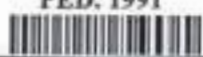
| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / 361 | Q'CSST | CFOP | UNID. | QUANT | VT R / UNID | TIPOUT | VALOR TOTAL | ICMST | VALOR ICMST | ALIQ. ICMST | VALOR IPI | ALIQ. IPI |
|-------|---|-----------|--------|------|-------|-------|-------------|--------|-------------|-------|-------------|-------------|-----------|-----------|
| 95413 | LORATADINA 10MG 12CP VITAMEDIC VITARMEDIC (VITAM)<br>Lote: 073072 Fab: 21/10/2022 Val: 21/10/2024 PMC: 0,00 Lista (s)<br>vBCST: 0,00 vICMST: 0,00 CEST: 1300202 | 30049069  | 060    | 5102 | CX    | 30    | 1,5600      | 0,00%  | 46,80       | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00      | 0,00      |
| 95412 | LORATADINA 10MG 12CP VITAMEDIC VITARMEDIC (VITAM)<br>Lote: 073054 Fab: 21/10/2022 Val: 21/10/2024 PMC: 0,00 Lista (s)<br>vBCST: 0,00 vICMST: 0,00 CEST: 1300202 | 30049069  | 060    | 5102 | CX    | 7     | 1,5600      | 0,00%  | 10,92       | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00      | 0,00      |
| 95413 | LORATADINA 10MG 12CP VITAMEDIC VITARMEDIC (VITAM)<br>Lote: 073078 Fab: 21/10/2022 Val: 21/10/2024 PMC: 0,00 Lista (s)<br>vBCST: 0,00 vICMST: 0,00 CEST: 1300202 | 30049069  | 060    | 5102 | CX    | 840   | 1,5600      | 0,00%  | 1.310,40    | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00      | 0,00      |
| 899   | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML VOMSTOP (MEDOU)<br>Lote: 036204 Fab: 18/01/2023 Val: 31/01/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMST: 0,00                                   | 30029051  | 060    | 5102 | FR    | 115   | 1,4800      | 0,00%  | 1.058,20    | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00      | 0,00      |

BASE DE ATRIBUIÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUND MUN SAÚDE DO CONDE - PB  
REF NF 2144/2023 - PE N 67/2022 MEDICAMENTOS COTA 1  
REF A FALTAS  
RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE  
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE  
AGENCIA 0493-6 - CONTA CORRENTE 154958-3 - BRADESCO  
AGENCIA 4361-3 - CONTA CORRENTE 5923-4 - BANCO DO BRASIL  
RUPRES. 24 OPERAD. 2 AG. COB. CARTEIRA  
PED.VENDA: 2144

ASSINATURA DO EMITENTE:

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENCADEADA ABaixo. EMISSÃO: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.410,04 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE MANOEL ALVES, 205 CENTRO CONDE-PE |                     | Sér/Nº. 001/000.002.209<br><b>PED. 1991</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br><b>22/05/2023</b>   | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR     |



|   |   |  |
|---|---|--|
| <p><b>MEDS</b><br/>DISTRIBUIDORA</p> <p>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br/>SAO JOSE - 58400-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <b>1</b><br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.002.209<br/>Série 001<br/>Folha 1 / 1</p> |  |
|   |   | <p>CHAVE DE ACESSO<br/><b>2523 0540 2562 0000 0124 5500 1000 0022 0912 2163 4446</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site do Sefaz Autorizadora</p> |
| <p>NATUREZA DE OPERAÇÃO<br/><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b></p>   |   | <p>INDICADOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br/><b>325230014951024 - 22/05/2023 15:35:23</b></p>  |
| <p>NUMERO DE ATRIBUIÇÃO<br/><b>143869049</b></p>  | <p>NUMERO DE ATRIBUIÇÃO DO SUPR. TR.A<br/><b>40.256.390/0001-74</b></p>   |  |

|   |  |                      |                   |
|---|--|----------------------|-------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  |  | CEP / UF             | DATA DE EMISSÃO   |
| <p>NOME / RAZÃO SOCIAL<br/><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CONDE (180)</b></p> |  | <b>58100-000</b>     | <b>22/05/2023</b> |
| <p>ENDEREÇO<br/><b>RUA MANOEL ALVES, 205</b></p>                              |  | <b>PE</b>            | <b>15:34:23</b>   |
| <p>MUNICÍPIO<br/><b>CONDE</b></p>   |  | <b>(83)3298-1040</b> |                   |

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001  
Venc. 21/06/2023  
Valor R\$ 51.410,04

|                        |               |                       |                  |                       |                |                          |
|------------------------|---------------|-----------------------|------------------|-----------------------|----------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICM | VALOR DO ICM  | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DEF. IMPORTAÇÃO | VALOR DO IPI   | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                   | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 20,28          | 51.410,04                |
| VALOR DO IPI           | VALOR DO ICMS | DEBITOS               | OUTRAS DESPESAS  | VALOR TOTAL DO IPI    | VALOR DA CUPOM | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                   | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 91,60          | 51.410,04                |

|  |  |                                 |                               |                                    |                                      |
|--|--|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS          |  | ESTAB. REG. CONTRA              | COMODATÁRIO                   | PLACA DO VEICULO                   | CEP / UF                             |
| <p>NOME / RAZÃO SOCIAL<br/><b>EMITENTE</b></p> |  | <b>(0) Emitente</b>             |                               |                                    |                                      |
| <p>QUANTIDADE<br/><b>143</b></p>               |  | <p>ESPECIE<br/><b>CAIXA</b></p> | <p>NUMERAÇÃO<br/><b>4</b></p> | <p>PESO BRUTO<br/><b>1,000</b></p> | <p>PESO LÍQUIDO<br/><b>1,000</b></p> |

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SII | QDCST | CFOP | UNID. | QUANT. | VT R. TRIBUT. | IPSM* | VALOR TOTAL | R.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|--|-----------|-------|------|-------|--------|---------------|-------|-------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 90712 | BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL. 20ML (TUBUTO)<br>Lote: 2433174 Fab: 10/01/2023 Val: 08/01/2025 Lata (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300   | 30040099  | 060   | 5102 | FR    | 170    | 1,3400        | 0,00% | 227,80      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 34807 | CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (TUBUTO) (TUBUTO)<br>Lote: 28882951 Fab: 15/03/2023 Val: 15/03/2025 PE 4.7; Lata (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 | 30045699  | 040   | 5102 | FR    | 6.973  | 4,8300        | 0,00% | 47.974,24   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 93396 | HIDROCORTISONA 500MG AMP (TUBUTO)<br>Lote: 25961502 Fab: 12/01/2023 Val: 11/01/2025 Lata (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300                   | 28051000  | 060   | 5102 | AMP   | 500    | 6,2400        | 0,00% | 3.120,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 740   | SULF+TRIMETROPINA 400MG+80MG 2 OCP PRATI (PRATI)<br>Lote: 2204999 Fab: 05/07/2022 Val: 05/07/2024 Lata (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                   | 30048072  | 080   | 5102 | CX    | 20     | 4,4000        | 0,00% | 88,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

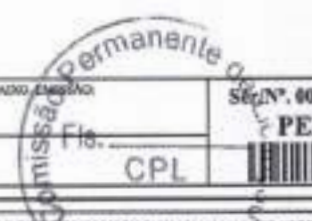
|  |                            |
|--|----------------------------|
| <p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Is/Is. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FUND MUN SAUDE DO CONDE PE</p> <p>PP N: 61/2022</p> <p>EMPENHO N: 00124</p> <p>CONTRATO N: 61/2022</p> <p>MEDICAMENTOS</p> <p>PEDIDO COTA 1</p> <p>REF AS FALTAS:</p> <p>RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE</p> <p>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE</p> <p>AGENCIA:6493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO</p> <p>AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:9023-4 - BANCO DO BRASIL</p> <p>REPRESENTACAO OPERAD:32 AG. COB:BANCO DO BRASIL Nota: LITORAL</p> <p>PED.VENDA: 1991</p> | <p>ASSINATURA DO FISCO</p> |
|--|----------------------------|

RECEBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. VALOR TOTAL: R\$ 51.416,04 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE MANOEL ALVES, 305 CENTRO-CONDE-PB

Série Nº. 001/000.002.375  
PED. 2143

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2023  
DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_  
CPL



**MEDS**  
MEMBRANÓIDEA

MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO, 204  
SÃO JOSÉ - 58400-342  
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.002.375  
Série 001  
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2523 0740 2562 0000 0124 5500 1000 0023 7518 5245 3167

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE UEN: 329230019839068 - 05/07/2023 09:20:53

INDICADOR DE APROVAÇÃO DE UEN: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869049  
INSCRIÇÃO ESTADUAL (ANTIGO): \_\_\_\_\_  
CNPJ: 40.256.200/0001-24

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE (180)  
CNPJ: 11.576.107/0001-91  
DATA DA EMISSÃO: 05/07/2023

ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 205  
CENTRO  
CNP: 58100-900  
DATA DA BASTA/ENTRADA: 05/07/2023

MUNICÍPIO: CONDE  
UF: PB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: (83)3298-1040  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
DATA DA BASTA: 05-20-22

Nome: 001  
Venc: 04/08/2023  
Valor: R\$ 51.416,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |               |                       |                  |                     |               |                          |
|-------------------------|---------------|-----------------------|------------------|---------------------|---------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS-ST | VALOR DO ICMS-ST | VALOR DE IMPORTAÇÃO | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                | 70,28         | \$1.416,04               |
| VALOR DO FATE           | VALOR DO IPI  | DESCONTO              | OUTRAS DEDUÇÕES  | VALOR TOTAL DE IPI  | VALOR DA CIDE | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                | 93,60         | \$1.416,04               |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EMITENTE  
CNPJ: 02 Emitente

QUANTIDADE: 143  
ESPÉCIE: CAIXA  
MARCA: \_\_\_\_\_  
NUMERAÇÃO: 4  
PESO BRUTO: 1,000  
PESO LÍQUIDO: 1,000


| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | Q/CST | CFOP | UNID. | QUANT | VL B. UNID | DIFFER | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|----------|-------|------|-------|-------|------------|--------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 90732 | BROMETO DE SPARTOFRO 0,25MG/ML L SOL 20ML (TEUTO)<br>Lote: 2433174 Fab: 16/01/2023 Val: 09/01/2025 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 | 30040099 | 060   | 5102 | FR    | 170   | 1,3400     | 0,00%  | 227,80      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 24807 | CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (TEUTO)<br>Lote: 20882951 Fab: 15/03/2023 Val: 15/03/2025 PE: 4,17; Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100      | 30040099 | 060   | 5102 | FR    | 6,973 | 6,8800     | 0,00%  | 47,974,24   | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 93296 | HIDROCORTISONA 500MG AMP (TEUTO)<br>Lote: 25961582 Fab: 12/01/2023 Val: 11/01/2025 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100                 | 30051090 | 060   | 5102 | AMP   | 500   | 6,2400     | 0,00%  | 3.120,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 740   | SULF-TRIMETROPINA 400MG+80MG 2 OCF PRATI (PRATI)<br>Lote: 320698 Fab: 05/07/2022 Val: 05/07/2024 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                 | 10549072 | 060   | 5102 | CA    | 20    | 4,4000     | 0,00%  | 88,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

INSCRIÇÃO DE COMPLEMENTARES:  
Infl. Corrente: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUND MUN SAÚDE DO CONDE  
PE  
REF Nº 2208 - PRISGAD 07/2022 EMPENHO N 00758 CONTRATO N 81/2023 PERÍODO COTA 1 MEDICAMENTOS REF A FALTAS  
RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE  
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE  
AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE: 154938-3 - BRADESCO  
AGENCIA:0461-3 - CONTA CORRENTE:9023-4 - BANCO DO BRASIL  
REPRIS :24 OPERAD:2 AG. COB:CARTEIRA  
PED.VENDA: 2143

RESERVAÇÃO DE PREÇO

*(Handwritten signature)*

|  |                     |   |   |
|--|---------------------|---|---|
| RECEBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTERCAIXA ARAIÁI EMBARÁI |                     |   | Sér/Nº. 001/000.002.373   |
| QUANTO VALOR TOTAL: R\$ 7.770,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE RUA MANOEL ALVES, 205 CENTRO CONDE-PB                       |                     |   | PED. 2142   |
| DATA DE EMISSÃO<br>05/07/2023  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>MEDS</b><br>COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA<br>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br>SAO JOSE - 58400-342<br>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-4595 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2523 0740 2562 0000 0124 5500 1000 0023 7313 9661 2534</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  | Nº. 000.002.373<br>Série 001<br>Folha 1 / 1  | PROPRIETÁRIO DE REGISTRAÇÃO DE USO<br><b>325230019837407 - 05/07/2023 09:08:25</b>  |
| FUNÇÃO DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b>  |  | CNPJ<br><b>40.256.109/0001-24</b>   |
| ENDEREÇO DESTINATÁRIO<br><b>163869949</b>  | ENDEREÇO DESTINATÁRIO DE REGISTRO - TISS   |   |

|   |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| NOME SAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CONDE (180)</b> | INSC EST<br><b>11.570.187/0001-91</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>05/07/2023</b>      |
| ENDEREÇO<br><b>RUA MANOEL ALVES, 205</b>                            | CEP<br><b>58100-000</b>               | DATA SAÍDA / ENTRADA<br><b>05/07/2023</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>CONDE</b>   | UF<br><b>PB</b>                       | DATA DE SAÍDA<br><b>09-08-24</b>          |
|   | NOME / FAX<br><b>(83)3298-1048</b>    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>09-08-24</b>     |

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001  
 Venc. 04/08/2023  
 Valor R\$ 7.770,00

CÁLCULO DO IMPORTE

|                         |                     |                     |                     |                        |                 |                          |
|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS       | BASE DE CÁLCULO IPI | VALOR DO IPI        | VALOR DESP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 0,00            | 7.770,00                 |
| VALOR DO PIS            | VALOR DO PIS/COFINS | VALOR DO IPI        | VALOR DO IPI/COFINS | VALOR TOTAL DO PIS     | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL EM REPTA     |
| 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 0,00            | 7.770,00                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                      |   |                            |                              |
|--------------------------------------|---|----------------------------|------------------------------|
| NOME SAZÃO SOCIAL<br><b>EMITENTE</b> | TIPO DE CONTRATO<br><b>(0) Emitente</b> | PLACA DO VEÍCULO           | INPI / CNP                   |
| ENDEREÇO                             | MUNICÍPIO                               | UF                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL           |
| QUANTIDADE<br><b>1</b>               | QUANTIDADE<br><b>CAIXA</b>              | QUANTIDADE<br><b>1</b>     | QUANTIDADE<br><b>1,000</b>   |
|                                      |   | PESO BRUTO<br><b>1,000</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>1,000</b> |

BANOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | Q/CSST | CFOP | UNID. | Q/UNT | VI B UNIT | Q/UNT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | ALIQ. IPI |
|------|---|----------|--------|------|-------|-------|-----------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 1355 | PROMETAZINA 25MG/ML 2ML IM AMP PROMETAZOL C/100 (JSPOL)<br>Lote: BL-002/23 Fab: 02/05/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 Lota (6) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30649079 | 060    | 5102 | AMP   | 3,000 | 2,590     | 0,00% | 7.770,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

|   |   |
|---|---|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUND MUN SAUDE DO CONDE<br>PE<br>REF NF 2118 - PRECÃO N 470032 N EMPENHO 80738 N MEDICAMENTOS COTA 1 PEDIDO<br>REF A FALTAS<br>RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA PONTE.<br>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.<br>AGENCIA 0480-4 - CONTA CORRENTE 154938-3 - BRADESCO<br>AGENCIA 4360-3 - CONTA CORRENTE 2923-4 - BANCO DO BRASIL<br>E1P925-24 OPERAD.2 AG. COB CARTEIRA<br>PED.VENDA: 2142 | ASSINATURA AUTÓGRAFA<br> |
|---|---|



RECEBEMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 176,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE MANOEL ALVES, 204 CENTRO CONDE-PB

Sér/Nº: 001/000.002.371  
PED. 2141

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2023 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Fls. CPL

**MEDS**  
DISTRIBUIDORA

MEDS COM DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO, 204  
SAO JOSE - 58400-342  
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.002.371  
Série 001  
Fórmula 1 / 1

01

CHAVE DE ACESSO: 2523074025620000012455001000023711257967720

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

INDICAÇÃO ESTADUAL: 163869049

INDICAÇÃO ESTADUAL DE FUNDOS: 40.256.700/9001-24

PROFECODE DE AUTENTICAÇÃO DE DANFE: 325230019835514 - 05/07/2023 08:52:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE (180)

ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES, 204

CID: CENTRO

CEP: 58100-000

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: (83)3298-1040

DATA DE SAÍDA: 05/07/2023

HORA DE SAÍDA: 08:52:27

FATURA / DUPLICATA

Núm.: 001

Venc.: 05/08/2023

Valor: R\$ 176,00

CALCULO DO IMPOSTO

|               |               |                       |                  |               |              |                         |
|---------------|---------------|-----------------------|------------------|---------------|--------------|-------------------------|
| VALOR DO FATO | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO ICMS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DAS FATURAS |
| 0,00          | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0,00         | 176,00                  |
| VALOR DO FATO | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO ICMS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA     |
| 0,00          | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0,00         | 176,00                  |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

EMITENTE

PAÍS POR CONTRA: (01) Emitente

QUANTIDADE: 1

EMPRESA: CAIXA

NUMERAÇÃO: 1

PESO BRUTO: 1,000

PESO LÍQUIDO: 1,000

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | D/CST | C/POP | UNID. | QUANT. | VL N. UNIT. | IPIS% | VALOR TOTAL | D. CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|------|--|----------|-------|-------|-------|--------|-------------|-------|-------------|---------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 8939 | SULFAMETAZOL+TRIMETROPINA 400M G-80MG CX C400C08P (PRATO)<br>Lote: 25C8M Fab: 14/03/2023 Val: 14/03/2023 PMC: 0,00 PP: 0,00<br>Lote (-): vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 3034099  | 040   | 1002  | CX    | 4      | 44,000      | 0,00% | 176,00      | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

ADICIONAIS

Informação complementar: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUND MUN SAÚDE DO CONDE PB

REF NF 2276 - FREGIAO N 067/2022 PERDIDO COTA 1 EMPENHO 00738 MEDICAMENTOS REF A PALTAS RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA PONTE.

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.

AGENCIA:0483-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO

AGENCIA:4341-3 - CONTA CORRENTE:5023-4 - BANCO DO BRASIL

REPRES. 24 OPERAD. 2 A.O. COB-CARTEIRA

PEB.VENDA: 2144

Assinatura: Ad



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
HOSPITAL NATANAEL ALVES

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **40.256.200/0001-24** Estabelecida na R. Major Belmiro, 204, bairro: São José – Campina Grande-PB, nos fornece **FRALDAS, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Arara, 02 de Agosto de 2021.



Ernandes L. Leal de Lima  
Diretor Administrativo  
do Hospital  
CPF: 101.605.474-90

*Ernandes Luis Leal de Lima*

Ernandes Luis Leal de Lima  
Diretor administrativo do Hospital



Confira os dados do ato em: <https://atodigital.igb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/175840508212446305186-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 175840508212446305186-1  
Data: 05/08/2021 13:40:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Belo Digital Tipo Normal C: ALN5B468-ZWUR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
151 3244-8466 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinatura de M. Cavalcante  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 13:47:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.org.br/autenticidade](http://www.cartorio.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticador no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 13:57:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 175840508212466305186-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.221/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc06b9af3a1962ad2b949b7dc861bfcc20dd2af83225cb56588dd094a0c749a0fc7ec1d290b809a1d10ceef9d54786a6888da5b7d718b0cb551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita

A  
B  
S



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210816PP00015

CONTRATO N°: 00043/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE E MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, DE UM LADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE - RUA DURVAL DA COSTA LIRA, S/N - CENTRO - CASSERENGUE - PB, CNPJ N° 12.431.437/0001-69, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE RANIERE MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CONJUNTO FREI DAMIAO, S/N - CENTRO - CASSERENGUE - PB, CPF N° 057.645.114-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 2954082 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R MAJOR BELMIRO, 204 - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ N° 40.256.200/0001-24, NESTE ATO REPRESENTADO POR JEFFERSON WILLEM NOBREGA BRNDAO, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CAMILA ABRAO JORGE, 294, JARDIM PAULISTANO - CAMPINA GRANDE - PB, CPF N° 008.392.844-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 235082 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00015/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 001, de 04 de Janeiro de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de medicamentos diversos, que tem como objetivo atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde do Município de Casserengue para o exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00015/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 102.295,00 (CENTO E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA   | UNID. | QUANT. | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|------|--|---------|-------|--------|-------------|----------|
| 1    | ACIDO ASCORBICO, 500MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 5ML | SANTISA | UNID  | 1000   | 1,60        | 1.600,00 |

*[Handwritten signatures and initials]*

|    |   |                       |      |      |       |           |
|----|---|-----------------------|------|------|-------|-----------|
| 2  | ACIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, GOTAS - FRASCO 20ML                               | NATULAB               | UNID | 400  | 1,34  | 536,00    |
| 3  | ACIDO TRANEXAMICO, 250MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML                  | HIPOLABOR             | UNID | 300  | 6,20  | 1.860,00  |
| 4  | ADRENALINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML                            | HIPOLABOR             | UNID | 100  | 2,32  | 232,00    |
| 5  | AGUA DESTILADA, AMPOLA 10 ML  | SANTEC                | UNID | 4000 | 0,53  | 2.120,00  |
| 8  | ANINOFILINA, 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML                         | FARMACE               | UNID | 200  | 1,35  | 270,00    |
| 9  | GLICOSE - SISTEMA FECHADO, 50MG/ML (5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA DE 500ML   | FRESENIUS             | UNID | 1000 | 3,80  | 3.800,00  |
| 10 | AMPICILINA SODICA 1G  | BLAUSIEGEL            | UNID | 300  | 4,54  | 1.362,00  |
| 13 | BROMETRO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA INJETAVEL                                    | FARMACE               | UNID | 200  | 4,14  | 828,00    |
| 15 | CLORETO DE SÓDIO - SISTEMA FECHADO, 0,9%, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO 250ML    | FRESENIUS             | UNID | 1000 | 3,70  | 3.700,00  |
| 16 | CLORETO DE SÓDIO - SISTEMA ABERTO, 0,90%, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - FRASCO 500ML  | FARMAX                | UNID | 1000 | 3,20  | 3.200,00  |
| 17 | CLORETO DE SÓDIO - SISTEMA FECHADO, 0,90%, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - FRASCO 500ML | FRESENIUS             | UNID | 1000 | 4,18  | 4.180,00  |
| 19 | CLORIDRATO DE ETILEFRINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML               | UNIÃO QUIMICA         | UNID | 200  | 1,78  | 356,00    |
| 22 | DICLOFENACO SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML                   | NOVAFARMA             | UNID | 400  | 1,49  | 596,00    |
| 23 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3ML                | TEUTO                 | UNID | 400  | 1,78  | 712,00    |
| 25 | ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 40 MG/0,4 ML                           | YIQIJIA               | UNID | 800  | 32,60 | 26.080,00 |
| 26 | FENITOINA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML                            | HIPOLABOR             | UNID | 100  | 3,09  | 309,00    |
| 27 | GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 100ML                   | RIOQUIMICA            | UNID | 300  | 22,25 | 6.675,00  |
| 28 | GLICOSE - SISTEMA FECHADO, 50MG/ML (5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML      | ISOFARMA              | UNID | 800  | 1,76  | 1.408,00  |
| 29 | GLICOSE - SISTEMA FECHADO, 50MG/ML (5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA DE 500ML   | FRESENIUS             | UNID | 2800 | 4,85  | 13.580,00 |
| 33 | HEMITARTARATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML           | HIPOLABOR             | UNID | 100  | 2,32  | 232,00    |
| 34 | HIDROCORTISONA SÓDICO, 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL                      | SUCCINATO BLAUSIEGEL  | UNID | 200  | 3,27  | 654,00    |
| 35 | HIDROCORTISONA SÓDICO, 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL                      | SUCCINATO BLAUSIEGEL  | UNID | 200  | 7,13  | 1.426,00  |
| 37 | METOCLOPRAMIDA, 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML                        | CLORIDRATO MALEXISTAR | UNID | 1000 | 0,58  | 580,00    |
| 38 | METOCLOPRAMIDA, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10ML                            | CLORIDRATO, PHARLAB   | UNID | 800  | 1,12  | 896,00    |
| 39 | MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO  | TEUTO                 | UNID | 200  | 11,50 | 2.300,00  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

|    |   |               |      |      |       | CPL           |            |
|----|---|---------------|------|------|-------|---------------|------------|
|    | INJETAVEL - AMPOLA 3ML  |               |      |      |       |               |            |
| 40 | NAUSEDRON INJETAVEL   | NOVAFARMA     | UNID | 800  | 2,95  | 2.360,00      |            |
| 41 | SULFATO DE MORFINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML               | HIPOLABOP     | UNID | 200  | 5,80  | 1.160,00      |            |
| 42 | SULFATO DE TERBUTALINA, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML          | GREEN PHARMA  | UNID | 100  | 4,28  | 428,00        |            |
| 43 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMP. 2ML                   | HYPOFARMA     | UNID | 1000 | 3,40  | 3.400,00      |            |
| 45 | OMEPRAZOL- PÓ LIOFILO INJETAVEL 40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE FRASCO- AMPOLA | BLAUSIEGEL    | UNID | 400  | 37,00 | 14.800,00     |            |
| 46 | CLOBRIDRATO DE TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML                    | UNIAO QUIMICA | UNID | 300  | 1,19  | 357,00        |            |
| 48 | SIMETICONA 75MG/ML GOTAS  | NATULAB       | UNID | 200  | 1,49  | 298,00        |            |
|    |   |               |      |      |       | <b>Total:</b> | 102.295,00 |

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**ORÇAMENTO DE 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS; RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO SUS; TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO SAÚDE) - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE RECURSOS FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, FMS, PAB, BLMAC E SUS: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2044 - PROGRAMA PAB-FIXO 10.303.0005.2047 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0005.2048 - MANUT. DO PSF 10.302.0005.2056 - MANUT. DOS PROGRAMAS DO SUS - BLMAC 20 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0005.2054 - MANUT. DAS ATIV. DESENV. PELO FMS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de cumprimento das obrigações pactuadas, os procedimentos a serem seguidos para receber o seu valor

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large 'A' and other illegible marks.



pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 76, da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Art. CPL nº \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX - 100) - 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Solânea/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Casserengue - PB, 03 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Amelico Corrêa da Silva  
CPF Nº 706.344.904-43

RANIERE MARTINS DA SILVA  
RANIERE MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF Nº 057.645.114-29

PELO CONTRATADO

Milhem Roche Queiroz  
CPF Nº 116.452.780-34

Jefferson Willem Nobrega Brindão  
MÉD. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,  
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTD.A  
JEFFERSON WILLEM NOBREGA BRINDÃO  
CPF Nº 008.392.844-89  
Procurador

A 50



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210927PP00027

CONTRATO N°: 00187/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE E MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape - Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CNPJ n° 13.099.820/0001-24, neste ato representado pelo Secretário e Gestor Mario Antônio da Silva Filho, Brasileira, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Sitio Inhaú, S/N - Área Rural - Cuité de Mamanguape - PB, CPF n° 053.747.914-78, Carteira de Identidade n° 2501923 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R MAJOR BELMIRO, 204 - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 40.256.200/0001-24, neste ato representado por Jefferson Willem Nobrega Brandão, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Camila Abraão Jorge, 294, Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, CPF n° 008.392.844-89, Carteira de Identidade n° 2350082 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00027/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisições de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S e a Farmácia Básica do Município de Cuité de Mamanguape/PB, ITENS REMANESCENTES.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00027/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 99.611,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS).

| COD. | DISCRIMINAÇÃO                         | MARCA              | UNID. | QUANT. | P.UNITÁRIO | V. TOTAL  |
|------|---------------------------------------|--------------------|-------|--------|------------|-----------|
| 2    | Ambroxol Xarope 30mg/5ml adulto       | NATULAB            | FRA   | 5000   | 1,82       | 9.100,00  |
| 3    | Benzilpenicilina 1200 UI              | TEUTO              | FRA   | 4000   | 8,98       | 35.920,00 |
| 6    | Hidroclorotiazida                     | MEDQUIMICA         | COM   | 50000  | 0,04       | 2.000,00  |
| 14   | Prednisona 5mg                        | SANVAL             | COM   | 10000  | 0,10       | 1.000,00  |
| 16   | Sulfato Ferroso 5mg/mL Xarope         | NATULAB            | FRA   | 5000   | 1,60       | 8.000,00  |
| 18   | Aciclovir 200mg                       | FRATI<br>DONADUEII | COM   | 1500   | 0,27       | 405,00    |
| 20   | Amlodipino 5mg                        | GEOLAB             | COM   | 10000  | 0,04       | 400,00    |
| 24   | Carvedilol 12,5mg                     | NOVA QUIMICA       | COM   | 2000   | 0,17       | 340,00    |
| 26   | Cefalexina 500mg                      | ABL                | COM   | 10000  | 0,48       | 4.800,00  |
| 35   | Loratadina 1mg/mL Xarope              | FRATI<br>DONADUEII | FRA   | 400    | 2,67       | 1.068,00  |
| 41   | Água para injeção 10ml                | ISOFARMA           | AMP   | 5000   | 0,53       | 2.650,00  |
| 46   | Cefalexina 50mg/mL SUSP (60mL)        | ABL                | FRA   | 500    | 8,30       | 4.150,00  |
| 52   | Loratadina 10mg                       | VITAMEDIC          | COM   | 3000   | 0,13       | 390,00    |
| 58   | AAS 100mg                             | IMEC               | COM   | 30000  | 0,04       | 1.200,00  |
| 59   | Ácido fólico 5mg                      | NATULAB            | COM   | 25000  | 0,04       | 1.000,00  |
| 63   | Cloreto de Sódio 0,9% (solução nasal) | NATULAB            | FRA   | 100    | 0,86       | 86,00     |
| 71   | Ibuprofeno 50mg/ml                    | NATULAB            | FR    | 3000   | 1,39       | 4.170,00  |
| 73   | Metoclopramida 10mg/ml IMJ            | FARNACE            | AMP   | 400    | 0,66       | 264,00    |
| 75   | Nistatina 100.000 UI/ml               | FRATI              | SUS   | 300    | 4,18       | 1.254,00  |

|              |                            | DOMADUEZI  |        |       | CPI   |                  |
|--------------|----------------------------|------------|--------|-------|-------|------------------|
| 76           | Paracetamol 500mg          | PRATI      | COM    | 25000 | 0,12  | 3.000,00         |
| 78           | Sais para reidratação ORAL | DOMADUEZI  |        |       |       |                  |
|              |                            | NATULAB    | ENV    | 400   | 0,79  | 316,00           |
| 84           | omeprazol                  | BLAUSIDGEL | ampola | 500   | 35,60 | 17.800,00        |
| 100          | Cetoprofeno ev/ im         | HIPOLABOR  | Ampola | 50    | 2,97  | 148,50           |
| 103          | Bronopride                 | UNIÃO      | Ampola | 50    | 2,99  | 149,50           |
|              |                            | QUINICA    |        |       |       |                  |
| <b>Total</b> |                            |            |        |       |       | <b>99.611,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta de seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape:  
02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape  
10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde  
3390.30 99 Material de Consumo  
10 301 4280 2023 Man Ativ Prog Saúde na Família - PSF  
3390.30 99 Material de Consumo  
10 301 4280 2026 Man Ativ Programa de Farmácia Básica  
3390.30 99 Material de Consumo  
10 301 4280 2054 Manut do Programa NASF  
3390.30 99 Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:  
a - Entrega: 10 (dez) dias.  
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;  
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

21  
A [assinatura]

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertências; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (IX + 100) \div 365$ , sendo IX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mananguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cuité de Mananguape - PB, 20 de Outubro de 2021.

#### TESTEMUNHAS

Maria dos Santos de Souza  
952506044-15

*[Assinatura]*

#### PELO CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
MARIO ANTONIO DA SILVA FILHO  
Secretário e Gestor  
053.747.914-78  
PELO CONTRATADO

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
JEFFERSON WILLEM NORREGA BRANDÃO  
008.392.644-89

RECEBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUIL HOSP LTDA OS PRODOTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOVA FISCAL ELETRÔNICA FISCALIZADA. VALOR: R\$423,75  
15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 423,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARÁ/HERMES LIRA, 020 CENTRO ARARÁ-PB

Sér/Nº. 001/000.000.012  
PED. 15

DATA DE EMISSÃO: 15/09/2021  
DATA DE RECEBIMENTO  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Comissão Permanente de Licitação  
Fis. CPL

**MEDS**  
MEDS COM DE MED, PROD E EQUIL HOSP LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO, 204  
SAO JOSE - 58400-342  
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3311-6595

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.000.012  
Série 001  
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2521 0940 2562 0000 0124 5500 1000 0000 1211 0462 0846  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INFORMAÇÃO DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869048  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE: 49.256.280/9801-24  
INSCRIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E: 325210920018947 - 15/09/2021 16:47:03

FORMA DE PAGAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARÁ (98)  
CNPJ: 11.898.585/0801-25  
DATA DE EMISSÃO: 15/09/2021

EMPRESA: HERMES LIRA, 020  
RUA: CENTRO  
CNP: 58396-000  
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 15/09/2021

MUNICÍPIO: ARARÁ  
UF: PB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869048  
MUNICÍPIO: ARARÁ  
UF: PB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869048

FATURA / DUPLICATA  
Nº: 001  
Venc.: 15/09/2021  
Valor: R\$ 423,75

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS        | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI         | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR TOTAL DO PRODUTO |
|-------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| 0,00                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 423,75                 |
| VALOR DO IPI DEFEITO    | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR DO IPI DEFEITO   | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR TOTAL DA NOTA    |
| 0,00                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 423,75                 |

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

FORMA DE PAGAMENTO: EMITENTE  
PRÉVIA DE CONTAS: 40 Emitente  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA  
PLANO DE CREDITO: 1000  
FORMA DE PAGAMENTO: 1000

QUANTIDADE: 1  
UNIDADE: CAIXA  
MARCA: CAIXA  
QUANTIDADE: 1  
VALOR UNITÁRIO: 1,000  
VALOR TOTAL: 1,000

| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SII | DI  | DT   | CFOP | UNID. | QUANT. | VT R 1/INT | DISSC. | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|-----------|-----|------|------|-------|--------|------------|--------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 19054 | * PETIDINA 50MG P/A 2ML DORNOF UNLAD (UNLAD) (A1)<br>Lote: 2127796 Fab: 16/07/2021 Val: 31/07/2023 PF: 1,85 Lota (+)<br>vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 39049099  | 060 | 3302 | AMP  | 121   | 3,3900 | 0,00%      |        | 423,75      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO-F. M. S. DE ARARÁ  
FE  
COMPRA DIRETA - PSICOTRÓPICOS  
RESSARC. ENCARGOS, BASE: 0 VALOR: 0VU- aprox. 00- Lei (2.741/2012 e Decreto 8.264/2014; Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Ponto: IBPT  
REPRES. DO OPERAD. 27 AG. COB-BANCO DO BRASIL. Reto: BREJO  
PED.VENDA: 15

ASSINATURA DO EMITENTE

Assinatura: [Handwritten Signature]

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA OS PREÇOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAHERMES LIRA, 020-CENTRO ARARA-PB |                     | Sér/Nº. 001.000.000.001<br><b>PED. 2</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br>23/07/2021   | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |



|   |   |  |
|---|---|--|
| <p><b>MEDS</b><br/>COM. DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br/>SAO JOSE - 58400-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6995</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.001<br/>Série 001<br/>Folha 1 / 1</p>  |  |
|   | <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2521 0740 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0117 6258 2500</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site de Sefaz Autorizadora</p> |  |

|   |   |
|---|---|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b> | PROFISSIONAL DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E<br>329210020485980 - 23/07/2021 14:25:30 |
| INDICAÇÃO ESTADUAL<br>143869049                       | INDICAÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DEB<br>001                                      |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                              | CPF<br>40.256.700/0001-24   |

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARA (98)</b> | CNPJ / CPF<br>11.898.585/0001-25           | DATA DA EMISSÃO<br>23/07/2021      |
| ENDEREÇO<br><b>HERMES LIRA, 020</b>                                  | CEP<br>58396-000                           | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>23/07/2021 |
| MUNICÍPIO<br><b>ARARA</b>  | UF<br>PB                                   | HORA DA SAÍDA<br>14:25:29          |
|  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>(83)3369-1037</b> |                                    |

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001  
Venc. 23/08/2021  
Valor R\$ 3.700,00

|                         |                   |                        |              |                     |                     |                           |
|-------------------------|-------------------|------------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS     | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DA IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS        | VALOR TOTAL IMP. PRODUTAS |
| 0,00                    | 0,00              | 0,00                   | 0,00         | 0,00                | 20,47               | 3.700,00                  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO DESPESAS | VALOR DO IPI           | VALOR DO PIS | VALOR DO COFINS     | VALOR TOTAL DA NOTA |                           |
| 0,00                    | 0,00              | 0,00                   | 0,00         | 94,50               | 3.700,00            |                           |

|                                       |         |           |                    |              |
|---------------------------------------|---------|-----------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | EMITENTE  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF          |
|                                       |         | (8) Emite |                    |              |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA     | NUMERAÇÃO          | PESO LÍQUIDO |
| 8                                     | CAIXA   |           | 3                  | 1,000        |

| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH / GST | CPOP | UNID. | QDANT | VT. R. UNIT. | TIPO%   | VALOR TOTAL | BCÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|----------------|------|-------|-------|--------------|---------|-------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 94082 | AGUA PARA INOCAD 10ML SAMTEC (SAMTE)<br>Lote: GAN Fab: 27/01/2021 Val: 31/12/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00             | 3049999        | 080  | 5102  | UN    | 1,000        | 0,5500  | 0,00%       | 550,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 380   | LUVA LATEX PROCEDIMENTO M C/10 GUN (MEDIX)<br>Lote: SRI462155 Fab: 01/05/2021 Val: 31/05/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 4015190        | 060  | 5102  | CX    | 30           | 45,0000 | 0,00%       | 1.350,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 92685 | LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/10 GUN (MEDIX)<br>Lote: SRI182153 Fab: 01/05/2021 Val: 28/02/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 4015190        | 060  | 5102  | CX    | 40           | 45,0000 | 0,00%       | 1.800,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|   |                     |
|---|---------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIOS, M. E. DE ARARA<br>PE<br>COMPRA DIRETA<br>BENSARC, ENCARGOS, BASE: 8 VALOR; 0V%; aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.364/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fone: 33PT<br>REPRES. 23 OPERAD. 27 AG. COB.BANCO DO BRASIL. Nota: BREJO<br>PED.VENDA: 2 | RESERVAÇÃO AO FISCO |
|---|---------------------|

RECEBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUI. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA EM SEU EMISSÃO  
26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.135,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARÁ/HERMES LIRA, 020 CENTRO ARARÁ-PA

DATA DE EMISSÃO: 26/10/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Sér/Nº: 001/000.000.025 PED. 31

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.025 Série 001 Folha 1 / 1

CELEVE DE ACESSO: 2521 1040 2562 0000 0124 5500 1000 0000 2515 0286 1750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROFESSOR DE AUTENTICIDADE DE URF: 325210030222197 - 26/10/2021 10:49:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARÁ (98) Nº. 000.000.025 DATA DE EMISSÃO: 26/10/2021

EMPRESA: HERMES LIRA, 020 CENTRO CEP: 58396-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 26/10/2021

MUNICÍPIO: ARARÁ UF: PA Nº. 000.000.025 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10-49-39

FATURA / DUPLICATA: Nº. 001, Venc. 26/11/2021, Valor R\$ 4.135,00

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. RFB/ST | VALOR DO RFB/ST | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS    | VALOR TOTAL DAS FRAÇÕES |
|-------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                 | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 4.135,00                |
| VALOR DO IPI            | VALOR DO IPI/ST | DETOUR               | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DA URF    | VALOR DA URF/ST | VALOR TOTAL DA NOTA     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                 | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 4.135,00                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | N.º DE BALCÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|------------|---------|-------|---------------|------------|--------------|
| 1          | CAIXA   |       | 4             | 1,800      | 1,000        |

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SII | DI/ST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. R. UNIT. | TPISCT | VALOR TOTAL | B.C.A./C. ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|-----------|-------|------|-------|--------|--------------|--------|-------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 94201 | CEFTRIAZONA 50 PO IV FIA DU A BL (ABL)<br>Lote: 19/7005 Fab: 30/04/2021 Val: 31/03/2023 Lims (+) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00            | 30049099  | 060   | 5102 | UTA   | 50     | 10,5000      | 0,00%  | 525,00      | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 728   | DEXAMETASONA 2MG/ML FARMACE (FARMA)<br>Lote: DE21D008 Fab: 05/03/2021 Val: 31/03/2023 Lims (0) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00              | 30039099  | 060   | 5102 | AMP   | 1.000  | 2,8000       | 0,00%  | 2.800,00    | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 39326 | GLICOSE 50% F/A 10ML ISOFARMA (ISOPA)<br>Lote: 1090079 Fab: 08/09/2021 Val: 08/09/2023 Lims (+) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00             | 30039013  | 060   | 5102 | AMP   | 200    | 1,8000       | 0,00%  | 360,00      | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 21791 | PENICILINA 1.200.000 UI TT C-4 ML (TEUTO) (TEUTO)<br>Lote: 2505638 Fab: 30/04/2021 Val: 30/04/2023 Lims (+) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 30049099  | 060   | 5102 | AMP   | 50     | 9,0000       | 0,00%  | 450,00      | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

**ADICIONAIS**

Informações complementares: Inéd. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO-F. M. S. DE ARARÁ PA MEDICAMENTOS INJETÁVEIS COMPRA DIRETA RESSARC. ENCARGOS, BASE: 0 VALOR: 0/16, aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.266/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: SBPT REPRES. 20 OPERAD-27 AG. COB.BANCO DO BRASL. Nota: BRUJO PED.VENDA: 31

Assinatura:

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRAO/CE BARBOSA DE SAUZA, 286 CENTRO BOQUEIRAO-PE |                     | Seri/Nº: 001/000.000.006<br><b>PED. 11</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br>17/08/2021   | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR    |



|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>MEDS</b><br/>COM. DE MED, PROD E EQUIP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br/>SÃO JOSÉ - 54400-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6393</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.006<br/>Série 001<br/>Ficha / /</p> |   |
|   |  | <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2521 0840 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0616 1119 2109</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>DEVOLUÇÃO NORMAL NO ESTADO</b>   |  | PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>325210022994679 - 17/08/2021 09:07:45   |
| INDICAÇÃO ESTADUAL<br>161865049   |  | INDICAÇÃO ESTADUAL DO EMIT. TERA<br>40.256.300/0001-24  |

|   |  |                    |                     |
|---|--|--------------------|---------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                  |  | CPF/CNPJ           | DATA DA EMISSÃO     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRAO (8) |  | 11.153.600/0001-06 | 17/08/2021          |
| ENDEREÇO<br>JOSE BARBOSA DE SAUZA, 286    |  | CNPJ               | DATA DA NOTA FISCAL |
| BOQUEIRAO                                 |  | 58450-000          | 17/08/2021          |
| MUNICÍPIO                                 |  | UF                 | INDICAÇÃO ESTADUAL  |
| BOQUEIRAO                                 |  | PB                 | 09:07:43            |

|                         |                 |                      |              |                      |                       |                     |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPORTE      |                 |                      |              |                      |                       |                     |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO IPI DEFEITO | VALOR DO IPI DEFEITO  | VALOR DO IPI        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 2.340,00                 |
| VALOR DO PIS            | VALOR DO COFINS | DESCRIÇÃO            | ALÍQUOTA     | VALOR TOTAL DO PIS   | VALOR TOTAL DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |                          |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00                  | 2.340,00            |                          |

|                                       |         |                   |             |                  |             |
|---------------------------------------|---------|-------------------|-------------|------------------|-------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | PREÇO POR UNIDADE | COMBUSTÍVEL | PLACA DO VEÍCULO | UF          |
| 09 Emiteste                           |         |                   |             |                  |             |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARKA             | UNIDADE     | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL |
| 1                                     | CAIXA   |                   | 1           | 1,000            | 1,000       |

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | QCS | CFOP | UNID. | QUANT. | VI R UNIT | UF    | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|------|--|----------|-----|------|-------|--------|-----------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 728  | DIACAMETASONA 2MG/ML FARMACE (FARMA)<br>Lot: DG218999 Fab: 08/07/2021 Val: 31/05/2023 - Lote (0) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30019099 | 060 | 1202 | AMP   | 600    | 3,9000    | 0,00% | 2.340,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO F. M. BOQUEIRAO PE</p> <p>DEV REF A NF N 0004 - COMPRA DIRETA</p> <p>RESSARC. ENCARGOS BASE: 0 VALOR: 0Vts. aprax. vts. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014; Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Ponto: IDPT</p> <p>REPRES.: 7 OPERAD.: 27 AG. COR-BANCO DO BRASIL. Rua: CAMPINA GRANDE</p> <p>ECF Ref.: (Modelo: BCF, COO: )</p> <p>Referente a Nota Fiscal de chave: 252108402562299000124550010000000641091618545</p> <p>PED.VENDA: 11</p> | <p>ASSINATURA DO EMITENTE</p> |
|---|-------------------------------|



RECEBIMOS DE MEDICINA COM DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EMITIDA ATRIBUINDO VALOR TOTAL: R\$ 885,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO/RB BARBOSA DE SAUZA, 20 CENTRO BOQUEIRÃO/PB

DATA DE EMISSÃO: 27/08/2021

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Série/Nº: 001/000.000.009  
PED. 14

**MEDS**  
MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO, 204  
SÃO JOSÉ - 58400-342  
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.000.009  
Série 001  
Folha 1 / 1

ESTAB. DE ACESSO: 2521 0840 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0917 9472 2631

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROFICÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO: 325210024183018 - 27/08/2021 14:33:04

INDICADOR ESTADUAL: 163869949

INDICADOR ESTADUAL DO EMITENTE: 40.256.200/9601-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO (12)

ENDEREÇO: JOSE BARBOSA DE SAUZA, 206

MUNICÍPIO: BOQUEIRÃO

UF: PB

CEP: 58450-000

DATA SAÍDA / ENTRADA: 27/08/2021

HORA DA SAÍDA: 14:33:03

CPF: 11.153.600/0001-06

DATA DE EMISSÃO: 27/08/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0833381-1236

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

NUM. DE DUPLICATA: 001

VALOR: R\$ 885,00

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS    | BASE DE CÁLC. ICMST | VALOR DO ICMS ST  | VALOR DA IMPORTAÇÃO | VALOR IPI        | VALOR TOTAL DAS FRAÇÕES |
|-------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------------|
| 885,00                  | 150,45           | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             | 885,00                  |
| VALOR DO PIS/P          | VALOR DO PIS/COF | DESVANT             | OUTRAS OBRIGAÇÕES | VALOR TOTAL DO PIS  | VALOR DA CONTRIB | VALOR TOTAL DA NOTA     |
| 0,00                    | 0,00             | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             | 885,00                  |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: EMITENTE

ENDEREÇO: (0) Emitente

PLACA DE VEÍCULO:

CPF/CNPJ:

QUANTIDADE: 2

TIPO DE VOLUME: CAIXA

QUANTIDADE DE VOLUMES: 2

PESO LÍQUIDO: 1,000

PESO BRUTO: 1,000

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | Q/CS | CFOP | UNID. | QUANT. | VL B. UNIT. | TIPO% | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 1138  | MASCARA BICO DE PATO KN95 C/10 MEDEX (MEDIX)<br>Lote: B8A011/21 Pab: 12/04/2021 Val: 07/12/2024 Lote (0)<br>VRCST: 0,00 vICMSST: 0,00             | 63079010 | 100  | 5102 | CX    | 10     | 25,5000     | 0,00% | 255,00      | 255,00      | 43,35      | 17,00      | 0,00      | 0,00      |
| 52159 | MASCARA DESCARTAVEL C/BLAST C/50 MEDEX (MEDIX)<br>Lote: 0021891288 Pab: 15/03/2021 Val: 15/03/2026 PP: 0,50 Lote (0)<br>VRCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 42101000 | 000  | 5102 | LN    | 60     | 10,5000     | 0,00% | 630,00      | 630,00      | 107,10     | 17,00      | 0,00      | 0,00      |

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F. M. BOQUEIRÃO

PF

COMPRA DIRETA

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 6 VALOR. PVN aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Ponto: IBPT

REPRES-4 OPERAD.27 AG. COB BANCO DO BRASIL. Rote: CAMPINA GRANDE

PED.VENDA: 14

ASSINATURA: [Assinatura]

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| ANEXOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO: EMISSÃO 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 708,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB DÍVYAL DA COSTA LIRA, SN CENTRO-CASSERENGUE-PB |                     | Sér/Nº. 001/000.000.015<br><b>PED. 18</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br>22/09/2021  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR   |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <br><b>MEDS</b><br>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA<br>RUA MAJOR BELAGRO, 104<br>SAO JOSE - 58400-342<br>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3312-6995 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº. 000.000.015<br>Série 001<br>Folha 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2521 0940 2562 0000 0124 5500 1000 0000 1511 4771 1010</b><br>Crença de autenticação no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|--|--|

|   |   |
|---|---|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b> | IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E<br><b>325210026696500 - 22/09/2021 15:17:16</b> |
| INDICADOR ESTADUAL<br><b>163869049</b>                | CNPJ<br><b>40.256.200/0001-24</b>   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| EMISSOR<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB (393)</b> | CNPJ/CPF<br><b>12.431.437/0001-69</b>     | DATA DA EMISSÃO<br><b>22/09/2021</b>    |
| ENDEREÇO<br><b>R DÍVYAL DA COSTA LIRA, SN</b>                      | CEP<br><b>58138-000</b>                   | DATA SAÍDA/ENTRADA<br><b>22/09/2021</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>CASSERENGUE</b>                                    | UF<br><b>PB</b>                           | HORA DE SAÍDA<br><b>15:17:14</b>        |
| ESTADO<br><b>PB</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0833634-1146</b> |   |

FATURA / DUPLICATA  
 Num. 001  
 Venc. 22/09/2021  
 Valor R\$ 708,90

|                          |                    |                         |                 |                          |                 |                        |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMST | VALOR DO ICMST     | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | VALOR IPI IMPORTAÇÃO     | VALOR IPI       | VALOR TOTAL DO PRODUTO |
| 0,00                     | 0,00               | 0,00                    | 0,00            | 0,00                     | 0,00            | 708,90                 |
| VALOR DO PIS/PASEP       | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DO COFINS         | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DO PIS/PASEP | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DO IVA     |
| 0,00                     | 0,00               | 0,00                    | 0,00            | 0,00                     | 0,00            | 708,90                 |

|   |  |                        |                            |                              |
|---|--|------------------------|----------------------------|------------------------------|
| EMITENTE<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB (393)</b> | ESTAB. PAR. CUNIA<br><b>(0) Emitente</b> | TERMO DE QUITAÇÃO      | PLACA DO VEÍCULO           | CNPJ/CPF                     |
| QUANTIDADE<br><b>1</b>  | UNIDADE<br><b>CAIXA</b>                  | QUANTIDADE<br><b>3</b> | PESO BRUTO<br><b>1,000</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>1,000</b> |

| COD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SE | Q/CSST | CFOP | UNID. | QDANT. | VL B. UNIT. | TRIM* | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|------|---|----------|--------|------|-------|--------|-------------|-------|-------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 0484 | * DIMORS 8,1MG/ML IME SULFATO CRISTALIA (CRIST)<br>Lote: 20010093 Fab: 02/01/2020 Val: 03/05/2022 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00           | 30640099 | 060    | 5102 | LIN   | 100    | 5,8000      | 0,00% | 580,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 405  | * MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ AMP T BUZO (TEUTO) (B1)<br>Lote: 41300066 Fab: 18/12/2019 Val: 18/12/2022 PP: 7,40 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30049099 | 060    | 5102 | AMP   | 5      | 11,5000     | 0,00% | 57,50       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 9173 | * TRAMADOL 50MG/1ML AMP TEUTO (TEUTO) (C1)<br>Lote: 9048099 Fab: 04/08/2021 Val: 04/08/2021 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                 | 30049039 | 060    | 5102 | AMP   | 80     | 1,1900      | 0,00% | 71,40       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|   |   |
|---|---|
| <b>ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB<br>PROVAO ELETRONICO N 152821<br>PSICOTROPICOS<br>RESSARC. ENCARGOS, BASE: O VALOR: 0%: aprox. trib. - Lei 13.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fone: IBPT<br>REPRES.7 OPERAD.27 AG. COD-CARTEIRA Ros/ CARIRJ<br>PED.VENDA: 18 | RECEBIMOS A QUANTIA DE R\$ 708,90 (Setecentos e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) em 22/09/2021 em 11.16.18 |
|---|---|

RECEBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A SEGUIR. EMISSÃO (20/09/2021) VALOR TOTAL: R\$ 5.362,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB DURVAL DA COSTA LIRA, SN CENTRO CASSERENGUE-PB

Ser/Nº: 001/000.000.014  
PED. 19

DATA DE EMISSÃO: 22/09/2021  
DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Fls. 1  
CPL

**MEDS**  
MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA  
RUA MAJOR DELMORO, 204  
SAC JOSÉ - 58400-142  
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6935

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.014  
Série 001  
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2521 0940 2562 0000 0124 5500 1000 0000 1412 6827 2401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE URP: 325210026896458 - 22/09/2021 18:17:07

DESTINATÁRIO / REMETENTE: 163869049  
CNPJ: 40.256.308/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869049  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 12.431.437/0001-65  
DATA DE EMISSÃO: 22/09/2021

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB (393)  
RUA DURVAL DA COSTA LIRA, SN  
CASSERENGUE

CENTRO  
CNPJ: 58238-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
DATA DE EMISSÃO: 22/09/2021

UF: PB  
MUNICÍPIO: (83)3634-1146  
HORA DA SAÍDA: 18:17:05

Num. 001  
Venc. 22/10/2021  
Valor: R\$ 5.362,00

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI        | VALOR DE IPTU      | VALOR TOTAL DO IMPOSTO |
|-------------------------|---------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| 1.647,00                | 222,76        | 0,00                   | 0,00                | 8,89               | 5.362,00               |
| VALOR DO ICMS           | VALOR DO IPI  | VALOR DO IPTU          | VALOR TOTAL DO ICMS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA    |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                   | 0,00                | 37,35              | 5.362,00               |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

EMITENTE: (0) Emitente

QUANTIDADE: 15  
UNIDADE: CAIXA  
MARCA: \_\_\_\_\_  
VALOR UNITÁRIO: 11  
VALOR TOTAL: 1.650  
PESO LÍQUIDO: 1,800

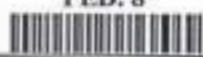
| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SE | DICT | CFOP | UNID. | QUANT. | V. M. UNIT. | IPISUM | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | ALIQ. IPI |
|-------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|--------|-------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 40102 | AGUA BODESTILADA FIA 10ML (ISO FARMA) (BOFA)<br>Lote: 1050115 Fab: 06/05/2021 Val: 06/05/2024 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                   | 39049099 | 000  | 5102 | AMP   | 1.000  | 0,5300      | 0,00%  | 530,00      | 530,00       | 21,20      | 4,00       | 0,00      | 0,00      |
| 69037 | AMINOPIRIDINA 24MG FIA 10ML (FAR MACED) (FARMA)<br>Lote: AF21CD018 Fab: 14/06/2021 Val: 31/03/2023 PF: 1,35 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00     | 30049099 | 060  | 5102 | AMP   | 100    | 1,3500      | 0,00%  | 135,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 93875 | BISOPROLOLONA 20MG/1ML SIMPLES FARMACE (FARMA)<br>Lote: B321P032 Fab: 24/07/2021 Val: 24/06/2023 PF: 2,30 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00       | 30039099 | 060  | 5102 | AMP   | 300    | 4,1400      | 0,00%  | 828,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 91245 | OMEPRAZOL 40MG FIA 10ML (BLAUS IBOEL) OPRAZ (BLAUS)<br>Lote: 21051015 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00           | 30049099 | 060  | 5102 | FA    | 20     | 37,0000     | 0,00%  | 740,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 78    | ONDANSETRONA 2MG/2ML 4MG HYPOF ARMA (HYPOF)<br>Lote: 21040323 Fab: 27/04/2021 Val: 20/04/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                   | 30039079 | 060  | 5102 | AMP   | 400    | 2,9500      | 0,00%  | 1.180,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 93428 | SIMETICONA 10MG LUPREEM (NATUL)<br>Lote: 117313 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2023 PF: 0,68 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                        | 30049099 | 060  | 5102 | UM    | 74     | 1,4900      | 0,00%  | 110,26      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 91426 | SIMETICONA 10MG LUPREEM (NATUL)<br>Lote: 117304 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2023 PF: 0,68 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                        | 30049099 | 060  | 5102 | UM    | 126    | 1,4900      | 0,00%  | 187,74      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 94830 | SOLUÇÃO FISSO 0,9% SST ABERTO SORIMA 500ML (FARMA)<br>Lote: 0000001347 Fab: 26/06/2021 Val: 26/06/2023 PF: 1,59 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 33079900 | 000  | 5102 | FR    | 60     | 3,2000      | 0,00%  | 192,00      | 192,00       | 34,56      | 18,00      | 0,00      | 0,00      |
| 56602 | SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML (FRE SENSUS) (FRISSE)<br>Lote: 740B0905 Fab: 26/02/2021 Val: 28/01/2023 PF: 1,80 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00      | 23010099 | 060  | 5102 | AMP   | 250    | 3,7000      | 0,00%  | 925,00      | 925,00       | 166,50     | 18,00      | 0,00      | 0,00      |
| 80140 | TERBUTALINA 0,5MG 1ML (HIPOLAB DR) (HIPOL)<br>Lote: AV-00721 Fab: 19/05/2021 Val: 30/04/2023 PF: 2,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00           | 30049099 | 060  | 5102 | AMP   | 30     | 4,2800      | 0,00%  | 214,80      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 461   | VITER C SOL 30MG, NATULAB (NATUL)<br>Lote: 2011833 Fab: 01/11/2020 Val: 30/11/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                              | 21069930 | 060  | 5102 | FR    | 300    | 1,6000      | 0,00%  | 320,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

BASES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB  
PRECATORIO ELETRONICO N 15/2021  
MEDICAMENTOS INJETAVES  
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: PVU, agenc. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fator: 30PT  
REPPRES. 7 OPERAD: 27 AG. COB. CARTEIRA Rota: CAERI  
PUB.VENDA: 19

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| RECEBEMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENCERRADA ABaixo. EMISSÃO 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.786,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PER DÚVAL DA COSTA LIRA, SN CENTRO CASSERENGUE-PB |                     | Sér/Nº. 001.000.000.003<br><b>PED. 8</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br><b>04/08/2021</b>  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |



|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>MEDS</b><br/>COM. DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br/>SAO JOSÉ - 58400-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-4595</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.003<br/>Série 001<br/>Folha 1 / 1</p> |   |
|   |  | <p>CRUVE DE ACESSO<br/><b>2521 6840 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0310 9417 9749</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p> |
| <p>TIPO DE OPERAÇÃO<br/><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b></p>   |  | <p>PROVALO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br/><b>325210021695180 - 04/08/2021 10:11:35</b></p>   |
| <p>INDICAÇÃO ESPECIAL<br/><b>163869049</b></p>  | <p>INDICAÇÃO ESPECIAL DO BENEF. INAF</p>   | <p>CNPJ<br/><b>48.255.290/0001-24</b></p>   |

|   |                                  |   |
|---|----------------------------------|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  | CPF - CNPJ                       | DATA DE EMISSÃO                                   |
| <p>RUBR. SOCIAL<br/><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB (353)</b></p> | <b>12.431.437/0001-69</b>        | <b>04/08/2021</b>                                 |
| <p>ENDEREÇO<br/><b>R DÚVAL DA COSTA LIRA, SN</b></p>                            | <p>CNPJ<br/><b>58138-000</b></p> | <p>DATA SAÍDA / ENTRADA<br/><b>04/08/2021</b></p> |
| <p>CIDADE/UF<br/><b>CASSERENGUE</b></p>   | <p>UF<br/><b>PB</b></p>          | <p>HORA DA SAÍDA<br/><b>10:11:33</b></p>          |
| <p>CEP / CIDADE<br/><b>(83)3634-1146</b></p>                                    |                                  | <p>INDICAÇÃO ESPECIAL</p>                         |

FAZENDA / DUPLICATA

Núm. 001  
Venc. 03/09/2021  
Valor R\$ 2.786,40

CALCULO DO IMPORTE

|                       |               |                |                    |                 |                 |                          |
|-----------------------|---------------|----------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| VALOR DO CANCELAMENTO | VALOR DO ICMS | VALOR DO IPI   | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DO COFINS | VALOR DO ITR    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                  | 163,44        | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 5,23            | 2.786,40                 |
| VALOR DO IPTU         | VALOR DO IRRF | VALOR DO ITCMD | VALOR DO ICMS ST   | VALOR DO IPI ST | VALOR DO ITR ST | VALOR TOTAL DO PIS/PASEP |
| 0,00                  | 0,00          | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00            | 2,786,40                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                 |                    |                  |              |
|-----------------|--------------------|------------------|--------------|
| RUBR. SOCIAL    | TIPO DE VEÍCULO    | PLACA DO VEÍCULO | CNPJ / CPF   |
| <b>EMITENTE</b> | <b>(R) Estrada</b> |                  |              |
| QUANTIDADE      | ESPÉCIE            | CAIXA            | VALOR        |
| <b>8</b>        |                    |                  | <b>1,000</b> |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | QST | CFOP | UNID. | QUANT. | UN. B. SIMP. | IPIS* | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|----------|-----|------|-------|--------|--------------|-------|-------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 40102 | AGUA BIDESTILADA FIA 10ML (ISO FARMA) (ISOPA)<br>Lote: 1050103 Fab: 06/05/2021 Val: 06/05/2024 Lota (x) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00             | 30049099 | 000 | 5102 | AMP   | 800    | 0,5700       | 0,00% | 460,80      | 460,80       | 18,43      | 4,00       | 0,00      | 0,00      |
| 27147 | COMPLEXO B 261V 2ML AMPOLA (H YPOFARMA) (HYPOP)<br>Lote: 21052569 Fab: 31/05/2017 Val: 31/05/2023 PP: 3,72 Lota (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30049099 | 040 | 5102 | AMP   | 300    | 3,0400       | 0,00% | 912,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 53548 | DICLOFENACO SÓLIDO 75MG/3ML (F ARMACE) DE (FARMA)<br>Lote: DC20L101 Fab: 07/02/2021 Val: 30/11/2022 Lota (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00        | 30049073 | 040 | 5102 | AMP   | 200    | 1,6000       | 0,00% | 320,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 56602 | SORO FISIOLÓGICO 1% 500ML (FRE BENSUS) (FRESE)<br>Lote: 74QC8997 Fab: 05/03/2021 Val: 05/02/2023 PP: 1,80 Lota (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00  | 23010090 | 000 | 5102 | AMP   | 200    | 4,2400       | 0,00% | 805,60      | 805,60       | 145,01     | 18,00      | 0,00      | 0,00      |
| 92855 | VITAMINA C 300MG/5ML AMP 5ML E ANTISA (SANT)<br>Lote: 21504121 Fab: 01/06/2021 Val: 01/06/2023 PP: 0,00 Lota (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00    | 30049099 | 040 | 5102 | AMP   | 300    | 0,9600       | 0,00% | 288,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

DADOS ADICIONAIS

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB</p> <p>COMPRO DIRETA</p> <p>RESSARC. ENCARGOS, BASE: O VALOR: 0%v. apor. wib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.204/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fozar: 0PPT</p> <p>REPRES.: 7 OPERAD.: 13 AG. COD CARTEIRA: Rotei CARIRI</p> <p>PED.VENDA: 8</p> | <p>ASSINATURA DO PRETO</p> |
|--|----------------------------|

|   |                     |   |   |
|---|---------------------|---|---|
| RECEBEMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, VALOR TOTAL: R\$ 5.438,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB DURVAL DA COSTA LIRA, SN CENTRO CASSERENGUE-PB |                     |   | Sêr/Nº. 001.000.000.016<br><b>PED. 23</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br>27/09/2021   | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |   |   |
|--|---|---|
|  <p><b>MEDS</b><br/>MEDICAMENTOS</p> <p>MEDS COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMBO, 204<br/>SAO JOSÉ - 58400-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3311-6595</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <b>1</b><br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.016<br/>Série 001<br/>Folha 1 / 1</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2521 0940 2562 0000 0124 5500 1000 0000 1614 5474 6200</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
|  | NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b>   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>163869049</b>   |   | Nº de Documento<br><b>40.256.200/9001-24</b>  |

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB (393)</b> |  | CNPJ / CEP<br><b>12.431.437/0001-69 / 58218-000</b> | DATA DE EMISSÃO<br><b>27/09/2021</b>      |
| ENDEREÇO<br><b>R DURVAL DA COSTA LIRA, SN</b>                                  |  | CIDADE / UF<br><b>CENTRO / PB</b>                   | DATA SAÍDA / ENTREGA<br><b>27/09/2021</b> |
| MARCA / MODELO<br><b>CASSERENGUE</b>   |  | Nº DE FOLHA / Nº DE FOLHAS<br><b>(83)3634-1146</b>  | HORA DE SAÍDA<br><b>11:00:32</b>          |

Num. 001  
 Venc. 27/09/2021  
 Valor R\$ 5.438,00

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI   | VALOR DE DESPESAS | VALOR DE IMPORTAÇÃO   | VALOR DO PIS        | VALOR TOTAL DOS PRINCIPAIS |
|-------------------------|---------------|------------------------|----------------|-------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| 1.767,00                | 243,86        | 0,00                   | 0,00           | 0,00              | 0,00                  | 8,53                | 5.438,00                   |
| VALOR DO PIS            | VALOR DO IPI  | DEBITOS                | COTAS DESPESAS | VALOR TOTAL ICMS  | VALOR DA CONTRIBUIÇÃO | VALOR TOTAL DA NOTA |                            |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                   | 0,00           | 0,00              | 39,39                 | 5.438,00            |                            |

|  |  |  |                                    |                                   |                              |
|--|--|--|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>EMITENTE</b> |  | PARTE POR CENTO<br><b>(0) Emitente</b> | CÓDIGO ANTI-FREIQUETE<br><b>11</b> | PLACAR DE VEÍCULO<br><b>1,000</b> | CNPJ / CEP<br><b>1,000</b>   |
| ENDEREÇO<br><b>CAIXA</b>               |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>163869049</b> | UF<br><b>PB</b>                    | Nº DE FOLHA<br><b>11</b>          | Nº DE FOLHAS<br><b>1,000</b> |

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | DCST | CPOP | UNID | QUANT | VL B / UNID | TRMS% | VALOR TOTAL | R.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|--|----------|------|------|------|-------|-------------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 40102 | ACUA BEBESTILADA F/A 100ML (ISO FARMA) (ISOFA)<br>Lote: 1050103 Fab: 06/05/2021 Val: 06/05/2024 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                        | 30049099 | 000  | 5102 | AMP  | 1.000 | 0,5300      | 0,00% | 530,00      | 530,00      | 21,20      | 4,90       | 0,00      | 0,00      |
| 69827 | AMINOPIRINA 240MG F/A 100ML (FAR MACE) (FARMA)<br>Lote: AF21010 Fab: 14/06/2021 Val: 31/03/2023 PP: 1,36 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00               | 30049099 | 060  | 5102 | AMP  | 100   | 1,3300      | 0,00% | 133,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 93875 | ESCIPOLOAMINA 160MG/1ML SEMPLIS FARMACE (FARMA)<br>Lote: H5210302 Fab: 24/07/2021 Val: 24/06/2023 PP: 2,50 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00             | 30030099 | 060  | 5102 | AMP  | 200   | 4,1400      | 0,00% | 828,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 91244 | OMEPRAZOL 40MG F/A 100ML (BILAUZ JEGEL) (OPRAZ) (BILAUZ)<br>Lote: 21021015 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00             | 30049099 | 060  | 5102 | FA   | 20    | 37,0000     | 0,00% | 740,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 78    | ONDANSETRONA 240G/2ML 4MG HYPOFARMA (OTYPOF)<br>Lote: 21040323 Fab: 27/09/2021 Val: 30/04/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                         | 30029079 | 060  | 5102 | AMP  | 400   | 2,9500      | 0,00% | 1.180,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 93426 | SIMETICONA 100ML LUPREEM (NATUL)<br>Lote: 117333 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2023 PP: 0,68 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                              | 30049099 | 060  | 5102 | UN   | 74    | 1,4900      | 0,00% | 110,26      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 3426  | SIMETICONA 100ML LUPREEM (NATUL)<br>Lote: 117334 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2023 PP: 0,68 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                              | 30049099 | 060  | 5102 | UN   | 126   | 1,4900      | 0,00% | 187,74      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 94830 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SIST ABERTO SOLIMA 500ML (FARMA)<br>Lote: 0000005147 Fab: 26/06/2021 Val: 26/06/2023 PP: 1,59 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 33779006 | 060  | 5102 | FR   | 60    | 3,2000      | 0,00% | 192,00      | 192,00      | 34,56      | 18,00      | 0,00      | 0,00      |
| 16602 | SOBO FISIOLÓGICO 9% 500ML (FRE SENTUS) (FRESE)<br>Lote: 74080995 Fab: 28/01/2021 Val: 28/01/2023 PP: 1,80 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00              | 25010090 | 000  | 5102 | AMP  | 230   | 4,1000      | 0,00% | 1.045,00    | 1.045,00    | 188,10     | 18,00      | 0,00      | 0,00      |
| 9040  | TERRITRALINA 150MG IME (BEPOLAR OR) (HIPOL)<br>Lote: AV-09721 Fab: 19/05/2021 Val: 30/04/2023 PP: 2,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                 | 30049099 | 060  | 5102 | AMP  | 50    | 4,2800      | 0,00% | 214,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 461   | VITER C SOL 200ML NATULAB (NATUL)<br>Lote: 2011033 Fab: 01/11/2020 Val: 30/11/2022 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                                     | 21099030 | 060  | 5102 | FR   | 200   | 1,3400      | 0,00% | 268,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|   |                      |
|---|----------------------|
| INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR<br>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE-PB<br>PREÇO FISCAL: R\$ 5.438,00<br>MEDICAMENTOS INJETÁVEIS<br>RESSARC. ENCARGOS: BASE O VALOR: 07%, aprox. vlt. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: BPT<br>REPRES: 34 OPERAD: 27 AG. COB: CARTEIRA Nota: CARBUI<br>PED.VENDA: 23 | ASSINATURA AUTENTICA |
|---|----------------------|

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| RECEBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFC-e) ARRECADADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.139,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITE DE MAMANGUAPE/AV SEVERINO JORGE DE SENA, S/N CENTRO CUITE DE MAMANGUAPE-PE |                     | Sér/Nº. 001.000.029<br><b>PED. 35</b>   |
| DATA DE EMISSÃO<br>01/11/2021  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br><b>MEDS</b><br>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA<br>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br>SAO JOSE - 53800-742<br>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6395 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº. 000.000.029<br>Série 001<br>Folha 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2521114025620000012455001000000291156798966                      |
|  |   | Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |

|  |   |
|--|---|
| TIPO DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b><br>INDICAÇÃO ESTADUAL<br>163859049 | PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>325210030878164 - 01/11/2021 14:02:54 |
|--|---|

|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITE DE MAMANGUAPE (278)</b><br>ENDEREÇO<br><b>AV SEVERINO JORGE DE SENA, SN</b><br>CIDADE/UF<br><b>CUITE DE MAMANGUAPE</b> | CNPJ / CPF<br><b>13.899.820/0001-24</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>01/11/2021</b> |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>EMITENTE</b><br>ENDEREÇO<br><b>CENTRO</b><br>CIDADE/UF<br><b>PB (83)0108-7824</b>  | CNPJ / CPF<br><b>58289-000</b>          | DATA DA EMISSÃO<br><b>01/11/2021</b> |

|   |
|---|
| FATURA / DUPLICATA<br>Num. 001<br>Data: 01/11/2021<br>Valor: R\$ 5.139,20 |
|---|

|                         |                  |                        |                 |                  |                 |                  |                 |                        |
|-------------------------|------------------|------------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS    | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI    | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO IPI ST | VALOR DO ICMS    | VALOR DO IPI    | VALOR TOTAL DO PRODUTO |
| 0,00                    | 0,00             | 0,00                   | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 5.139,20               |
| VALOR DO IPI ST         | VALOR DO ICMS ST | ICMS ST                | VALOR DO IPI ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO IPI ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO IPI ST | VALOR TOTAL DA NOTA    |
| 0,00                    | 0,00             | 0,00                   | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 5.139,20               |

|   |                                     |                               |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>EMITENTE</b><br>ENDEREÇO<br><b>(0) EMIENTE</b><br>CIDADE/UF<br><b>PB</b> | PLACA DO VEÍCULO<br><b>00000000</b> | CNPJ / CPF<br><b>00000000</b> |
| QUANTIDADE<br><b>6</b>  | DESCRIÇÃO<br><b>CAIXA</b>           | MARCA<br><b>00000000</b>      |
| QUANTIDADE<br><b>6</b>  | DESCRIÇÃO<br><b>CAIXA</b>           | MARCA<br><b>00000000</b>      |

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SII | Q'CID | CFOP | UNID. | Q'Q'ANT | VT R. TRAF | ICMS% | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|-----------|-------|------|-------|---------|------------|-------|-------------|------|------------|------------|-----------|-----------|
| 83419 | AAS 100MG INFANTIL CP (IMRC)<br>Lote: 0457892 Fab: 27/05/2020 Val: 27/07/2022 PP: 0,04 Lista (+)<br>vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00               | 30049999  | 060   | 5102 | CP    | 5,000   | 0,0400     | 0,00% | 200,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 72992 | AGUA PARA INJECAO 10ML (FARMA CE) (FARMA)<br>Lote: 21F1038D Fab: 18/06/2021 Val: 18/06/2021 Lista (s)<br>vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00          | 30040099  | 060   | 5102 | LN    | 500     | 0,5300     | 0,00% | 265,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 93372 | AMBIOSOL 6MG/ML XPE ADULTO PR 100ML (NATL)<br>Lote: 19914 Fab: 20/03/2021 Val: 31/03/2023 Lista (+) vBCST: 0,00<br>vICMSST: 0,00            | 30049019  | 060   | 5102 | FR    | 100     | 1,8200     | 0,00% | 182,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 94454 | CEFALEXINA 250MG/5ML 40ML ABL (ABL)<br>Lote: 109499C Fab: 13/08/2021 Val: 30/07/2023 Lista (x) vBCST: 0,00<br>vICMSST: 0,00                 | 30042052  | 060   | 5102 | FR    | 30      | 8,3900     | 0,00% | 415,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 94453 | CEFALEXINA 500MG CP ABL (ABL)<br>Lote: 109581C Fab: 07/06/2021 Val: 30/05/2023 PP: 0,33 Lista (x)<br>vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00              | 30042052  | 060   | 5102 | CP    | 2,000   | 6,4800     | 0,00% | 960,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 409   | HIIDROCLOROTIAZIDA 25MG 30CP ME EQUIVACA (MEDIC)<br>Lote: 012224 Fab: 24/06/2021 Val: 30/06/2023 Lista (x) vBCST: 0,00<br>vICMSST: 0,00     | 30049079  | 060   | 5102 | CA    | 168     | 1,2000     | 0,00% | 199,20      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 91246 | OMEPRAZOL 40MG FIA 10ML (BLAU TECIEL) OPRAZ (BLAU)<br>Lote: 21061506 Fab: 07/06/2021 Val: 07/06/2023 Lista (+) vBCST: 0,00<br>vICMSST: 0,00 | 30049999  | 060   | 5102 | FA    | 30      | 35,8000    | 0,00% | 1.790,00    | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 93335 | PARACETAMOL 500MG COMP PRATO (PRATO)<br>Lote: 21A874 Fab: 06/01/2021 Val: 06/01/2023 Lista (+) vBCST: 0,00<br>vICMSST: 0,00                 | 30049099  | 060   | 5102 | UN    | 2,000   | 0,1200     | 0,00% | 240,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 21791 | PENICILINA 1.200.000 UI TT C4 ML (TRUTO) (TRUTO)<br>Lote: 2588642 Fab: 31/05/2021 Val: 31/05/2023 Lista (+) vBCST: 0,00<br>vICMSST: 0,00    | 30049099  | 060   | 5102 | AMP   | 100     | 8,9800     | 0,00% | 898,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|   |  |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITE DE MAMANGUAPE<br>PE<br>Pregao Presencial N 21-2021<br>N Contrato: 001872021<br>N Processo: 210827990027<br>AGENCIA:0403-4 - CONTA CORRENTE:154934-3 - BRADESCO<br>AGENCIA:4361-3 - CONTA CORRENTE:5823-4 - BANCO DO BRASIL<br>RESSARC. ENCARGOS. BASE: O VALOR: 0% (aprox. inf. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.284/2014 - Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fomento BNPT<br>REPRES. 24 OPERAD. 27 AG. COB.BANCO DO BRASIL Rote: LITORAL<br>PED.VENDA: 35 | ASSINATURA DO RECEBIDOR<br> |
|---|--|

RECEBIDOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUI, HOSP LTDA OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DEVIDA ABAIXO  
 6200021 VALOR TOTAL: R\$ 300,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUI/BA ANTONIO FIRMINO, 344 CENTRO PICUI/PB

54r/Nº. 001/000.000.002  
**PED. 6**

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MEDS**  
 MEDS COM DE MED, PROD E EQUI, HOSP LTDA  
 RUA MAJOR BELINHO, 204  
 SAO JOSE - 58400-342  
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.002  
 Série 001  
 Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2521 0840 2562 0000 0124 5500 1000 0000 0216 0869 3675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCELO DE AUTENTICAÇÃO DE CNF: 325210021444858 - 02/08/2021 10:27:24

DESTINATÁRIO / REMETENTE: 163869049 CNPJ: 40.256.200/9001-24

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUI (42) CNPJ: 08.619.650/9001-21 DATA DE EMISSÃO: 02/08/2021

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FIRMINO, 344 CENTRO CEP: 58187-000 DATA DA EMISÃO/ENTRADA: 02/08/2021

MUNICÍPIO: PICUI UF: PB FONE/FAX: (83)3371-2126 POSIÇÃO ESTADUAL: 18:27:21

EXTRA / DUPLICATA  
 Num. 001  
 Venc. 02/08/2021  
 Valor: R\$ 300,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                    |                     |                    |                    |                     |                  |                     |
|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS      | BASE DE CÁLC. ICMST | VALOR DO ICMS ST   | VALOR DO ICMS ST   | VALOR DO ICMS ST    | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DO ICMS |
| 0,00                    | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00                | 0,00             | 300,50              |
| VALOR DO PIS/PASEP      | VALOR DO PIS/PASEP | OUTRAS DESPESAS     | VALOR TOTAL DO PIS | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR TOTAL DA NOTA |                  |                     |
| 0,00                    | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 300,50              |                  |                     |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: EMITENTE VALOR ESTIMADO: 48) Emitente CÍRCULO ANTE: PLACA DO VEÍCULO: CNPJ: 00000000

ENDEREÇO: ENDEREÇO: UF: POSIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 UNIDADE: CAIXA MARCA: QUANTIDADE: 7 PIS/PASEP: 1,000 PIS/PASEP: 1,000

| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | QDST | CFOP | UNID | QUANT | VT # 1 NET | DISSC | VALOR TOTAL | B-CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|----------|------|------|------|-------|------------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 52558 | SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM C/BALAO (SOLID)<br>Lote: 3023081 Fab: 31/08/2020 Val: 31/08/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00                | 90183929 | 160  | 5102 | UN   | 3     | 3,7000     | 0,00% | 28,50       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 92881 | SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/BALAO (SOLID)<br>Lote: 00219061 Fab: 01/06/2019 Val: 30/06/2024 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00               | 90183929 | 060  | 5102 | UN   | 3     | 5,8000     | 0,00% | 29,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 91824 | SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALAO SOLIDOR (SOLID)<br>Lote: 00520051 Fab: 01/03/2020 Val: 31/03/2025 PP: 3,20 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 90183929 | 060  | 5102 | UN   | 3     | 5,7000     | 0,00% | 28,50       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 91834 | SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 MM C/BALAO (SOLID)<br>Lote: 2053071 Fab: 31/07/2020 Val: 31/07/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00                | 90183929 | 060  | 5102 | UN   | 3     | 5,7000     | 0,00% | 28,50       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 92060 | SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALAO CIRURTI (CIRUT)<br>Lote: 25685 Fab: 11/07/2020 Val: 09/07/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00             | 90183929 | 060  | 5102 | UN   | 10    | 6,6000     | 0,00% | 66,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 89052 | SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM C/BALAO (SOLID)<br>Lote: 2902081 Fab: 01/08/2020 Val: 31/08/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00                | 90183929 | 060  | 5102 | UN   | 10    | 3,4000     | 0,00% | 34,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 60158 | SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM C/BALAO (SOLID)<br>Lote: 20120121 Fab: 01/12/2020 Val: 31/12/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00               | 90183929 | 060  | 5102 | UN   | 10    | 6,6000     | 0,00% | 66,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

**BANDEIRAS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F. M. DE PICUI/PB

RESSARC. ENCARGOS. BASE: O VALOR: 0VX. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.244/2014. Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT

REPRIS. 20 OPERAD. S. AG. COB. BANCO DO BRASIL. Rate: BREJO

PED.VENDA: 6

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

|   |                     |   |  |
|---|---------------------|---|--|
| RECEBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA MERCADOLAB EMISSÃO: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.151,58 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA RUA RAUL DA COSTA LEAO, SN CENTRO SERRA BRANCA PE |                     |   | SérNº: 001/000.000.027<br><b>PED. 33</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br>29/10/2021   | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |



|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>MEDS</b><br/>COM DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br/>SAO JOSE - 55480-343<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-0595</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.027<br/>Série 001<br/>Folha 1 / 1</p> |  |
|   |  | <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2521 1040 2562 0000 0124 5500 1000 0000 2717 3784 8830</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| <p>NATUREZA DE OPERAÇÃO<br/><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b></p> <p>PROCESSIONAL<br/>163869949</p>   |  | <p>INDICADOR DE AUTENTICAÇÃO DE LOTE<br/>325210030000131 - 29/10/2021 16:05:32</p> <p>CNPJ<br/>40.256.200/0001-24</p>  |

|  |  |
|--|--|
| <p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL<br/><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA (103)</b></p> <p>ENDEREÇO<br/><b>RUA RAUL DA COSTA LEAO, SN</b><br/><b>SERRA BRANCA</b></p> | <p>CNPJ / CN</p> <p>05.456.092/0001-32</p> <p>DATA DE EMISSÃO<br/>29/10/2021</p> |
| <p>CEP<br/>55590-000</p> <p>DATA SAÍDA / ENTRADA<br/>29/10/2021</p> <p>HORA DA SAÍDA<br/>16:05:30</p>  | <p>UF<br/>PB</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL<br/>(83)15410-0001</p>                    |

TATURA / DUPLICATA

Nº  
001

VERS  
30/11/2021

VALOR  
R\$ 5.151,58

| BASE DE CÁLCULO DE ICMST | VALOR DE ICMST | BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DE ICMS | VALOR DE IMPORTAÇÃO | VALOR DE IPI          | VALOR TOTAL DO IMPORTE |
|--------------------------|----------------|-------------------------|---------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
| 4.412,08                 | 756,06         | 0,00                    | 0,00          | 0,00                | 0,79                  | 5.151,58               |
| VALOR DO IMPOSTO         | 0,00           | VALOR DO ICMST          | 0,00          | VALOR TOTAL DO IPI  | VALOR DA CONTRIBUIÇÃO | VALOR TOTAL DA NOTA    |
| 0,00                     | 0,00           | 0,00                    | 0,00          | 0,00                | 3,69                  | 5.151,58               |

|                                       |  |            |         |       |       |       |       |
|---------------------------------------|--|------------|---------|-------|-------|-------|-------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR |
| EMITENTE                              |  | 4          | CAIXA   | 11    | 1,000 | 1,000 |       |

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO / SERVIÇO  | NCM / SH | QDCST | CPQP | UNID. | QCIANT | VL R. UNIT | IMPOT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ ICMS | VALOR IPI | ALÍQ IPI |
|-------|--|----------|-------|------|-------|--------|------------|-------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 93509 | AGULHA DESC 13 X 4,5 C/100 UND (SOLIDOR) (SOLID)<br>Lote: 24022021 Fab: 24/02/2021 Val: 24/02/2024 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 90182910 | 100   | 5102 | CX    | 10     | 11,5000    | 0,00% | 115,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 93785 | AGULHA DESC 25 X 4,5 C/100 UND (SOLIDOR) (SOLID)<br>Lote: 34210112 Fab: 01/01/2021 Val: 31/01/2026 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 90182910 | 360   | 5102 | CX    | 03     | 12,2500    | 0,00% | 122,50      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 92692 | AGULHA DESC 40 X 12 C/100 UND (SOLIDOR) (SOLID)<br>Lote: 27320051 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00  | 90083219 | 060   | 5102 | CX    | 10     | 12,3000    | 0,00% | 123,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 1141  | CATEGUTE CROMADO 0 C/AG 30MM 75CM C04 (DONAT)<br>Lote: 2021 Fab: 07/04/2021 Val: 07/04/2026 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00        | 30061090 | 000   | 5102 | CX    | 8      | 111,8800   | 0,00% | 895,04      | 895,04      | 152,16     | 17,00     | 0,00      | 0,00     |
| 1140  | CATEGUTE CROMADO 1 C/AG 30MM 75CM C04 (DONAT)<br>Lote: 18021 Fab: 14/04/2021 Val: 14/04/2026 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00       | 30061090 | 000   | 5102 | CX    | 8      | 111,8800   | 0,00% | 895,04      | 895,04      | 152,16     | 17,00     | 0,00      | 0,00     |
| 93575 | CATEGUTE CROMADO 2-0 C/AG 40MM 75CM C/24 (TECH0)<br>Lote: 24210734 Fab: 01/05/2021 Val: 31/05/2026 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 30061020 | 000   | 5102 | UN    | 8      | 102,4300   | 0,00% | 819,60      | 819,60      | 139,33     | 17,00     | 0,00      | 0,00     |
| 94794 | CATETER INTRAVENOSO 18G HEALCA TH (GAMMA)<br>Lote: 422101 Fab: 01/01/2021 Val: 31/12/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00          | 90183929 | 000   | 5102 | UN    | 200    | 1,0500     | 0,00% | 210,00      | 210,00      | 35,70      | 17,00     | 0,00      | 0,00     |
| 93507 | CATETER INTRAVENOSO 22G (SOLID OR) (SOLID)<br>Lote: 012009F Fab: 01/09/2020 Val: 30/09/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00        | 90183929 | 000   | 5102 | UN    | 400    | 0,9800     | 0,00% | 392,00      | 392,00      | 66,64      | 17,00     | 0,00      | 0,00     |
| 93251 | ENEMAFLEX 130ML FR NATULAB (NATUL)<br>Lote: 61377 Fab: 01/06/2021 Val: 30/06/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00                  | 30049209 | 060   | 5102 | FR    | 50     | 7,3800     | 0,00% | 370,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 93688 | PAPEL GRAU CIR ROLO 200MMX100M HOSPEFLEX (HOSPE)<br>Lote: 0721 Fab: 01/07/2021 Val: 30/06/2024 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00     | 48115129 | 000   | 5102 | UN    | 5      | 95,7400    | 0,00% | 478,70      | 478,70      | 81,18      | 17,00     | 0,00      | 0,00     |
| 93834 | PAPEL GRAU CIR ROLO 300MMX100M HOSPEFLEX (HOSPE)<br>Lote: 0721 Fab: 01/07/2021 Val: 30/06/2024 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00     | 48115129 | 000   | 5102 | UN    | 5      | 144,3600   | 0,00% | 721,70      | 721,70      | 122,69     | 17,00     | 0,00      | 0,00     |

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: M. DE SERRA BRANCA PE</p> <p>Conta Direta - Destinado ao Hospital</p> <p>RESSARC. ENCARGOS BASE: 0 VALOR: 0V); aprox. trib - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT</p> <p>REPROSS - 4 OPERAD: 27 AD. COB BANCO DO BRASIL. Rote: CAMPINA GRANDE</p> <p>PERVENDA: 32</p> | <p>ASSINATURA APLICADA</p> |
|--|----------------------------|



RECEBIMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 540,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RNE MAJOR LOBINHO, 054 CENTRO SERRA NEGRA DO NORTE-RN

Sér/Nº. 001/000.000.023  
PED. 29

DATA DE EMISSÃO: 04/10/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:

**MEDS**  
MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO, 304  
SÃO JOSÉ - 58400-342  
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.000.023  
Série 001  
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 25211040256200000124550010000000231071434811  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO AUTORIZADA DE UEN: 329210027950442 - 04/10/2021 10:47:14

DESTINATÁRIO / REMETENTE: 163869049 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 08.256.290/0001-24

ENDEREÇO DO EMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN (5184) CEP: 58511-000 DATA DA EMISSÃO: 04/10/2021

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO: R MAJOR LOBINHO, 054 CENTRO SERRA NEGRA DO NORTE RN (64)3426-2278 CEP: 59118-000 DATA DA ENTRADA: 04/10/2021

PROTEÇÃO ESTADUAL: 10:47:13

Forma de Pagamento: 001  
Valor: R\$ 540,40  
Cálculo do Imposto:

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI     | VALOR DO ICMS ST   | VALOR DO IPI ST  | VALOR TOTAL DO PRODUTO |
|-------------------------|-----------------|------------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00             | 0,00               | 0,00             | 540,40                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO Seguro | DESCRIÇÃO              | VALOR DA DESPESA | VALOR TOTAL DO USU | VALOR DA DESPESA | VALOR TOTAL DA NOTA    |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00             | 0,00               | 0,00             | 540,40                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMEN TRANSPORTADOR

EMITENTE: (0) Emitente

QUANTIDADE: 3 IMPOSTO: CAIXA VALOR: 1,000

| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | DTCT | CFOP | UNID. | QUANT. | VT R / UNID | TPICMS | VALOR TOTAL | B/CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | ALIQ. IPI |
|-------|--|----------|------|------|-------|--------|-------------|--------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 58667 | ACIDO POLICO 5MG COMP (HIPOLAB OR) HIPOPOL (HIPOL)<br>Lote: 017120 Fab: 13/02/2020 Val: 31/01/2022 PF: 0,04 Lista (+)<br>vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 30649099 | 060  | 6102 | UN    | 1.380  | 0,0400      | 0,00%  | 55,20       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 58667 | ACIDO POLICO 5MG COMP (HIPOLAB OR) HIPOPOL (HIPOL)<br>Lote: 019920 Fab: 04/03/2020 Val: 28/03/2022 PF: 0,04 Lista (+)<br>vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 | 30649099 | 060  | 6102 | UN    | 880    | 0,0400      | 0,00%  | 35,20       | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 95413 | LOBATADONA 10MG 12CP VITAMEDIC (VITAM)<br>Lote: 037131 Fab: 26/08/2020 Val: 26/08/2022 Lista (x) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00                         | 30049969 | 060  | 6102 | CX    | 250    | 1,8000      | 0,00%  | 450,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fiscal Eletrônica N 913/2021  
Aquisição de Medicamentos para atendimento de CAF  
Medicamentos com validade inferior a 1 ano  
N Control: 20889202  
N Registro: 2525  
N Ordem: 0001/2021  
RESSARC. ENCARGOS, BASE: O VALOR: O Valor de ICMS Inter. da UF de destino: 32,40  
Valor do IC de ICMS na UF de destino: 540,40  
REPRESENT. OPERAD.: 27 AG. COB-RADESCO S/A. Rota: RIO GRANDE DO NORTE  
PED.VENDA: 29

RESERVA DE ACESSO:

|   |                     |   |   |
|---|---------------------|---|---|
| RECEBEMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA OS PREÇOS DOS SEUS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DIRECADA ABAIXO EMISSÃO: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 896,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RUA MAJOR LOBENISO, 054 CENTRO SERRA NEGRA DO NORTE-RN |                     |   | Sér/Nº. 001/000.000.022<br><b>PED. 28</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br>04/10/2021   | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br><b>MEDS</b><br>MEDS COM DE MED, PROD E EQUIP HOSP LTDA<br>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br>SAO JOSE - 58406-342<br>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº. 000.000.022<br>Série 001<br>Folha 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO:<br>2521 1040 2562 0000 0124 5500 1000 0000 2218 5734 2910<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  |   | AUTORIZADA DE OPERAÇÃO:<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO</b><br>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163869049<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:<br>CNPJ: 40.256.200/0001-24  |

|  |   |  |
|--|---|--|
| NOME RAZÃO SOCIAL:<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN (5184)</b><br>ENDEREÇO:<br><b>R MAJOR LOBENISO, 054</b><br>CEP:<br><b>55318-000</b><br>MUNICÍPIO:<br><b>CENTRO</b><br>UF: <b>RN</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:<br><b>08403426-2278</b> | DATA DE EMISSÃO:<br><b>04/10/2021</b><br>DATA SAÍDA / ENTREGA:<br><b>04/10/2021</b><br>HORA DA SAÍDA:<br><b>19:47:06</b> |
|--|---|--|

|   |
|---|
| Fatura / Duplicata<br>Num.: 001<br>Venc.: 03/11/2021<br>Valor: R\$ 896,00 |
|---|

|                               |                       |                            |                       |                               |                       |                                |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,00 | VALOR DO ICMS: 0,00   | BASE DE CÁLC. DO IPI: 0,00 | VALOR DO IPI: 0,00    | VALOR DO IPI DEPORTAÇÃO: 0,00 | VALOR DO PIS: 0,00    | VALOR TOTAL DOS PREÇOS: 896,00 |
| VALOR DO PIS: 0,00            | VALOR DO COFINS: 0,00 | DESCRIÇÃO: 0,00            | OUTRAS DESPESAS: 0,00 | VALOR TOTAL DE IPI: 0,00      | VALOR DO COFINS: 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA: 896,00    |

|   |
|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>EMITENTE:<br>ENDEREÇO:<br>QUANTIDADE: 4<br>ESPÉCIE: CAIXA<br>MARCA:<br>NUNDELAZ: 3<br>PNEUS: 1,000<br>PNEUS: 1,000 |
|---|

| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | UNCS | CFOP | UNID. | QUANT | VL B / UNID | ICMS% | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | ALIQ. IPI |
|-------|---|----------|------|------|-------|-------|-------------|-------|-------------|------|------------|------------|-----------|-----------|
| 34082 | AGUA PARA INIECAO 100ML SAMTEC (SAMTE)<br>Lote: 04P Fab: 27/01/2021 Val: 31/12/2021 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00            | 30049099 | 060  | 6102 | UN    | 2,000 | 0,2500      | 0,00% | 500,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 52465 | ALOPURINOL 100MG COMP GENERICO PRATTI (PRATTI)<br>Lote: 21P815 Fab: 02/06/2021 Val: 02/06/2023 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30049069 | 060  | 6102 | CP    | 1,800 | 0,1200      | 0,00% | 216,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 72682 | CAPTOPRIL 25MG COMP PRATTI (PRATTI)<br>Lote: 21E831 Fab: 20/04/2021 Val: 20/10/2022 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00            | 30049069 | 060  | 6102 | UN    | 6,000 | 0,5000      | 0,00% | 300,00      | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|   |   |
|---|---|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:<br>Inscr. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>Pregao Eletronico N 033/2021<br>Aquisição de Medicamentos para atuação do CAP<br>N Contrato: 200892021<br>N Registro: 2525<br>N Ordem: 0001/2021<br>RESSARC. ENCARGOS. BASE: O VALOR: O Valor do ICMS Lote: da UF de destino: 52,70<br>Valor do IC do ICMS na UF de destino: 896,00<br>REPRSS-28 OPERAD:27 AG. COR BRADISCO S/A. Rote: RIO GRANDE DO NORTE<br>PED.VENDA: 28 | ASSINATURA DO EMITENTE<br> |
|---|---|



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.256.200/0001-24, estabelecida à Rua: Major Belmiro, nº 204, São José CEP 58400-342 – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **MEDICAMENTOS, LEITES E FÓRMULAS ALIMENTARES** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,


Campina Grande, 04 de abril de 2022.

*Ricelly Naro Guimarães*  
Ricelly Naro Guimarães  
Coordenador Farmacêutico – CAF

*Ricelly*  
Ricelly Naro Guimarães  
Coordenador Farmacêutico  
CRF 5322

24513574/0001-21  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Assis Chateaubriand, 1376  
LIBERDADE - CEP 58414-065  
CAMPINA GRANDE-PB.

*A* *RS*

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| RECEBEMOS DE MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00 DESTINATÁRIO: FMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO CATOLE CAMPINA GRANDE-PB |                     | Sér/Nº. 001/000.000.253<br><b>PED. 243</b><br> |
| DATA DE EMISSÃO<br><b>30/03/2022</b>  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR   |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>MEDS</b><br>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUIP. HOSP LTDA<br>RUA MAJOR BELMIDO, 204<br>SAO JOSE - 30400-342<br>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6593 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº. 000.000.253<br>Série 001<br>Folha 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2522 0340 2562 0000 0124 5500 1000 0002 5314 0997 4511</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  | NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b><br>NÚMERO DE ATRIBUIÇÃO<br><b>161869049</b>  | PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE URF<br><b>325220009091016 - 30/03/2022 09:30:32</b><br>CNPJ<br><b>40.256.200/0001-24</b>   |

|  |   |  |                         |                                    |   |
|--|---|--|-------------------------|------------------------------------|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>FMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF (11)</b><br>ENDEREÇO<br><b>RUA JOAO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO</b><br><b>CAMPINA GRANDE</b> | UF<br><b>PB</b>                           | MUNICÍPIO<br><b>CATOLE</b>             | CEP<br><b>58410-433</b> | DATA DA BOMBA<br><b>30/03/2022</b> | DATA SAÍDA / ENTRADA<br><b>30/03/2022</b> |
| CNPJ / CPF<br><b>24.513.574/0001-21</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>(83)331-8799</b> | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>99-30-31</b> |                         |                                    |   |

|                         |                    |                        |                    |                        |                    |                    |                     |
|-------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                    |                        |                    |                        |                    |                    |                     |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS      | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI       | VALOR DO IPI ADICIONAL | VALOR DO IPI       | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DO ICMS |
| 0,00                    | 0,00               | 0,00                   | 0,00               | 0,00                   | 0,00               | 0,00               | 3.850,00            |
| VALOR DO PIS/PASEP      | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DO PIS/PASEP     | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DO PIS/PASEP     | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00               | 0,00                   | 0,00               | 0,00                   | 0,00               | 0,00               | 3.850,00            |

|                                      |                                 |                   |                                    |
|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>EMITENTE</b> | ENDEREÇO<br><b>(0) Emitente</b> | UF<br><b>PB</b>   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>1.000</b> |
| QUANTIDADE<br><b>1</b>               | ESPÉCIE<br><b>CAIXA</b>         | MARCA<br><b>1</b> | PREÇO UNITÁRIO<br><b>1.000</b>     |

| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | Q'CID | CPOP | UNID. | QUANT | VT R 110% | DPIS% | VALOR TOTAL | R.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|----------|-------|------|-------|-------|-----------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 55374 | * DIAZEPAM 10MG COMP (SANTISA) SANTIAPAM (SANTI) (01)<br>Lot#: 30403421 Fab: 01/03/2011 Val: 01/03/2022 Lista (*) +BCST: 0,00 +ICMSST: 0,00 | 30049064 | 060   | 1032 | UN    | 5,000 | 0,7700    | 0,00% | 3.850,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|  |  |
|--|--|
| <b>BANCO ABCORBAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info. Complementar: FANTASIA DESTINATARIO.F. M. FMCG<br>PB<br>PE N 130<br>N Pedido: 115-2022<br>N Empenho: 1695<br>N Contrato: 16257-2022<br>Prioridade destinada a Central de Abastecimento Farmacêutico<br>AGENCIA:6493-6 - CONTA CORRENTE:154938-3 - BRADESCO<br>AGENCIA:4381-3 - CONTA CORRENTE:9923-4 - BANCO DO BRASIL<br>BISSARC. ENCARGOS BASE: 0 VALOR: 0V% aprox. vlt. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.266/2014; Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 PIS/PASEP<br>BPPBRS.:7 OPERAD.:27 AG. CORBANCO DO BRASIL. Ret: CAMPINA GRANDE | ASSINATURA DO FISCO<br> |
|--|--|

|  |                     |   |  |
|--|---------------------|---|--|
| RECEBEMOS DE MEDS COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 001/000.000.264<br>9494202 VALOR TOTAL: R\$ 8.737,29 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARPIBA RUA CANAL DO PRADO, 096, CAMPINA GRANDE-PB |                     | Série N° 001/000.000.264<br><b>PED. 251</b> |  |
| DATA DE EMISSÃO<br><b>04/04/2022</b>   | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR     |  |



|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p><b>MEDS</b><br/>MEDS COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA<br/>RUA MAJOR BELMIRO, 304<br/>SAD JOSE - 58430-342<br/>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595</p> | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica   |  | <p>CHAVE DE ACESSO:<br/><b>2522 0440 2562 0000 0124 5500 1000 0002 6412 1203 8329</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Acrezidense</p> |
|   | 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br><b>N° 000.000.264</b><br><b>Série 001</b><br>Folha 1 / 1 |  |  |
|   | NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b><br>INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>163869949</b>  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE   |  | CNPJ / CPF   |  | DATA DA EMISSÃO                        |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF (11)</b> |  | <b>24.513.574/0001-21</b>                            |  | <b>04/04/2022</b>                      |  |
| ENDEREÇO<br><b>RUA JOAO CAPIBA, 096, CANAL DO PRADO</b>              |  | <b>CATOLE</b>  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>58410-433</b> |  |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b>                                   |  | UF / FONE/FAX<br><b>PB (83)3321-5390</b>             |  | DATA DA SAÍDA<br><b>04/04/2022</b>     |  |
| TIPO DE DOCUMENTO<br><b>163869949</b>                                |  | CÓDIGO DE CONTABILIDADE<br><b>48.256.296/0001-24</b> |  | HORA DA SAÍDA<br><b>13:23:41</b>       |  |


Nome: 001  
 Venc: 04/04/2022  
 Valor: R\$ 8.737,29

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO IPI DEBÍTO | VALOR DO IPI CREDITADO | VALOR DO ICMS DEBÍTO | VALOR DO ICMS CREDITADO | VALOR TOTAL DA NOTA |
|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|---------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| 8.256,00                | 1.403,52      | 0,00                   | 0,00         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                    | 8.737,29            |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|------------|---------|----------------|-------|
| 3          | CAIXA   |                | 1.099 |

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | DIKST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOT. | ICMS  | ICMS     | ICMS  | ALIQ. | ALIQ. | ALIQ. |
|-------|--|----------|-------|------|-------|--------|-----------|----------|-------|----------|-------|-------|-------|-------|
| 95071 | LEITE NINHO ZERO LACTOSE 380GR NESTLE (NESTL)<br>Lote: 1299121711 Fab: 12/11/2020 Val: 31/03/2022 Lote (n) VBCST: 0,00 VCMSSST: 0,00 | 19011018 | 640   | 5102 | LT    | 24     | 20,0500   | 481,20   | 0,00% | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 832   | INDOCATE SPOON 400GR DANONE (DANON)<br>Lote: 101967441 Fab: 05/08/2021 Val: 04/03/2022 Lote (n) VBCST: 0,00 VCMSSST: 0,00            | 19011093 | 900   | 5102 | LT    | 48     | 172,0000  | 8.256,00 | 0,00% | 1.403,52 | 17,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

|  |                        |
|--|------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Insc. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO F. M. PMCG<br>PE<br>PE N 154-2021<br>N Processo: 335/2021<br>N Contrato: 00614306/2022<br>N Empenho: 2473<br>N Pedido: 1642022<br>Aquiescência de lotes e frascos (Mínimo 8000 e outros) com finalidade de atender as Demandas Judiciais do Município<br>AGENCIA 0493-6 - CONTA CORRENTE: 154938-3 - BRADESCO<br>AGENCIA 4361-3 - CONTA CORRENTE: 5023-4 - BANCO DO BRASIL<br>RESSARC. ENCARGOS: BASE: O VALOR: 07% aprof. 9th. - Lei 11.741/2012 e Decreto 8204/2014; Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fret: 30PT<br>REPASSE: 1 OPERADORA: AG: GOB: BANCO DO BRASIL - Nota: CAMPINA GRANDE | RESERVADO AO FISCO<br> |
|--|------------------------|

|   |                     |   |   |
|---|---------------------|---|---|
| RECEBIMOS DE MEDICINA COM DE MED, PROD E EQUI HOSP LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.214,19 DESTINATÁRIO: FMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAPEBA JOAO CARIBA, 000, CANAL DO PRADO CATOLE CAMPINA GRANDE-PB |                     |   | Série/Nº: 001.000.000.265<br><b>PED. 252</b>  |
| DATA DE EMISSÃO<br><b>04/04/2022</b>  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <br><b>MEDS</b><br>MEDS COM. DE MED, PROD E EQUI, HOSP LTDA<br>RUA MAJOR BELMIR, 204<br>SAO JOSE - 58406-742<br>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº. 000.000.265<br>Série 001<br>Folha 1 / 1 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2522 0440 2562 0000 0124 5500 1000 0002 6515 6760 7786</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  | PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE URS<br><b>325220009603886 - 04/04/2022 13:24:04</b>  |  |   |
|  | ENDEREÇO DESTINATÁRIO<br><b>163869049</b>   |  | CNPJ<br><b>46.256.200/0001-24</b>   |


|   |  |   |                 |  |                                  |
|---|--|---|-----------------|--|----------------------------------|
| ENDEREÇO DESTINATÁRIO<br><b>163869049</b> |  | ENDEREÇO DESTINATÁRIO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA)<br><b>CATOLE</b> | UF<br><b>PB</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>(87)3321-5299</b> | DATA DA SAÍDA<br><b>13:24:03</b> |
|---|--|---|-----------------|--|----------------------------------|

|   |
|---|
| FATURA / DUPLICATA<br>Num: 001<br>Venc: 04/05/2023<br>Valor: R\$ 4.214,19 |
|---|

|                                   |                                |  |  |   |                                  |   |
|-----------------------------------|--------------------------------|--|--|---|----------------------------------|---|
| VALOR DO ICMS<br><b>3.732,99</b>  | VALOR DO IPI<br><b>634,61</b>  | VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO<br><b>0,00</b>    | VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO<br><b>0,00</b>    | VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>27,38</b>     | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>4.214,19</b> |
| VALOR DO PIS/PASEP<br><b>0,00</b> | VALOR DO COFINS<br><b>0,00</b> | VALOR DO COFINS SUBSTITUÍDO<br><b>0,00</b> | VALOR DO COFINS SUBSTITUÍDO<br><b>0,00</b> | VALOR DO COFINS<br><b>0,00</b>          | VALOR DO COFINS<br><b>126,61</b> | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>4.214,19</b>      |

|   |  |  |                        |                             |                                |
|---|--|--|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS<br>RUA: RUAÇÃO SOCIAL<br><b>EMITENTE</b><br>ENDEREÇO |  | PREÇO POR UNIDADE<br><b>(R\$) Emitente</b> | QUANTIDADE<br><b>3</b> | VALOR TOTAL<br><b>1,000</b> | VALOR UNITÁRIO<br><b>1,000</b> |
|---|--|--|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|

| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | QDST | CFOP | UNID. | QTIANT | VT B. UNIT | PORC% | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|-------|---|----------|------|------|-------|--------|------------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 1162  | APTAMEL S/LACTOSE 400GR DANONE (DANON)<br>Lote: 101301178 Fab: 06/12/2021 Val: 07/06/2023 Lata (s) vBCST<br>0,00 vICMSST: 0,00          | 19011010 | 000  | 5102 | LN    | 31     | 49,8990    | 0,00% | 1.546,59    | 1.546,59    | 262,92     | 17,50      | 0,00      | 0,00      |
| 95071 | LEITE NINHO ZERO LACTOSE 189GR NESTLE (NESTL)<br>Lote: 1320121712 Fab: 09/12/2021 Val: 01/11/2022 Lata (s)<br>vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 19011010 | 000  | 5102 | LT    | 24     | 20,0500    | 0,00% | 481,20      | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 95241 | MILNUTRI PREMIUM 800GR DANONE (DANON)<br>Lote: 2023.07.14 Fab: 12/01/2022 Val: 14/07/2023 Lata (s) vBCST<br>0,00 vICMSST: 0,00          | 19011010 | 000  | 5102 | LT    | 48     | 45,5500    | 0,00% | 2.186,40    | 2.186,40    | 371,69     | 17,00      | 0,00      | 0,00      |

|  |   |
|--|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: M. FMCG<br>PE N 154-2021<br>N Protocolo: 335/2021<br>N Convênio: 00016300/2022<br>N Empenho: 2473<br>N Pedido: 164/2022<br>Aquisição de insumos e materiais (Materiais 8000 e outros) com finalidade de atender as Demandas Federais do Município<br>AGENCIA-0403-4 - CONTA CORRENTE:134938.3 - BRADESCO<br>AGENCIA-4361-0 - CONTA CORRENTE:5923-4 - BANCO DO BRASIL<br>RESSARC. ENCARGOS, BASE: O VALOR: 0,00 aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fone: 3315<br>BARRAGEM - CAMPINA GRANDE - AG - BANCO DO BRASIL - Rua: CAMPINA GRANDE<br>Fone: 3315-6595 em 13/04/24<br>PED. 252 | ASSINATURA DO EMITENTE<br> |
|--|---|

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| RECEBIMOS DE MED. COM. DE MED. PROD. E EQUI. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRITA ARABDO. EMISSÃO: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.851,68 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARDEA JOÃO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO CATÓLE CAMPINA GRANDE-PB |                     | Sér/Nº. 001/000.000.274<br><b>PED. 256</b> |
| DATA DE EMISSÃO<br><b>06/04/2022</b>  | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR    |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <br><b>MEDS</b><br>MEDS COM. DE MED. PROD. E EQUI. HOSP. LTDA<br>RUA MAJOR BELMIRO, 204<br>SAO JOSE - 39400-342<br>CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3315-6595 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº. 000.000.274<br>Série 001<br>Folha 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2522 0440 2562 0000 0124 5500 1000 0002 7417 7099 7479</b>    |
|   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b>   |  | PROCESSO DE APROVAÇÃO DE UEN<br><b>32522009833081 - 06/04/2022 08:42:28</b>   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>153850049</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRAN.<br><b>40.256.200/0001-34</b>  |   |

|  |   |  |
|--|---|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAF (II)</b> | CNPJ / CPF<br><b>24.513.574/0001-21</b>         | DATA DA EMISSÃO<br><b>06/04/2022</b>         |
| ENDEREÇO<br><b>RUA JOÃO CAPIBA, 000, CANAL DO PRADO</b>              | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CATOLE</b>              | DATA DA BOMBA / ENTRADA<br><b>06/04/2022</b> |
| CIDADE / UF<br><b>CAMPINA GRANDE / PB</b>                            | CEP<br><b>58410-433</b>                         | DATA DA SAÍDA<br><b>08:42:28</b>             |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>153850049</b>                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>40.256.200/0001-34</b> |  |

FATURA / DUPLICATA  
 Num. 001  
 Venc. 06/05/2022  
 Valor R\$ 11.851,68

|                         |               |                        |                     |                         |              |                          |
|-------------------------|---------------|------------------------|---------------------|-------------------------|--------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS IPI | VALOR DO ICMS SUBT. | VALOR IMP. SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 7.276,08                | 1.236,94      | 0,00                   | 0,00                | 0,00                    | 77,02        | 11.851,68                |
| VALOR DO PIS            | VALOR DO PIS  | VALOR DO PIS           | VALOR DO PIS        | VALOR DO PIS            | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00                    | 355,53       | 11.851,68                |

|   |                                       |                         |                                  |                            |
|---|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>EMITENTE<br><b>EMITENTE</b><br>QUANTIDADE<br><b>28</b> | FRETE POR COPIA<br><b>00 Emitente</b> | CÉDULO ANTT<br><b>5</b> | PLACA DO VEÍCULO<br><b>1,000</b> | CNPJ / CPF<br><b>1,000</b> |
|---|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|

| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | CMST | CFOP | UNID. | QUANT. | VT X UNID. | DPIS  | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | ALIQ. IPI |
|-------|---|----------|------|------|-------|--------|------------|-------|-------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 40    | APTAMIL 1 400GR DANONE (DANONE)<br>Lote: 2023.08.17 Fab: 15/03/2023 Val: 17/08/2023 Lista (x) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                           | 19011010 | 000  | 5102 | LT    | 120    | 30,6900    | 0,00% | 3.682,80    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 1159  | APTAMIL 2 400GR DANONE (DANONE)<br>Lote: 2023.08.18 Fab: 16/03/2023 Val: 16/08/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                           | 19011010 | 000  | 5102 | UN    | 120    | 32,6700    | 0,00% | 3.920,40    | 3.920,40     | 464,47     | 17,00      | 0,00      | 0,00      |
| 1194  | APTAMIL PKE PROEXPERT TRANSITION 400GR (DANONE)<br>Lote: 2023.04.22 Fab: 21/09/2021 Val: 22/04/2023 PP: 77,35 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 19011010 | 000  | 5102 | LT    | 24     | 37,2000    | 0,00% | 892,80      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 95241 | MILNUTRI PREMIUM 800GR DANONE (DANONE)<br>Lote: 2023.07.14 Fab: 13/01/2022 Val: 14/07/2023 Lista (x) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                    | 19011010 | 000  | 5102 | LT    | 48     | 45,5500    | 0,00% | 2.186,40    | 2.186,40     | 371,69     | 17,00      | 0,00      | 0,00      |
| 91242 | NUTILIS 300GR DANONE (DANONE)<br>Lote: 101062512 Fab: 24/08/2021 Val: 24/08/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00                              | 35051000 | 000  | 5102 | LT    | 18     | 64,9600    | 0,00% | 1.169,28    | 1.169,28     | 198,78     | 17,00      | 0,00      | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

|   |  |
|---|--|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F. M. PMCG<br>PE N 154-2821<br>N Protocolo: 335/2021<br>N Contrato: 00016300/2022<br>N Bepreco: 2473<br>N Pedido: 164/2022<br>Avaliação de Início e Finaliza (Ministri 8000 e outros) com finalidade de atender as Demandas Judiciais do Município<br>AGENCIA:0493-6 - CONTA CORRENTE: (54938-3) - BRADESCO<br>AGENCIA:4346-3 - CONTA CORRENTE: 9923-4 - BANCO DO BRASIL<br>KESSAUC, ENCARGOS, BASE: 8 VALOR: 0Vix. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Poste: IDFT<br>APPINTE: 010908AD-13-AG-COR-BANCO DO BRASIL - BOM CAMPINA GRANDE<br>PED. ENDA: 256 | ASSINADO AO FIM<br> |
|---|--|



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

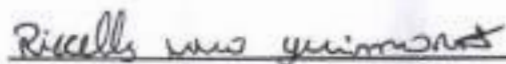
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 40.256.200/0001-24 Estabelecida à Rua MAJOR BELMIRO, 204 – SAO JOSE – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de FRALDAS DESCATÁVEIS E ABSORVENTES HOSPITALARES e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 12 de Junho de 2023.

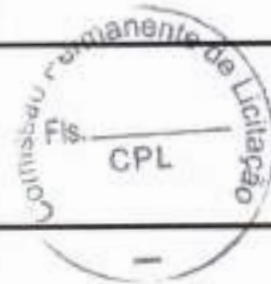
  
Ricelly Naro Guimarães  
Coordenador/Farmacêutico  
CRF- 5322

  
Ricelly Naro Guimarães  
Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Assis Chateaubriand, 1376  
LIBERDADE - CEP 58414-065  
CAMPINA GRANDE-PB.







## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 57395/2022

Validade: 16 de dezembro de 2023

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Razão Social:                   | MEDES COM.DE MEDIC.,PROD. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA-ME |
| Nome Fantasia:                  | MEDES   |
| CNPJ/CPF:                       | 40256200000124  |
| Área (m²)                       | 630 (seiscentos e trinta metros)                        |
| Nº de Pavimentos da Edificação: | 1   |
| Altura da Edificação (m):       | 0,00  |
| Natureza da Ocupação            | C - Comercial   |
| Endereço                        | Rua Major Belmiro<br>204<br>São José CAMPINA GRANDE     |
| Nome do Proprietário:           | NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS                               |
| CPF:                            | 705.298.094.75  |
| Telefone de Contato:            | (83) 30992-291  |
| E-mail:                         | claudiacontadora@catconsultores.com.br                  |
| Local e Data:                   | Campina Grande, sexta, 16 de dezembro de 2022           |
| Registro do Documento Nº:       | 0000143877 do processo 57395/2022                       |

Autenticação Eletrônica: 277e66538e7a9dba8ed41cb6e3573c8a



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



Confira os dados de seu ato em: <https://sistemas.cjcm.br/portal/ver/Consulta%20Documento> em: <https://sistemas.cjcm.br/portal/ver/Consulta%20Documento>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 1724401072119130071489-1  
Data: 01/07/2021 16:12:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normat. C. AL319952-60AJ



06.870-0

**Cartório Atavédo Bastos**  
Av. Marechal Deodoro, Fone: 3113  
Bairro dos Prazeres, João Pessoa - PB  
E-mail: [cartorio@cartoriobastospb.com.br](mailto:cartorio@cartoriobastospb.com.br)  
Ativ. 1344400-1



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 16:17:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TABELIÃO DE NOTAS em conformidade com os termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2021 09:39:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 175840107215130071659-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad3112ce82e62ec99bd68aa3090147a937db77097afc0e3df3cc139e4039de8257d5b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



A  
d  
g

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGAS.**

I) **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.256.200/0001-24, sediada na Rua Major Belmiro n.º 204 – São José – Campina Grande – PB, neste ato representada pelo seu procurador **LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**;

II) **PROGRESSO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, estabelecida na Rua Otenta 100 Quadra B Lote 01 Área 08 Bairro do Curado na cidade de Joãoão dos Guararapes – inscrita no CNPJ sob o n.º 10.580.938/0001-81, Inscrição Estadual n.º 37773089, neste ato representada por **Francisco Tudo de Melo Filho**, Diretor Executivo da Empresa, doravante designada **CONTRATADA**.

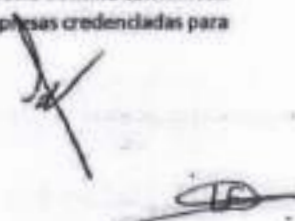
Têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviços de transportes, coleta e entregas de correlatos e medicamentos, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas, que as partes contratantes mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Contratada, na qualidade de empresa especializada no setor de transporte e cargas, compromete-se a prestar, à Contratante, serviços de transportes, coleta e entregas de material médico hospitalar, cosmético, medicamentos comum, especial e injetáveis, encomendas, documentos, volumes, pacotes e outros dentro do perímetro dos estados, conforme tabela complementar do presente contrato, sem limite de quilometragem, os quais serão executados através de motoristas e/ou motoqueiros equipados com motocicletas e veículo de carga automotor, com capacidade e locomoção que atenda às necessidades da Contratante, mediante remuneração pelo serviço através do pagamento do frete (art. 730 do Código Civil). A Coleta no domínio do destinatário deverá ser de ajuste específico, declarado expressamente no conhecimento de transporte (art. 752 do Código Civil), mediante remuneração própria.

A Contratada declara neste ato possuir toda a documentação técnica para transporte de medicamentos e material médico hospitalar, inclusive para o transporte de termolábeis, possuindo todas as autorizações legais e frota para transporte dos produtos descritos neste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Contratada permite, se julgado necessário pela Contratante, a realização de visitas em seus estabelecimentos implicados no contrato, com vistas à verificação "in loco" de sua situação técnico-sanitária divulgada.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Será de responsabilidade da contratada o pagamento dos valores correspondentes ao pedágio, na forma da Lei n.º 10.209 de 23/03/2001, incluindo-se os respectivos reajustes das tarifas bem como taxas ou despesas para utilização e emissão dos cupons pedágios. Certão pedágio ou mesmo outro sistema converliado reconhecido pela ANTT - Agencia Nacional de Transportes Terrestres em referência as empresas credenciadas para emissão do VALE PEDAGIO.





**CLAUSULA TERCEIRA:** Não estão compreendidos no preço de frete e serão objetos de remuneração específicos os serviços correlatos aos transportes se pedidos e mencionados expressamente no conhecimento como: **paletização, consolidação, containerização ou unitização de carga.**

**CLAUSULA QUARTA:** A Contratada se dá ao direito de não transportar em seus veículos produtos tóxicos, químicos, nocivos à saúde, ao meio ambiente, Armas, munições e explosivos, sem autorização das autoridades competentes.

**CLAUSULA QUINTA:** A prestação de serviços será feita em regime de 44 horas semanais de segunda a sexta, devendo a Contratada entregar a mercadoria carregada nos prazos máximos definidos na tabela que integra o presente contrato e nos endereços e horários informados pela Contratante, conforme vinculado na proposta apresentada.

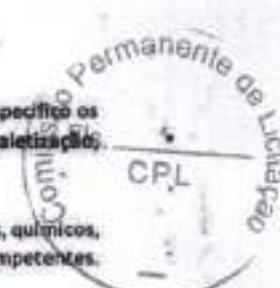
**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A Contratada para a quitação de sua obrigação contratual exigirá que o receptor dos bens transportados assine o recibo de entrega e indique carimbo, data e hora do recebimento (art. 754 do Código Civil), vinculando o pagamento do frete com o comprovante de entrega devidamente preenchido e assinado com nome legível, carimbo, RG/CPF e matrícula quando for o caso.

**CLAUSULA SEXTA:** A Contratante pagará quinzenalmente à Contratada o título de remuneração pelos serviços contratados, fretes conforme tabelas anexas e desde que apresentados devidamente assinados e carimbados os respectivos comprovantes, sob pena de suspensão dos pagamentos até resolvida a respectiva pendência.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A Contratada declara ser de sua absoluta total e exclusiva responsabilidade a manutenção completa do automóvel e/ou veículos designados para a prestação dos serviços bem como as despesas utilizadas na prestação dos serviços, inclusive despesas com combustível, óleo, lavagem, peças, consertos, sinistro, guinchos, reboques, bem como despesas com multa de trânsito, licenciamento anual, prêmio de seguro contra roubo, furto e danos, seguro contra roubo, furto e danos de veículos e das mercadorias e objetos que estiverem sendo transportados com as respectivas notas fiscais e/ou conhecimento de transportes, seguro contra acidentes e sinistro, pessoais e contra terceiros responsabilizando-se integralmente por todas e quaisquer indenizações e /ou danos derivados destes eventuais sinistros, acidentes, roubos, furtos, desvios, danificações e outros.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A Contratada declara ser de sua total responsabilidade o dever de guardar e de manutenção da integridade e perfeição de toda mercadoria, objetos, papéis, documentos, valores ou outros, elementos de propriedade da Contratante que estiver transportando, desde o ato da coleta ou recebimento até o da entrega ao Destinatário ou Consignatário e, decorrência deste instrumento motivo pelo qual obriga-se a manter seguro contra roubo, furto, incêndio, danos, acidentes, quaisquer sinistros e qualquer tipo de avaria que possam causar prejuízo a Contratante e na falta destes estará obrigada a indenizar diretamente todos os danos sofridos pela Contratante, se responsabilizando integralmente por todo sinistro ou dano/avaría que causar aos bens/mercadorias que transportar da Contratante até o destinatário final, podendo a Contratante abater os valores devidos a título de indenização em faturas de fretes a pagar ou transportar, levando em conta o valor destacado na NF objeto de sinistro e/ou avaría.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deve fornecer as informações sobre as condições de conservação dos produtos durante o transporte, inclusive dos produtos sujeitos a controle de temperatura, ora termolábeis.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PARÁGRAFO QUARTO:** A Contratada deve informar à Contratante sobre qualquer situação que possa representar potencial risco à qualidade, à segurança ou à eficácia do produto objeto da terceirização.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Os documentos relativos às atividades terceirizadas devem estar disponíveis, também na Contratada, a qualquer tempo, por, no mínimo, um período de 5 (cinco) anos.

**CLAUSULA SETIMA:** A responsabilidade da Contratada fica limitada ao valor declarado pela Contratante no documento fiscal o qual deverá constar do conhecimento de transporte (art. 750 do cód. Civil) e será considerado para o fim da contratação de correspondente cobertura secundária.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Obriga-se a Contratada a dispor de manifesto de carga transportada com a previsão de desembarque a bordo do veículo transportador.

**CLAUSULA OITAVA:** Excluem-se da responsabilidade da Contratada os danos provenientes de vício do bem transportado.

**CLAUSULA NONA:** A Contratada deverá indenizar todos e quaisquer danos que por negligência, imperícia e/ou imprudência venha causar a Contratante por ato e/ou omissão de seus funcionários e/ou prepostos.

**CLAUSULA DECIMA:** A Contratada somente poderá eximir-se da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens quando resultante de:

1. Erro ou negligência da Contratante ou Destinatário.
2. Vício intrínseco dos bens (art. 1º Decreto 2081/1912);
3. Greves, "lock-outs" ou dificuldades opostas aos serviços de transportes desde que não resultantes da ação ou omissão da Contratada seus prepostos empregados e agentes.
4. Informações inexatas ou falsa descrição dos bens a serem transportados (art. 745 do Código Civil).

**CLAUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:** Obriga-se a Contratante a observar as seguintes exigências básicas para possibilitar a prestação e serviço pelo transportador:

1. Declaração correta de conteúdo, peso e valor dos volumes confiados a contratada;
2. Observância da legislação fiscal pertinente;



3. Acondicionamento dos bens em embalagens adequadas e seguras de acordo com as leis e normas técnicas vigentes;
4. Marcação individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas:
  - 4.1. Nome ou marca da Contratante, nome do Destinatário, cidade e estado de destino, número da Nota Fiscal e quantidade dos volumes;
  - 4.2. Indicações completas e precisas na Nota Fiscal que possibilitem a pronta localização do Destinatário ou Consignatário;
  - 4.3. Prestar orientação e assistência técnica para os casos de acidentes envolvendo os produtos sob transporte, juntamente com o(a) Responsável Técnico(a) da Contratada;
  - 4.4. Fornecer à Contratada todas as demais informações necessárias para a realização das operações contratadas de forma correta.

**CLAUSULA DECIMA – SEGUNDA:** A Contratante não fará jus qualquer indenização e ainda será responsável pelos prejuízos que causa a Contratada ou a terceiros, nos casos de vazamentos, explosões ou outros eventos danosos, provocados por:

1. Acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas;
2. Declaração incorreta, incompleta ou falsa do conteúdo, peso ou valor dos volumes confiados a contratada (art.745 do Código Civil).

**CLAUSULA DECIMA- TERCEIRA:** No caso de haver apreensão de mercadorias, a Contratada comunicará o fato à Contratante, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal.

**CLAUSULA DECIMA-QUARTA:** A Contratante efetuará o pagamento à Contratada até 10 (dez) dias após recebimento da Nota Fiscal da contratada referente ao serviço da quinzena e mediante a apresentação de todos os conhecimentos devidamente assinados e carimbados.

**CLAUSULA DECIMA-QUINTA:** este contrato é celebrado por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo sem qualquer tipo de indenização, exigindo-se apenas o aviso prévio de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa referente às 3 (três) últimas faturas pagas pela contratante à contratada, caso não haja a comunicação escrita por parte da contratante e obrigando-se as partes ao cumprimento de todas as obrigações até o fim do respectivo aviso prévio, inclusive as financeiras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Este contrato deve permanecer arquivado na Contratante e Contratada por, no mínimo, 5 (cinco) anos, contados do término de sua vigência.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Eventuais serviços extras que não estiverem contratados no instrumento deverão ser objeto de autorização expressa pela contratante bem como deverão ser cobrados e/ou representados por notificações e nota fiscais distintas e autônomas.

**CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** As partes elegem o Foro Central da Comarca de Campina Grande em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

**CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA:** O valor do frete mínimo será atualizado todo mês de janeiro de acordo com o INTC-F (Índice Nacional de Transporte de Cargas Fracionada) podendo ainda ocorrer negociação entre as partes. E por estarem as partes, contratante e Contratada, justas e acordadas em tudo quanto consta no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias e forma juntamente com duas testemunhas.

O presente contrato não garante exclusividade para a Contratada, razão pela qual não pode ser objeto de qualquer indenização.

Campina Grande, PB 29 de julho de 2022.

Contratante:

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada:

PROGRESSO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

1. 1ª Testemunha:

2. 2ª Testemunha:

Anexo I





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Progresso Logística e Transporte Ltda.

**CNPJ**

10.580.938/0001-81

**Nome Fantasia**

Progresso Logística

**Endereço na Internet**

www.progressoonline.com.br

**SAC**

8121219022

**Endereço Completo**

Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8 - Curado CEP: 54.270-165

**Cidade/UF**JABOATÃO DOS  
GUARARAPES/PE**Responsável Técnico**LEONIZA LEITE GUERRA  
TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ**Responsável Legal**FRANCISCO TUDE DE MELO  
NETO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.18283-2 (PM99Y0195370)

**Data do Cadastro**

01/07/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.339594/2019-13**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Progresso Logística e Transporte Ltda.

**CNPJ**

10.580.938/0001-81

**Nome Fantasia**

Progresso Logística

**Endereço na Internet**

www.progressoonline.com.br

**SAC**

8121219022

**Endereço Completo**

Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8 - Curado CEP: 54.270-165

**Cidade/UF**JABOATÃO DOS  
GUARARAPES/PE**Responsável Técnico**

TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ

**Responsável Legal**FRANCISCO TUDE DE MELO  
NETO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.18965-1

**Data do Cadastro**

01/07/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.339621/2019-40**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Transportar**

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Progresso Logística e Transporte Ltda.

**CNPJ**

10.580.938/0001-81

**Nome Fantasia**

Progresso Logística

**Endereço na Internet**

www.progressoonline.com.br

**SAC**

8121219022

**Endereço Completo**

Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8 - Curado CEP: 54.270-165

**Cidade/UF**JABOATÃO DOS  
GUARARAPES/PE**Responsável Técnico**LEONIZA LEITE GUERRA  
TERESINHA NOGUEIRA DE QUEIROZ**Responsável Legal**FRANCISCO TUDE DE MELO  
NETO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.18955-7

**Data do Cadastro**

01/07/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.339534/2019-92**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Transportar**

- Medicamento

Ad  
1/1

PROCESSO: 25351.814125/2018-06 AUTORIZ/MO: 111LHUMW3147 (8.18228.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA  
ENDEREÇO: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 248A  
BAIRRO: JARAUGUA CEP: 57022000 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 31.908.094/0001-02  
PROCESSO: 25351.834074/2019-05 AUTORIZ/MO: 50Y180W2D443 (8.18285.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL LINS COM DE MAT E ED ODONT LTD ME  
ENDEREÇO: DR ERICO DE ABREU SOARES, 130  
BAIRRO: CENTRO CEP: 16400502 - LINS/SP  
CNPJ: 12.502.930/0001-97  
PROCESSO: 25351.732462/2019-08 AUTORIZ/MO: PMSWX1013LUM (8.18254.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC SOLUCOES HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Matilde, 207  
BAIRRO: Jd. São Caetano CEP: 09581350 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 27.208.468/0001-40  
PROCESSO: 25351.339860/2019-08 AUTORIZ/MO: M081HHHL898 (8.18292.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Eiba Diagnostica Brasil, Producao e Distribuicao de Produtos Medicos Finais  
ENDEREÇO: Rua Chopin Nº 33 Mecanico 3 Sala 4  
BAIRRO: Chác. Resúndas 3ª Tenente CEP: 82188150 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 31.190.515/0001-98  
PROCESSO: 25351.310085/2019-09 AUTORIZ/MO: 64Y160M6823 (8.18261.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. GALDINO DA PAZ  
ENDEREÇO: RUA MARIA PADRICA, 53  
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 55250000 - SANHARÓ/PE  
CNPJ: 08.016.308/0001-07  
PROCESSO: 25351.329713/2019-11 AUTORIZ/MO: PMA7849Y/W6Y9 (8.18262.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI  
ENDEREÇO: AV MARCHEL FLORIANO PEIXOTO 7021 - LOJIA 11  
BAIRRO: BOQUEIRAD CEP: 81630000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 23.380.517/0001-59  
PROCESSO: 25351.308349/2019-11 AUTORIZ/MO: 34S1003WMY31 (8.18173.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SISPRODENT COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 5875, SOBRELÓIA  
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82400000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 08.068.060/0002-39  
PROCESSO: 25351.796645/2018-11 AUTORIZ/MO: P6579YY7M4M8 (8.17528.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI  
ENDEREÇO: AV MARCHEL FLORIANO PEIXOTO 7021 - LOJIA 11  
BAIRRO: BOQUEIRAD CEP: 81630000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 23.380.517/0001-59  
PROCESSO: 25351.308349/2019-11 AUTORIZ/MO: 34S1003WMY31 (8.18173.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SISPRODENT COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 5875, SOBRELÓIA  
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82400000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 08.068.060/0002-39  
PROCESSO: 25351.796645/2018-11 AUTORIZ/MO: P6579YY7M4M8 (8.17528.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J T Freire me  
ENDEREÇO: rua santiago dantas 117 - Anexo A  
BAIRRO: nova laranjeira CEP: 60039090 - MAMBUÍ/AM  
CNPJ: 16.147.463/0001-09  
PROCESSO: 25351.317541/2019-11 AUTORIZ/MO: KR11WWY1Y200 (8.18238.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GIO LOGISTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua dos almeidas 2550 loja A  
BAIRRO: serto agostinho CEP: 80180076 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 26.172.776/0001-70  
PROCESSO: 25351.801648/2019-12 AUTORIZ/MO: 88X13A05XXX5 (8.18173.8)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Orlenda, Nº 100 QD. B LT. 01 área B  
BAIRRO: Curubão CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 10.180.938/0001-93  
PROCESSO: 25351.339594/2019-13 AUTORIZ/MO: P809Y0195370 (8.18283.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PH EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1.343  
BAIRRO: JD CALIFORNIA CEP: 78070005 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 11.914.217/0001-69  
PROCESSO: 25351.340538/2019-14 AUTORIZ/MO: P5Y84AMV982X (8.18298.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3  
BAIRRO: IAMITAMA CEP: 88745000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 80.738.072/0001-55  
PROCESSO: 25351.322482/2019-15 AUTORIZ/MO: 2MWS1W6Y978W (8.18246.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 18 AVDAR 3  
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I FAZENDEIRINHA CEP: 08530025 - SANTANA DE PARNABÁ/SP  
CNPJ: 32.315.440/0001-56  
PROCESSO: 25351.857983/2019-17 AUTORIZ/MO: 8Y17H71L8M4 (8.18282.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSMAX TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA DE ITU, 30 (VILA MARCIA)  
BAIRRO: JD. BELVAL CEP: 06422344 - BARUCERÍ/SP  
CNPJ: 27.352.064/0001-08  
PROCESSO: 25351.325397/2019-17 AUTORIZ/MO: 0H81M06L800 (8.18299.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME  
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195  
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VIMHEDO/SP  
CNPJ: 11.344.103/0001-05  
PROCESSO: 25351.809944/2019-17 AUTORIZ/MO: P150K14388L (8.18248.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: total synergy comércio de produtos para saúde ltda.  
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXII, Nº 4.234 - SALA 2  
BAIRRO: LOTTAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09708000 - MALUÁ/SP  
CNPJ: 04.561.173/0001-30  
PROCESSO: 25351.338709/2019-18 AUTORIZ/MO: P5J4R1WMJLXK (8.18287.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: R. BRUNO HERING, 783, TERRO, ANDAR 1 SALA 01  
BAIRRO: veña CEP: 89026160 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 04.040.912/0001-48  
PROCESSO: 25351.328913/2019-18 AUTORIZ/MO: P1X3M19Y404Y (8.18265.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GMS COMERCIAL EIRELI  
ENDEREÇO: RUA GOITACAZES, 197 SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 05510300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 27.393.812/0001-47  
PROCESSO: 25351.325388/2019-18 AUTORIZ/MO: 8H81H9W309ME (8.18298.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLLI, 1429  
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 04268110 - OSASCO/SP  
CNPJ: 22.890.427/0001-00  
PROCESSO: 25351.325701/2019-18 AUTORIZ/MO: K1411XW94287 (8.18989.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: R. BRUNO HERING, 783, TERRO, ANDAR 1 SALA 01  
BAIRRO: veña CEP: 89026160 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 04.040.912/0001-48  
PROCESSO: 25351.329939/2019-18 AUTORIZ/MO: P1X3M19Y404Y (8.18265.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI  
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES JUNIOR 109

ANEXO

**EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES**  
**ENDEREÇO: AV. MARIYUMA 400 - B**  
**BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 05800000 - BALSAL/MA**  
**CNPJ: 17.258.708/0001-84**  
**PROCESSO: 25351.313507/2019-01 AUTORIZ./MS: 1.18914.5**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: NOKTER DO BRASIL LTDA**  
**ENDEREÇO: Rua Francisco Ferré, 435**  
**BAIRRO: Vila Paulo Sáez CEP: 05284000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 30.408.287/0001-80**  
**PROCESSO: 25351.330674/2019-09 AUTORIZ./MS: 1.18945.2**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: ABRANGE MERCANTIL FARMACÉUTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA S/NR, LOTES 07 E 08**  
**BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111895 - VILA VELHA/ES**  
**CNPJ: 04.290.516/0001-83**  
**PROCESSO: 25351.322495/2019-03 AUTORIZ./MS: 1.18885.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÔMEDA, N° 885, SALA 1105**  
**BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARRER/SP**  
**CNPJ: 15.487.790/0001-44**  
**PROCESSO: 25351.339800/2019-11 AUTORIZ./MS: 1.18949.7**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: R. MANOEL CÉSAR DE MELO S/N, SALA 02, GALPÃO SUL, SETOR HITECOM**  
**SERVIÇOS**  
**BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38120000 - ALHANDRA/MS**  
**CNPJ: 09.857.590/0004-85**  
**PROCESSO: 25351.310090/2019-11 AUTORIZ./MS: 1.18941.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA: Transforma Serviços de Entrega Rápida Eireli**  
**ENDEREÇO: RUA LUIZ SOUZEIRA, 150**  
**BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 38401704 - UBERLÂNDIA/MG**  
**CNPJ: 14.723.271/0003-60**  
**PROCESSO: 25351.332798/2019-11 AUTORIZ./MS: 1.18976.0**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA: TRANS NOTHE TRANSPORTES RODOVARIOS S/A**  
**ENDEREÇO: R. JOSÉ CARRETEZ 520**  
**BAIRRO: LOTEAMENTO FAROL INDUSTRIAL CEP: 13011095 - JUNDIAÍ/SP**  
**CNPJ: 09.052.564/0001-66**  
**PROCESSO: 25351.336851/2019-11 AUTORIZ./MS: 1.18952.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA: VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI**  
**ENDEREÇO: RUA DORA HELENA CD 84 LT 36 Nº 08**  
**BAIRRO: SETOR PALMARES CEP: 75904335 - RIO VERDE/GO**  
**CNPJ: 30.848.096/0001-33**  
**PROCESSO: 25351.209119/2019-13 AUTORIZ./MS: 1.18908.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022**  
**BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**  
**CNPJ: 26.808.760/0001-48**  
**PROCESSO: 25351.339629/2019-16 AUTORIZ./MS: 1.18954.5**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 16, BARRAÇÃO 19**  
**BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 80265000 - CURITIBA/PR**  
**CNPJ: 78.451.614/0001-87**  
**PROCESSO: 25351.321808/2019-19 AUTORIZ./MS: 1.18957.4**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA: Cavall Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI**  
**ENDEREÇO: R. Maria Olimpio Jardim, nº 270A**  
**BAIRRO: JD. Isabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR**  
**CNPJ: 32.740.242/0001-81**  
**PROCESSO: 25351.309182/2019-22 AUTORIZ./MS: 1.18954.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**  
**ENDEREÇO: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 248A**  
**BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022060 - MACAÏTO/AL**  
**CNPJ: 31.908.034/0001-02**  
**PROCESSO: 25351.324508/2019-23 AUTORIZ./MS: 1.18963.4**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: O H F FRIGIAS TRANSPORTE EIRELI**  
**ENDEREÇO: qd 07 R 11 nº 27 casa A**  
**BAIRRO: Nova Marabá CEP: 8615290 - MARABÁ/PA**  
**CNPJ: 29.288.925/0001-60**

PROCESSO: 25351.313683/2019-21 AUTORIZ./MS: 1.18966.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**ENDEREÇO: AvM. Deputado Luís Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição**  
**BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRAETAMA/RJ**  
**CNPJ: 31.942.387/0001-17**  
**PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ./MS: 1.18988.6**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ACESSORIA**  
**EIRELI**  
**ENDEREÇO: AV ULISSES MONTARRIÇOS, 2387**  
**BAIRRO: FREDACE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**  
**CNPJ: 13.630.807/0001-44**  
**PROCESSO: 25351.324084/2019-33 AUTORIZ./MS: 1.18960.3**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGÍSTICA LTDA ME**  
**ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ ROCHA Nº 281**  
**BAIRRO: CANARA CEP: 29164252 - SERRA/ES**  
**CNPJ: 30.691.293/0001-61**  
**PROCESSO: 25351.289480/2019-36 AUTORIZ./MS: 1.18850.3**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.**  
**ENDEREÇO: Rua Oitenta, N° 100 CD. 8 LT. 03 área B**  
**BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**  
**CNPJ: 10.580.930/0001-81**  
**PROCESSO: 25351.339621/2019-40 AUTORIZ./MS: 1.18965.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**  
**ENDEREÇO: travessa Tupinambá, 76 casa 1 cd 55 lt 7**  
**BAIRRO: parque lafayette CEP: 25025220 - DUQUE DE CAXAS/RJ**  
**CNPJ: 30.758.589/0001-03**  
**PROCESSO: 25351.335874/2019-44 AUTORIZ./MS: 1.18951.2**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
**ENDEREÇO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65**  
**BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32350340 - CONTAGEM/MG**  
**CNPJ: 34.028.338/0067-80**  
**PROCESSO: 25351.523400/2019-50 AUTORIZ./MS: 1.18920.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI**  
**ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte**  
**BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPAIANO/MG**  
**CNPJ: 27.828.496/0001-14**  
**PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ./MS: 1.18902.7**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02**  
**BAIRRO: GOPOYVA CEP: 67050020 - GUARUJOS/SP**  
**CNPJ: 11.024.947/0001-05**  
**PROCESSO: 25351.330800/2019-57 AUTORIZ./MS: 1.18947.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 294 CD 47 LT 32**  
**BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672940 - GOIÂNIA/GO**  
**CNPJ: 25.882.727/0001-83**  
**PROCESSO: 25351.330818/2019-59 AUTORIZ./MS: 1.18973.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA: ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI**  
**ENDEREÇO: AV JABOATIARA, 1524 - ANDAR 1**  
**BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 02.548.945/0015-57**  
**PROCESSO: 25351.287059/2019-61 AUTORIZ./MS: 1.18846.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: sfmsmf distribuidora de medicamentos ltda**  
**ENDEREÇO: av. leira rio nº 1823**  
**BAIRRO: praieirinho CEP: 76070655 - CUIABÁ/MT**  
**CNPJ: 04.245.066/0003-89**  
**PROCESSO: 25351.317602/2019-62 AUTORIZ./MS: 1.18912.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - EPP**  
**ENDEREÇO: RUA EDUIVIL ELIAS NEDER, 200**  
**BAIRRO: ALPCS CEP: 86076108 - LONDRINA/PR**  
**CNPJ: 00.367.894/0004-03**  
**PROCESSO: 25351.054596/2019-63 AUTORIZ./MS: 1.18930.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUL, 2850 sala B**  
**BAIRRO: BALNEÁRIO ADRIANA CEP: 11925000 - S/HA COMPRIDA/SP**  
**CNPJ: 30.861.408/0003-23**



*Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'G'.*



TRANSPORTADORA  
SANTA CLARA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,  
CORRELATOS E AFINS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas, de um lado, a sociedade empresarial limitada MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24 com sede na cidade de Campina Grande-PB, representado pelo Sra. NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06784795324 DETRAN/PB, e CPF 705.198.094-75, residente e domiciliada na Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58.410-006, na qualidade e doravante denominada CONTRATANTE. E, do outro lado a sociedade empresária TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.465/0001-10, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Café Filho, nº 1010, Jardim América, Cabedelo/PB, CEP. 58.102-592, representada pela administradora ANNELISE RIBEIRO ANGELO DE QUEIROGA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 009.487.204-09, portadora da carteira de identidade nº 2.519.664 2ª Via SSP/PB; na qualidade e doravante denominada CONTRATADA, firmam este contrato de prestação de serviços de transporte de produtos farmacêuticos, correlatos e afins, mediante as cláusulas e condições seguintes, que livremente estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente obrigam-se a cumprir:

#### I. DO OBJETO.

I.1 O objeto do presente contrato é o transporte pela Contratada, de produtos farmacêuticos (medicamentos, perfumaria, correlatos e afins) pertencentes à Contratante, para entrega efetiva aos seus clientes.

I.2 O transporte de que trata este instrumento, será executado a partir do Centro de Distribuição da Contratante no Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte, com endereço já indicado na qualificação, o qual é do pleno conhecimento da Contratada, para as cidades de destino registradas em cada nota fiscal e remaneio correspondente.

#### II. DO PRAZO.

II.1 O prazo de duração livremente convencionado entre Contratante e Contratada para o presente contrato é de 12(doze) meses, com início em 01/04/2022 e término em 01/04/2023.

II.2 O presente contrato poderá ser renovado pelo prazo e condições repectuadas pelas partes, havendo resolução contratual com o final do prazo estipulado sem que novo ajuste seja feito;

II.3 Após o vencimento, não havendo manifestação, não ficará prorrogado por tempo indeterminado;





### III. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

#### III.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Faturar, embalar, separar e disponibilizar os produtos, em condições ideais de transporte, proporcionando à Contratada a coleta e entrega nos respectivos destinos, no horário previamente acordado.

b) Juntamente com os produtos, fazer entrega à Contratada, da documentação fiscal / legal necessária ao transporte até o destino correspondente, fazendo constar na documentação fiscal ou correlata o peso do produto transportado.

b.1) Enviar para o setor de faturamento da CONTRATADA, no e-mail [xml.lavtina@gmail.com](mailto:xml.lavtina@gmail.com), o XML ou arquivo digital da Nota Fiscal da mercadoria entregue para transporte tão logo seja disponibilizada para coleta;

c) Comunicar de imediato à Contratada, de modo documentada, a ocorrência de qualquer fato que possa causar prejuízo na qualidade do serviço objeto do presente ou atraso na disponibilidade da mercadoria a ser transportada;

d) Comunicar a Contratada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventual acontecimento que implique em mudança de horário e itinerário de carga anteriormente agendada;

e) Pagar a Contratada até o dia 12 do mês subsequente a prestação do serviço;

| ESTADO              | SETORES   | PERCENTUAL %                            |
|---------------------|---|---|
| Paraíba             | - João Pessoa + Grande JP Viagens.<br>- Campina Grande + Grande CG Viagens. | 2,5 %<br>(dois vírgula cinco por cento) |
| Rio Grande do Norte | - Todo Estado do RN.  | 3,0 %<br>(Três vírgula zero por cento)  |

f) A prova inequívoca da entrega, é o canhoto digital ou documento equivalente da Nota Fiscal do produto, devidamente assinado pelo Cliente destinatário, correspondendo ao manifesto de carga;

g) O pagamento do referido contrato, descrito na cláusula acima, só terá início após a realização do primeiro embarque.

#### III.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Apresentar neste ato, assim como manter atualizado durante a prestação dos serviços ora contratados, os documentos a seguir relacionados:

1. Alvará Sanitário da vigilância local.
2. AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) junto a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a A.E. (Autorização Especial - para medicamentos controlados).
3. Certificado de Regularidade junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia).
4. Alvará de Localização do Estabelecimento.
5. Canhotos das Entregas devidamente apresentável, com apresentação até 15 (quinze) dias corridos do fechamento de cada mês vigente.

6. Manter todos os veículos colocados a serviço da Contratante, para execução do objeto do presente instrumento, devidamente cadastrados e atualizados junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, bem como detetizados, com certificação, atendendo normas vigentes da Anvisa, em tudo o que for necessário.

b) Verificar, por ocasião do recebimento dos produtos, no Centro de Distribuição da Contratante, a regularidade das embalagens, das Notas Fiscais e demais documentos necessários ao transporte. Na hipótese da existência de qualquer irregularidade, deverá comunicá-la no ato, se não for sanada, não fará o transporte da carga irregular.

c) Apresentar a Nota Fiscal de Serviços e Recibo, mensalmente, até o 5º dia após o fechamento de cada mês;

d) O transporte de todos os produtos constantes nas respectivas notas fiscais e romaneios entregues à Contratada, deverá ser executado com absoluta segurança, observando-se em especial, os horários e apresentação das embalagens, evitando causar ao cliente/destinatário transtornos de quaisquer naturezas;

e) Todas e quaisquer irregularidades, (violação do lacre, embalagem, peso, quantidade, avarias diversas) devem ser identificadas, tratadas e resolvidas entre Contratada e Contratante, no prazo máximo de 72 horas, sem prejuízo ao cliente / destinatário final;

**Parágrafo Único:** não existe e nem existirá vínculo empregatício com a Contratante, de nenhum profissional que, direta ou indiretamente, participe de todas e quaisquer operações envolvendo o objeto do presente contrato, ficando por conta e risco, a total responsabilidade pelo recrutamento, seleção, admissão, remanejamento e demissão de tais profissionais, pela Contratada, perante todos e quaisquer Órgãos competentes, em cada categoria, incluindo à apresentação pessoal e individual de cada profissional.

#### IV. DA RESCISÃO.

IV.1 Este contrato rescinde-se de pleno direito, pelo descumprimento de qualquer obrigação nele assumida, caso a parte infratora, notificada fundamentadamente com antecedência de 10 (dez) dias, não sane as irregularidades que lhe forem apresentadas.

IV.2 Rescinde-se, também, o presente contrato, independentemente de culpa, desde que haja interesse de qualquer das partes. A rescisão imotivada se dará após 30 (trinta) dias da notificação escrita que uma parte fizer a outra, ficando, ambas, isentas de penalidade.

IV.3 Do mesmo modo rescinde-se o presente instrumento, pelo decurso do prazo contratual sem renovação da avença, por decisão judicial, leis, normas ou regulamentos impeditivos de sua regular continuidade.

#### V. DA RESPONSABILIDADE POR PERDAS E DANOS.

V.1 A Contratada assume a partir da coleta até a efetiva entrega dos produtos ao destinatário final, a responsabilidade decorrente de furto, extravio, avarias no transporte, ou qualquer outro ato ou fato que não implique em força maior ou caso fortuito;

**Parágrafo Único:** Serão de responsabilidade da CONTRATANTE a perda de mercadoria (s) ocasionada pela ausência de documentação legal exigida pelas autoridades estatais a cuja responsabilidade pela detenção do documento seja da CONTRATANTE, assim como é





de responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento de multas e penalidades impostas pela ausência de documentação legal de competência da CONTRATANTE.

**VI. O FORO.**

**VI.1** As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, havendo lido e achado a fiel expressão do que celebram, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

CABEDELO-PB, 01 de abril de 2022.

*Neilton Neves dos Santos*

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS**

CNPJ: 15.218.561/0001-39

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**

**CNPJ: 40.256.200/0001-24**

**MEDS COMERCIO DE MED. PROD. E EQUIP. HOSP. LTDA**

Rua: Major Belmiro, 204

Edif. J. J. Costa - Cep: 58400-342

**CAMPINA GRANDE - PB**

**TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRLE**

CNPJ: 03.257.465/0001-10

**ANNEISE RIBEIRO ANGELO DE QUEIROGA**

**CNPJ: 03.257.465/0001-10**

Transportadora Santa Clara Eireli

Av. Piedraie Caló Filho, 1010

Jardim América - Cep: 58.102-132

Cabedelo - PB

**Testemunhas**

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

*Agg*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

**CNPJ**

03.257.465/0001-10

**Nome Fantasia**

TRANSPORTADORA SANTA CLARA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010 - JARDIM AMERICA CEP:  
58.102-592**Cidade/UF**

CABEDELO/PB

**Responsável Técnico**

MAYRA FARIAS DANTAS

**Responsável Legal**ANNELISE RIBEIRO ANGELO  
QUEIROGA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.16320-7 (P6M2W007HX05)

**Data do Cadastro**

14/05/2018

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**[25351.108543/2018-52](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

**CNPJ**

03.257.465/0001-10

**Nome Fantasia**

TRANSPORTADORA SANTA CLARA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010 - JARDIM AMERICA CEP:  
58.102-592**Cidade/UF**

CABEDELO/PB

**Responsável Técnico**

MAYRA FARIAS DANTAS

**Responsável Legal**ANNELISE RIBEIRO ANGELO  
QUEIROGA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

2.09803-9

**Data do Cadastro**

14/02/2018

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.664516/2017-30**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Transportar**

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

**CNPJ**

03.257.465/0001-10

**Nome Fantasia**

TRANSPORTADORA SANTA CLARA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010 - JARDIM AMERICA CEP:  
58.102-592**Cidade/UF**

CABEDELO/PB

**Responsável Técnico**

MAYRA FARIAS DANTAS

**Responsável Legal**ANNELISE RIBEIRO ANGELO  
QUEIROGA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17980-6

**Data do Cadastro**

26/11/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.597079/2018-67**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

Transportar

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

**CNPJ**

03.257.465/0001-10

**Nome Fantasia**

TRANSPORTADORA SANTA CLARA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010 - JARDIM AMERICA CEP:  
58.102-592**Cidade/UF**

CABEDELO/PB

**Responsável Técnico**

MAYRA FARIAS DANTAS

**Responsável Legal**ANNELISE RIBEIRO ANGELO  
QUEIROGA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17265-7

**Data do Cadastro**

14/02/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.664529/2017-53**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Transportar

- Medicamento

Voltar

EMPRESA: TAGIT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Presidente Prudente, 271 Conj.D4 Sala 03 2 andar  
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 07110140 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 23.018.890/0001-08  
 PROCESSO: 25351.490825/2019-73 AUTORIZ./MS: 3.08893.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R CLAUDIO MEIRA, 1307  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN  
 CNPJ: 15.379.154/0001-95  
 PROCESSO: 25351.486779/2019-74 AUTORIZ./MS: 3.08883.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV NAÇÕES UNIDAS, 3000 - 3003  
 BAIRRO: BONFIM CEP: 06233903 - OSASICO/SP  
 CNPJ: 20.121.850/0001-55  
 PROCESSO: 25351.477511/2019-85 AUTORIZ./MS: 3.08882.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CLARUBIM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS TAMARINÇOS, 90, loja  
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 32310550 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 13.709.054/0001-06  
 PROCESSO: 25351.490476/2019-90 AUTORIZ./MS: 3.08892.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2N Dental Produtos Odontológicos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Salete 83 anexo B7  
 BAIRRO: Santana CEP: 02016900 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 85.345.760/0001-00  
 PROCESSO: 25351.477566/2019-95 AUTORIZ./MS: 3.08877.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.595, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Condensadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AVORIM

## ANEXO

EMPRESA: IKG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANORANDE Nº 1215  
 BAIRRO: JARDIM LIMPODIOS CEP: 2324020 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.390.569/0001-80  
 PROCESSO: 25351.617988/2011-01 AUTORIZ./MS: 2.06134.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNICO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R ALMIRANTE BRASL 685 SALA 610  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03162033 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.030.399/0001-32  
 PROCESSO: 25351.533255/2011-05 AUTORIZ./MS: 2.06073.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVER GREEN DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AV MANOEL MOREIRA LIMA, 568  
 BAIRRO: JENAPAPEIRO CEP: 61506010 - MARACANAÚ/CE  
 CNPJ: 11.586.006/0001-42  
 PROCESSO: 25351.053479/2017-05 AUTORIZ./MS: 2.09150.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A  
 ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, n.º 573, Freta A  
 BAIRRO: Zona Industrial CEP: 70822250 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.076.137/0012-59  
 PROCESSO: 25351.187048/2016-24 AUTORIZ./MS: 1.05454.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI

EMPRESA: AV PRESIDENTE CAPE FRUHO, 1010  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102932 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 03.257.465/0001-10  
 PROCESSO: 25351.664515/2017-30 AUTORIZ./MS: 2.09865.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV LUZIA DOS SANTOS ALVES, 170  
 BAIRRO: JARDIM NAZARETH CEP: 17512751 - MARLIJA/SP  
 CNPJ: 24.585.174/0001-21  
 PROCESSO: 25351.326117/2016-32 AUTORIZ./MS: 2.08883.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS EP GLOBAL EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 882  
 BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913783 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 07.878.502/0001-69  
 PROCESSO: 25351.717369/2018-33 AUTORIZ./MS: 4.00448.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELLO CHARME COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua QUINTINO SOCA/VA, 633  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005110 - MARRAUS/AM  
 CNPJ: 08.214.066/0001-20  
 PROCESSO: 25351.813521/2018-40 AUTORIZ./MS: 2.08518.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMOVALLS BRASIL COSMÉTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 18801 COM 303 E 304  
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.643.889/0001-80  
 PROCESSO: 25351.142715/2015-53 AUTORIZ./MS: 2.07944.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: CENTRAS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV TERESA CRISTINA, 4469 BOX 05  
 BAIRRO: NOVA SERRA CEP: 30350350 - BELÓ HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 42.764.746/0001-11  
 PROCESSO: 25351.662907/2014-65 AUTORIZ./MS: 1.07739.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Pirella Logística Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dias, 79 SALPÃO 1  
 BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504008 - SANTANA DE PARNABA/SP  
 CNPJ: 17.438.997/0001-69  
 PROCESSO: 25351.853291/2016-67 AUTORIZ./MS: 2.08533.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREZILETA MIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940 - ROD. FEDERAL BR 354 D/S,  
 COXIPÓ DA PONTE  
 BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 15.675.832/0001-07  
 PROCESSO: 25351.697450/2012-72 AUTORIZ./MS: 1.06652.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INR CORPORATION IMPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 6750 - TORRE 2  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219330 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.173.548/0001-07  
 PROCESSO: 25351.688287/2017-79 AUTORIZ./MS: 2.09845.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORIANANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ELIAS BICHARA TABBAL, 736  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17110680 - JAU/SP  
 CNPJ: 08.599.269/0001-48  
 PROCESSO: 25351.630564/2008-88 AUTORIZ./MS: 2.04885.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOTULÉ DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLÍMPIO, 192-B  
 BAIRRO: PAUFINA CEP: 60872250 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 10.538.266/0001-52  
 PROCESSO: 25351.079334/2018-91 AUTORIZ./MS: 2.09958.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IKG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANORANDE Nº 1215



BAIRRO: JARDIM LIMCEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.380.569/0001-80  
 PROCESSO: 25351.26536/2008-01 AUTORIZ./MS: 1.07413.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBO FARMA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON  
 BAIRRO: PARAISO CEP: 46420000 - GUANAMBU/BA  
 CNPJ: 02.326.373/0001-82  
 PROCESSO: 25351.030312/2017-08 AUTORIZ./MS: 1.16399.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SMYAL EMPRESA FORNECEDORA DE ALCOOL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TRIANGULO, Nº 105/151  
 BAIRRO: JARDIM PIEDMONTE CEP: 32689328 - BETIM/MG  
 CNPJ: 05.234.544/0001-63  
 PROCESSO: 25351.004761/2019-08 AUTORIZ./MS: 1.58842.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA 20, Nº 135, QD 56, LT 16  
 BAIRRO: JARDIM GÓIAS CEP: 75903320 - RIO VERDE/GO  
 CNPJ: 24.484.451/0001-00  
 PROCESSO: 25351.583571/2016-09 AUTORIZ./MS: 1.36279.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA QUERIA DEUS Nº 1049, GALPÕES BC/BC/10C - CONDOMÍNIO MALIBU 3  
 BAIRRO: FORTÃO CEP: 42713480 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.051.586/0001-24  
 PROCESSO: 25351.039110/2010-10 AUTORIZ./MS: 1.08166.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 ENDEREÇO: EST SAMUEL AIZENBERG, Nº 1100  
 BAIRRO: ALVES DIAS CEP: 09851550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10  
 PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ./MS: 1.06948.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R E, Nº 353, LOTEAMENTO VILA MARINA  
 BAIRRO: FELICIA CEP: 45055792 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 19.841.791/0001-00  
 PROCESSO: 25351.271772/2016-36 AUTORIZ./MS: 1.15793.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CAPE FELHO, 3010  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CARDELO/PB  
 CNPJ: 05.257.465/0001-10  
 PROCESSO: 25351.664528/2017-53 AUTORIZ./MS: 1.17265.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 6940 - ROD. FEDERAL BR 364 D/S  
 COIPO DA PONTE  
 BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 15.671.832/0001-07  
 PROCESSO: 25351.466162/2015-71 AUTORIZ./MS: 1.14384.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A  
 ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575,  
 Parte A  
 BAIRRO: Zona Industrial CEP: 70632250 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.076.127/0012-98  
 PROCESSO: 25351.064045/2006-73 AUTORIZ./MS: 1.06525.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA  
 ENDEREÇO: AV ALDUIAR S, 188  
 BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 48180000 - NOSSA SENHORA DO  
 SOCORRO/SE  
 CNPJ: 32.861.890/0005-12  
 PROCESSO: 25351.148970/2015-67 AUTORIZ./MS: 1.13790.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEDES, 139  
 BAIRRO: HIPÓDROMO CEP: 52041585 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 20.792.259/0001-61  
 PROCESSO: 25991.064832/77 AUTORIZ./MS: 1.00421.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: Engesimval Comércio Importação Exportação Serviços Locação e Transporte  
 LTDA  
 ENDEREÇO: Av. JOSÉ ROCHA BONFIM, 214 BLOCO C UNI 139/139  
 BAIRRO: LT CENTER SANTA GENÓVRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.456.736/0001-22  
 PROCESSO: 25351.599187/2016-04 AUTORIZ./MS: P289060X78H (8.14856.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 638  
 BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806001 - BARRERAS/BA  
 CNPJ: 11.304.902/0001-38  
 PROCESSO: 25351.596669/2016-06 AUTORIZ./MS: P94000X0XHM (8.14862.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LINE CARE HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Vinícius Torres, 408 Sala 201  
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29105105 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 20.649.029/0001-06  
 PROCESSO: 25351.341034/2015-06 AUTORIZ./MS: 712190XW0WY (8.12218.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 6940 - ROD. FEDERAL BR 364 D/S  
 COIPO DA PONTE  
 BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 15.671.832/0001-07  
 PROCESSO: 25351.697464/2012-07 AUTORIZ./MS: 60490M2HW66W (8.09943.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 ENDEREÇO: EST SAMUEL AIZENBERG, Nº 1100  
 BAIRRO: ALVES DIAS CEP: 09851550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10  
 PROCESSO: 25351.068055/2004-08 AUTORIZ./MS: P1558H1BHMV (8.02171.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Madalena Diles, 79 GALPÃO 1  
 BAIRRO: Chácara São Luís CEP: 06504008 - SANTANA DE PARNABA/SP  
 CNPJ: 17.438.997/0001-09  
 PROCESSO: 25351.952861/2016-10 AUTORIZ./MS: UUM83559HMV (8.13338.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NAC. E INTER. LTDA  
 ENDEREÇO: R SÃO JOÃO, Nº 5301, QUADRA N, LOTE 22A  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75133320 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 04.001.641/0007-08  
 PROCESSO: 25351.157565/2016-13 AUTORIZ./MS: H759W66740M8 (8.13824.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R E, Nº 353, LOTEAMENTO VILA MARINA  
 BAIRRO: FELICIA CEP: 45055792 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 19.841.791/0001-00  
 PROCESSO: 25351.087184/2018-15 AUTORIZ./MS: W0217H642H7 (8.16275.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RUFINO DE ALMEIDA 126  
 BAIRRO: JARDIM ITAPUA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 31.047.312/0001-84  
 PROCESSO: 25351.764863/2018-13 AUTORIZ./MS: 13L1004L8W4L (8.17477.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 ENVALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REENVALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDERANTES, 07000 SAL 112  
 BAIRRO: JACAREPAQUA CEP: 22780084 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 06.748.657/0001-18  
 PROCESSO: 25351.271371/2009-13 AUTORIZ./MS: U320VW46W49 (8.06308.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMPROM COMERCIO DE PRODUTOS DONTOLOGICOS - EREU  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 435  
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 8601335 - LONDRIANA/PR  
 CNPJ: 15.000.425/0001-63  
 PROCESSO: 25351.285191/2015-14 AUTORIZ/MIS: U2WY84783H44 (R.12180.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DANIELMASTER HOMEMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, TREIN E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT 304 SALA 406 SALA 407  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60190160 - PORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.578.035/0001-68  
 PROCESSO: 25351.281959/2016-15 AUTORIZ/MIS: P2156HW9XK19 (R.14002.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Deputado Fêbio Vasconcelos, 48  
 BAIRRO: Barão CEP: 30575831 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 06.020.873/0001-30  
 PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MIS: G438H552144 (R.07647.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRTO COMERCIAL EREU  
 ENDEREÇO: Rua Castilho de Abreu, 581, Qd A/15, Lt. 11/90  
 BAIRRO: Anhangaba CEP: 74325040 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 05.088.255/0001-71  
 PROCESSO: 25351.198746/2004-15 AUTORIZ/MIS: G0X4X3VW6HW (R.02300.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: CORRELATO

EMPRESA: SAO JOSÉ SOLUÇÕES PARA MEDICINA E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Aube nº 1218  
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 89205000 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 11.303.531/0001-08  
 PROCESSO: 25351.686670/2010-18 AUTORIZ/MIS: UL5HG31L253 (R.07014.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Chuen Zalden, 1240 - 28º andar ED. MORUMBI CORPORATE GOLDEN TOWER  
 BAIRRO: Vila São Francisco CEP: 04711330 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 24.574.383/0001-70  
 PROCESSO: 25351.484759/2019-19 AUTORIZ/MIS: 956LHW9XG68 (R.18696.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV TANNER DE MELLO, S/N, Quadra 05, Lote 01, Setor Alcon  
 BAIRRO: Pq. Ind. Vica Pres. José Alexs CEP: 74023380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 32.929.819/0004-77  
 PROCESSO: 25351.471406/2019-21 AUTORIZ/MIS: 3WY19221Y9HM (R.18603.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXT IMPLANTES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARAÍPURU, 417 SALAS 125 E 126  
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04130001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.516.664/0001-15  
 PROCESSO: 25351.285139/2015-26 AUTORIZ/MIS: 8X218783TH3 (R.12140.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV TERESA CRISTINA, 4489 BOX 05  
 BAIRRO: NOVA SUSSA CEP: 30563890 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 43.764.746/0001-11  
 PROCESSO: 20351.662815/2014-39 AUTORIZ/MIS: 4H6ZTH7AHMHG8 (R.11293.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DESCARBON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: ROD PR-317 (SAÍDA PARA CAMPO MOURAÇO), Nº 8407, KM 08  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065005 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 10.692.851/0001-40  
 PROCESSO: 25351.388002/2016-32 AUTORIZ/MIS: P9W939M9L52 (R.14215.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DESCARBON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PR-317 (SAÍDA PARA CAMPO MOURAÇO), Nº 8407, KM 08  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065005 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 11.675.812/0001-85  
 PROCESSO: 25351.223449/2013-34 AUTORIZ/MIS: UYK53H99W54 (R.09376.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Med Vibe Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME  
 ENDEREÇO: AV DAS LARANJEIRAS S/N QUADRA 05 LOTE 0006-E GALPAÇO 3  
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 7481322 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 28.418.133/0001-00  
 PROCESSO: 25351.706484/2017-36 AUTORIZ/MIS: 8Y918W1900GM (R.10483.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TALDEN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA, Nº 807, CONJ. 218 E 505  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.897.781/0001-08  
 PROCESSO: 25351.200032/2007-39 AUTORIZ/MIS: G6Z7H88YUJ75 (R.03887.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS, 3301 BLC DE LOIAS 115/116/117/118/119/120  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 20612005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 15.012.005/0001-73  
 PROCESSO: 25351.400240/2015-40 AUTORIZ/MIS: KWY125HYHW7 (R.12332.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDURE LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº 194, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3  
 BAIRRO: BURACUINHOS CEP: 42700540 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 09.315.202/0001-05  
 PROCESSO: 25351.616957/2010-41 AUTORIZ/MIS: U8T8HY9H46 (R.26829.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A  
 ENDEREÇO: V EXPRESSA DE CONTAGEM, 3115, GALPÃO 2, MÓDULO A  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 07.189.259/0018-30  
 PROCESSO: 25351.824961/2016-42 AUTORIZ/MIS: U986K31H2YH9 (R.13305.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1215  
 BAIRRO: JARDIM LIMCEIRO CEP: 29164030 - SENNA/ES  
 CNPJ: 04.580.586/0001-80  
 PROCESSO: 25351.617999/2011-46 AUTORIZ/MIS: UWM324H4M85 (R.08039.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Brasília Genes Médicinas EREU  
 ENDEREÇO: Q G 5 RUA 311 LOTE 11  
 BAIRRO: AREAL (ÁGUAS CLARAS) CEP: 71964180 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 28.585.987/0001-16  
 PROCESSO: 25351.292067/2018-49 AUTORIZ/MIS: 3XK1X4Y43WW (R.16649.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: FACE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JORNALISTA RICARDO MARINHO Nº 360, SALAS 247, 248, 249 E 250  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 23631330 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 08.932.783/0001-53  
 PROCESSO: 25351.115451/2009-50 AUTORIZ/MIS: UM18W5Y9538 (R.05034.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA SANTA CLARA EREU  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CAPE FELHO, 1010  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 03.257.465/0001-10  
 PROCESSO: 25351.308541/2018-52 AUTORIZ/MIS: P6M2W007H805 (R.16320.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Implantsul - comercio de implantes ortopedicos de sul hda  
 ENDEREÇO: AV MARIO TAVARES HAUSSEIM, 125  
 BAIRRO: CITY CEP: 94935787 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 15.817.964/0001-79  
 PROCESSO: 25351.453855/2011-53 AUTORIZ/MIS: U19L5YH3W3M (R.07634.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: keleia indústria e comércio de equipamentos médicos hda me  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3430  
 BAIRRO: jardim europa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 07.729.929/0001-60  
 PROCESSO: 25351.444924/2013-59 AUTORIZ/MIS: P7079L3L0GH (R.08846.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS





CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-005588/O-8

NOME: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

PLACAO: FRANCISCO LEONARDO T. DA SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO

NASCIMENTO: 21.04.1972 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

EXPECIÇÃO: 26.06.2003

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DO CAC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 840.867.924-72 RG: 1.250.222-2ª VIA - PB Data de Expedição: 07.12.1996

Título: TÍTULO EXPEDIDO POR (ou Desc. Profissional):  
INACH/UEL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 10 da CL. 8.205 de 27/06/01 e artigo 1º da Lei 8.205 de 17/06/01.

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO CONTABILISTA

*[Fotografia]*  
FOTOGRAFIA DIRETA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/175842906214836833823>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 175842906214836833823-1  
Data: 29/06/2021 11:29:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Seló Digital Tipo Normal C: ALS14884-0BYF;

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2022 16:26:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 175842906214636833823-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fe3ef8d4fb938d8e3f0ff2a0e9bf29a6ecdffc0ca56fba03c5c49692726195ecc1d8cd280d2a5a7876dd2a4cef176a35b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0

